

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Junho de 2008 Nº 24850

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.889, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Dispõe sobre a implantação do Programa Rádio Escola no âmbito das escolas estaduais do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, decreta e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, autorizado a implantar nas escolas estaduais o Programa Rádio Escola.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo anterior, abordará aspectos culturais e educacionais e será política pública estadual permanente, visando, dentre outros:

- I – desenvolver a criatividade e responsabilidade dos alunos da rede pública de ensino;
- II – explorar potencialidades pedagógicas da rádio para difusão de conteúdos escolares;
- III – promover a educação ambiental na escola de forma interdisciplinar;
- IV – contribuir para a formação do jovem e o estimular o exercício da cidadania;
- V – combater a violência e favorecer uma cultura de paz no ambiente escolar.

Art. 3º Para o fiel cumprimento desta lei, a Secretaria de Estado de Educação funcionará de forma integrada com a Direção das Escolas, Grêmios Estudantis e entidades interessadas, adotando ações conjuntas.

Parágrafo único. As ações conjuntas previstas neste artigo serão desenvolvidas através de um planejamento adequado, de acordo com as prioridades e estratégias de cada Escola Estadual.

Art. 4º A matéria deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, que traçará os objetivos desta lei e a sua divulgação.


Art. 5º Para a consecução dos objetivos e metas do Programa ora instituído, o Estado de Mato Grosso poderá celebrar parcerias com municípios, organizações não-governamentais e empresas privadas, mediante instrumentos específicos previstos na legislação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de

dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos ao seu fiel cumprimento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.890, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre a "Proibição da Operação de Serviço de Telemarketing fora do horário comercial" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a operação de promoção de vendas e serviços via telefone - serviço de "telemarketing"- fora do horário comercial no âmbito do Estado de Mato Grosso, no intuito de preservar o cidadão nos horários de almoço e descanso para não serem importunados com oferecimento de serviços e promoções inoportunos.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* acarretará as penas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas.

Art. 2º Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br




Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.891, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Declara 2008 como Ano da Mulher Mato-Grossense.


A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado 2008 como o "Ano da Mulher Mato-Grossense".

Art. 2º As atividades relativas ao Ano da Mulher Mato-grossense serão coordenadas pela Sala da Mulher da Assembléia Legislativa em parceria com a Business Professional Women – BPW Cuiabá/MT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.892, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Institui a Semana da Mulher nos órgãos oficiais do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a fazer parte integrante do calendário de comemorações oficiais nos órgãos públicos estaduais a Semana da Mulher, que deverá ocorrer no mês de março de cada ano, na semana em que recai o dia 08 (oito), data em que se comemora o "Dia Internacional da Mulher".

Art. 2º As comemorações da Semana da Mulher deverão compreender, dentre outras, atividades artísticas e culturais que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e idéias estereotipadas além de divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico, social e científico, destacando sua participação na construção do nosso país.

§ 1º As atividades desenvolvidas em comemoração à Semana da Mulher deverão ocorrer em todos os estabelecimentos onde funcionem os órgãos da administração pública estadual direta, indireta, suas autarquias, fundações e empresas que tenham participação de Capital do Estado, em local acessível a todos os funcionários e prestadores de serviços bem como à população em geral;

§ 2º Aos estabelecimentos de ensino em geral, competirá o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, promovendo a integração e participação de todos os alunos, o que poderá ser feito, sem prejuízo de outros, através de:

1. debates com profissionais atuantes nas áreas que tenham como tema a promoção, emancipação e defesa dos interesses da mulher bem como discussão das questões de gênero;
2. amostra de vídeos, filmes e documentários que tenha a mulher como eixo central;
3. atividades externas monitoradas a exemplo de visitas a museus, exposições, casas legislativas, dentre outras;
4. concursos e monografias com prêmios e incentivos.

§ 3º Durante a Semana da Mulher, os estabelecimentos de saúde do Estado deverão promover atividades voltadas à saúde da mulher, em especial, os programas de informação e prevenção de doenças através da realização de exames de diagnósticos a critério da Secretaria de Estado da Saúde que deverão ser amplamente divulgados por todos os meios de comunicação a fim de alcançar o maior número possível de mulheres em todo o Estado.

§ 4º Caberá ainda à Secretaria de Estado de Saúde a ampla divulgação dos Programas mantidos pelo Governo Federal, destinados à promoção da saúde da mulher, prevenção e tratamento de doenças.


Art. 3º O Poder Executivo e as Secretarias, as quais estejam vinculados os órgãos públicos promoventes das atividades da Semana da Mulher, ficam autorizados a firmar convênios ou contratar serviços de entidades públicas ou privadas, associações, organizações, dentre outras, que tenham por atividade o desenvolvimento de estudos, pesquisas, promoção e defesa dos interesses da mulher e discussão das questões de gênero.

Art. 4º As Secretarias e Coordenadorias da Mulher buscarão apoio e subsídios nos Conselhos Estaduais e nos núcleos de gênero mantidos pelas universidades públicas ou privadas, a exemplo do núcleo de Estudo Pesquisa e Organização da Mulher – NUEPON/UFMT, dentre outros, a fim de obter dados que indiquem, por ordem de importância, quais os temas ligados às questões de gênero a serem abordados durante a Semana da Mulher, conforme a realidade de cada região do Estado.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.893, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Institui o "Dia Estadual do Oficial da Reserva".


A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Oficial da Reserva" no âmbito do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado no dia 4 de novembro, data do nascimento do Tenente-Coronel Luiz de Araujo Correia Lima, fundador do primeiro curso de preparação de oficiais para reserva.

Art. 2º Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

DECRETO

DECRETO Nº 1.393, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Institui o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores, Empregados Públicos e Pensionistas por Morte, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de atualizar, aperfeiçoar, ampliar e empreender maior controle em relação ao cadastro dos servidores públicos ativos e inativos, civis e militares, empregados públicos e beneficiários de pensão por morte, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o cadastro atualizado e a ampliação dos dados cadastrais dos

servidores, empregados públicos e beneficiários de pensão por morte são imprescindíveis para que a implantação do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP produza os efeitos positivos esperados na Gestão Pública Estadual;

Considerando a necessidade de disponibilizar aos servidores públicos ativos e inativos, empregados públicos e beneficiários de pensão por morte a consulta eletrônica dos seus dados cadastrais, assegurando-lhes a possibilidade de atualizá-los permanentemente;

Considerando a necessidade de obter informações sobre a saúde dos servidores e dos empregados públicos, a fim de estabelecer parâmetros para a implementação do Programa de Valorização do Servidor Público;

Considerando, finalmente, o que consta nos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores do Poder Executivo Estadual destinado a corrigir, atualizar e ampliar os dados cadastrais referentes aos servidores públicos ativos e aposentados; civis e militares; efetivos e exclusivamente comissionados, empregados públicos, bem como os beneficiários de pensão por morte.

Art. 2º Os servidores públicos ativos e aposentados; civis e militares; efetivos e exclusivamente comissionados, empregados públicos, bem como, os beneficiários de pensão por morte deverão atualizar seus dados cadastrais.

Parágrafo único. Os Servidores e Empregados Públicos que se encontram cedidos, afastados, permutados e licenciados também deverão atualizar seus dados cadastrais.

**CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Art. 3º A atualização cadastral é condição básica, para que os servidores públicos e empregados públicos mencionados no artigo 1º deste decreto, continuem recebendo seus subsídios, proventos, remunerações e benefícios, conforme o caso.

Parágrafo único. Os servidores, empregados públicos, bem como pensionistas mencionados no artigo 1º deste decreto, que não concluírem sua atualização cadastral dentro do prazo fixado pela Administração Pública, terão os pagamentos de seus respectivos subsídios, proventos, remunerações e benefícios suspensos até posterior regularização, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Art. 4º A atualização cadastral será executada sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Parágrafo único. Deverão ser designados para exercerem a função de operadores nos Postos de Atualização Cadastral, servidores do quadro permanente da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em quantitativo a ser estabelecido pela SAD.

Art. 5º A atualização cadastral será realizada com a utilização de recursos de tecnologia da informação, que se dará via *internet* ou por formulários *off-line* ou por cadastro manual, da seguinte forma:

- I – a tecnologia mencionada no *caput* refere-se ao Sistema de Atualização Cadastral de Servidores – SACS, desenvolvido no modo de aplicativo;
- II – os formulários *off-line* referem-se a formulários que serão preenchidos no próprio computador em caso de impossibilidade da utilização do SACS;
- III – o cadastro manual refere-se a formulários que serão preenchidos manualmente na impossibilidade da utilização do SACS e do formulário *off-line*;
- IV – a atualização cadastral feita por meio de formulários *off-line* ou cadastro manual só poderá ser realizada mediante a apresentação de todos os documentos constantes em Instrução Normativa a ser publicada pela SAD.

Art. 6º Os postos de atualização cadastral também darão suporte à atualização cadastral.

**CAPÍTULO III
DA SIMULTANEIDADE DE VÍNCULOS**

Art. 7º Os servidores públicos inativos e beneficiários de pensão por morte, que também são servidores ativos e/ou empregados públicos deverão observar os seguintes procedimentos:

- I – no caso de servidor público ou empregado público que mantém dois vínculos, um em atividade e outro em inatividade fará uma única atualização de dados cadastrais, respondendo às perguntas pertinentes a cada perfil funcional de uma só vez e preferencialmente durante o período de atualização de dados dos servidores ativos e empregados públicos, a fim de evitar a suspensão do pagamento de seus subsídio/remuneração e provento de aposentadoria;
- II – no caso de servidor público ativo e/ou empregado público receber também auxílio pensão por morte, deverá fazer as duas atualizações de dados cadastrais conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração;
- III – no caso de empregado público ou servidor público ativo, que seja concomitantemente servidor público inativo e também pensionista por morte farão duas atualizações de dados cadastrais, sendo que uma respondendo às perguntas relativas aos perfis funcionais de empregado público e/ou servidor público ativo e inativo, e outra respondendo às perguntas referentes ao perfil funcional de pensionista por morte, que deverá ser feita no período de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos Inativos e Pensionistas por Morte;
- IV – no caso de servidor público ativo e empregado público, que seja concomitantemente servidor público inativo e pensionista por morte, deverá fazer duas atualizações de dados cadastrais, sendo que uma respondendo às perguntas relativas aos perfis funcionais de empregado público e servidor público ativo e inativo, e outra respondendo às perguntas referentes ao perfil funcional de pensionista por morte, que deverá ser feita no período de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos Inativos e Pensionistas por Morte.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Os servidores, empregados públicos ou beneficiários de pensão por morte que residirem fora do Estado de Mato Grosso ou fora do país, deverão, após a atualização via

internet, por meio do Sistema de Atualização Cadastral de Servidores – SACS, sanar suas pendências conforme orientação a ser publicada pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 9º As informações sócio-econômicas prestadas na Atualização Cadastral, destinam-se à implementação do Programa de Valorização do Servidor Público e serão utilizadas com exclusividade pela Administração Pública Estadual, sendo mantido o sigilo naquilo que couber.

Art. 10 Os casos não citados neste decreto e em seus regulamentos serão avaliados pela Comissão Interinstitucional designada para coordenar os trabalhos do Projeto de Atualização de Dados Cadastrais, cabendo a esta decidir sobre o procedimento a ser adotado.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 10 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.482.300,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1211	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	5.032.300,00
1159	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	450.000,00
TOTAL		5.482.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1159	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	450.000,00
PROCESSO : 1211	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.032.300,00
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	3.500.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	50.000,00

06	421	172	1443	0700	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	450.000,00
TOTAL GERAL:											5.482.300,00
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						

TOTAL GERAL:	0,00
ANEXO III	

Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.748,63

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 10 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.610.780,94, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1224	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	2.610.780,94
TOTAL		2.610.780,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
----------------	--------------------------	------------------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso												
PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	2.610.780,94		
TOTAL GERAL:												2.610.780,94	
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR								

PROCESSO : 1224	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - Casa Civil												
PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	44905100	148	Não	NO	2.610.780,94		
TOTAL GERAL:												2.610.780,94	
ANEXO III					DOTAÇÃO A ANULAR								

Processo:	1224	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.630/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROBÉRIO DE FREITAS MAIA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 04 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.631/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 04 de junho de 2008.

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES – Superintendente de Programas Especiais, Nível DGA-4;
CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA – Superintendente de Agricultura Familiar, Nível DGA-4;
FABIANO RODRIGUES DA MATTA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO ERON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 6.632/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei Complementar nº. 155/2004, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.250/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2008, referente ao concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia objeto do Edital 001/2005 – PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005, para os candidatos abaixo relacionados, os quais não compareceram no prazo legal de entrega de documentos para posse ou para assinatura do termo de posse conforme estipulado na Portaria Conjunta SAD/PJC nº. 226/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2008, e retificada pela Portaria Conjunta SAD/PJC nº. 248/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2008.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
48	05358-9	LEONARDO FERREIRA BORGES *	10413496-0 IFP/RJ	26/10/1973	231
49	01363-3	RUBISMARK SARAIVA MARTINS *	121369 SSP/TO	04/12/1977	231
50	00264-0	CIDINEI CHATT	2516230 SSP/SC	12/02/1972	230,66

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

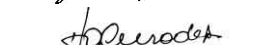
Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
8	14099-6	ALEXANDRE VICENTE	265736717 SSP/SP	02/07/1979	197

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de junho de 2008


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


LÚCIO LINDOMAR COSTA
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 6.633/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 47ª Ciretran do Município de Vila Rica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente da Ciretran

ATO Nº 6.634/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 05 de junho de 2008.

PAULO ANTÔNIO DA COSTA BILÉGO – Superintendente de Programas Especiais, Nível DGA-4;
FABIANO RODRIGUES DA MATTA – Superintendente de Agricultura Familiar, Nível DGA-4;
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 6.635/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDNA APARECIDA GIROTTI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 09 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.636/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 001/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007 e o Edital Complementar nº 22 ao Edital nº 001/2005-PJC;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando os termos do Processo nº. 271327/2008; Considerando, finalmente o que determina o item 19 e seus subitens do Edital nº 001/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
56	02485-6	ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL	268477905 SSP/SP	20/04/1979	228,66
57	07509-4	WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	61711376 SSP/PR	21/04/1981	228,66
58	13478-3	MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA	309450603 SSP/SP	18/11/1978	228,66

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

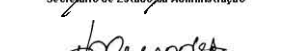
Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
9	07648-1	VITOR CHAB DOMINGUES	281729633 SSP/S/SP	26/09/1976	181,66

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de junho de 2008.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


LÚCIO LINDOMAR COSTA
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

Extrato do contrato de pessoa jurídica fornecimento de peças nº 018/CM/2008

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda.

Objeto: O presente contrato é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, por Marca de veículo para tendimento da Secretaria de Estado Casa Militar.

Prazo: A vigência do presente contrato é de 16/05/2008 a 16/05/2009.

Dotação Orçamentária: 3390.30 – Fonte: 100 – Projeto Atividade: 2006.

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Mauricio de Oliveira Batista, pela NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda.

Cuiabá, 10 de junho de 2008


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 768/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 102707/2007/SAD, de 28 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Luiza da Silva Ramos Coelho**, Matrícula **416550029**, no Cargo de Assistente do Sus, progressão para o nível "06", a partir de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 767/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 15/2008/SAD, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Lucimar Soares Vilarinho**, Matrícula **422760021**, no Cargo de Assistente do Sus, progressão para o nível "06", a partir de 25 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 711/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 543/SAD/2008, de 14 de abril de 2008, de progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a informação nº 186/GSDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 199981/SAD, de 17 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 543/SAD/2008, de 14.04.2008.

ONDE SE LÊ

01 – ANA RAINHA ALMEIDA DA COSTA, Matrícula 176110011, Cargo de Agente da PGE, Nível "09"

02 – ELIZABETH REGINA DE A. MOURA, Matrícula 157380017, Cargo de Agente da PGE, Nível "09".

03 – MARCELO MUNIZ OLIVEIRA RAMOS, Matrícula 955540020, cargo Agente da PGE, Nível "03".

LEIA-SE

01 – ANA RAINHA ALMEIDA DA COSTA, Matrícula 176110011, Cargo de Apoio da PGE, Nível "09"


02 – ELIZABETH REGINA DE A. MOURA, Matrícula 157380017, Cargo de Apoio da PGE, Nível "09".

03 – MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA, Matrícula 955540020, cargo Agente da PGE, Nível "03".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 815/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe a Portaria Conjunta nº. 140/SAD/SEJUSP/2008, constante no Processo nº 232326/2008/SAD, de 05 de maio de 2008;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790840014	Castorina da Cunha Teles	09	18/01/2008
254040012	Lucineide Maria Oliveira Souza	09	18/01/2008
319530027	Manoel de S. Ribeiro	05	18/01/2008
93830017	Rosângela Nascimento de Figueiredo	10	14/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 893/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical referentes aos cargos da Auditoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.099 de 29 de março de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 205153/2008/SAD**, de 18 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Leliane Ferreira Silva Santana**, Matrícula **968700039**, no Cargo de Auditora do Estado, progressão para o nível "03", a partir de 20 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Auxiliar Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical referentes aos cargos da Auditoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.099 de 29 de março de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 141242/2008/SAD**, de 19 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Geralda Maria Carvalho de Souza**, Matrícula **1206600010**, no Cargo de Auditora do Estado, progressão para o nível "03", a partir de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Auxiliar Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 973/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 128286/2008/SAD**, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Elenice Maria da Silva Castro** Matrícula **13068** no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o nível "07", a partir de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 968/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ na Carreira dos Profissionais Metrologicos do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 281969/2008/SAD**, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rogério Sidnei Alves** Matrícula **91285**, no Cargo de Agente Metrologico, progressão para o nível "03", a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 983/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que consta no **Processo nº 290784/2008/SAD**, de 30 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de o nível, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Apoio do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Técnico do SUS – Anexo III
- IV – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95257	Maria Rosa Terres Chaves	03	13/09/2007
42335	Valtiva Evangelista Correa	08	01/01/2008

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42294	Julia Dahmer Pozzer	06	01/04/2007
81071	Benedito Gonçalo Duarte	09	05/09/2007
41674	Creuz Miguel Pereira	07	31/08/2006
67884	Neuza Lopes Gomes	03	16/02/2006
40668	Marli Inês Lemainski	05	17/03/2006
51446	Edna Silva Miguel	03	17/03/2006
55574	Hilda Gomes de Oliveira	04	01/04/2007
97108	Elizabeth Alves dos Santos	03	14/01/2008
96568	Adriana Aparecida de Q. Rezende	03	14/11/2007
96161	Rosângela Conceição R. Oliveira	03	09/11/2007
42881	Zildney de Moraes Lima	07	01/04/2007
43768	Juseli Correa de Souza	05	01/01/2008
39580	Sandra Judith Gomes da Silva	10	01/01/2008
79046	Lucy Messia	08	01/01/2007
95456	Delvita Santana do Nascimento	03	04/09/2007

Anexo III
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81763	Gil Antonio de Lira da Silva	05	13/05/2007
94442	Edir Ferreira de Almeida	03	08/06/2007

Anexo IV
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58363	Adailza Salomão Monteiro	04	01/04/2007
40619	Dirlei Maria Banaszewski	06	01/04/2007
41082	Debbie Caporossi	10	01/04/2007
33216	Alzita Leão Ormond Oliveira	12	01/01/2008
58433	Cleuza Maria dos Santos	05	01/01/2008
23606	Maria de Fátima Mattos	10	01/01/2008
80939	Maria Sebastiana Peixoto	09	01/01/2008
80887	Antonio Carlos M. de Oliveira	04	01/04/2007
96182	Roseli Seror Cuiabano	03	06/11/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 971/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema sócio-educativo do Estado de Mato Grosso - e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de Dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 270609/SAD/2008**, de 20 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo – Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94645	Janaina Loffler de Almeida	02	10/05/2004
102329	Ivan Ney dos Santos	02	04/09/2005
93433	Rodney Galdino Vieira	02	14/03/2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 970/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 270575/2008/SAD**, de 20 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo: Perito Oficial Médico Legista

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94617	Agostinho Carvalho Teles	02	26/06/2004
94632	Valeria da Corte Rossi	02	02/02/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de Janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe as **Portaria Conjunta nº 187/SAD/SEJUSP/2008**, constante no **Processo nº 257790/SAD**, de 15 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo: Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94640019	Heloisa de Carvalho	03	12/06/2007

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
88110010	Jubaldo Parreira da Silva	09	18/01/2008
88120015	Maldes Evangelista da S. Pereira	09	18/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 967/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 282940/SAD**, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA**, matrícula 57349, cargo de Papiloscopista, progressão para o nível "05", a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 263525/2008/SAD**, de 16 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Benedita Santos Silva**, Matrícula **67100015** no Cargo de Técnico da PGE, progressão para o nível "10", a partir de 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 934/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 263525/2008/SAD**, de 16 de maio de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves**, Matrícula **955460026** no Cargo de Agente da PGE, progressão para o nível "03", a partir de 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 935/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 263525/2008/SAD**, de 16 de maio de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria de Lourdes G. Pinheiro de Lima** Matrícula **414240014** no Cargo de Agente da PGE, progressão para o nível "09", a partir de 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 886/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 513/SAD/2008, de 01 de abril de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 247201/SAD**, de 12 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **513/SAD/2008**, de 01.04.2008.

ONDE SE LÊ:

01 - FELIX DE ALMEIDA LOPES, Matrícula nº **1180510019**, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Nível "03" a partir de **09 de setembro de 2008**.

LEIA-SE:

01 - FELIX DE ALMEIDA LOPES Matrícula nº. **1180510019**, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Nível "03" a partir de **09 de setembro de 2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, de de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 230/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2003.

Matricula	Nome	Situação do Servidor
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
89560019	Gonçalina das Dores e Silva	Aprovada
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
255980027	Omoacy Borges	Aprovado

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de maio de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Re-Ratificação do Extrato do Contrato N.º 037/2008/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 09/06/2008 – pág. 28.

Onde se lê: **Secretária de Estado de Mato Grosso - SAD e (setenta e seis mil setenta e seis reais e quarenta centavos).**

Leia-se: **Secretaria de Estado de Mato Grosso – SAD e (setenta e três mil setenta e seis reais e quarenta centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 021/2008/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD.

CESSIONÁRIO: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 015/SPS/SAD/2008 localizado na Avenida André Maggi (antiga Avenida "B"), quadra n.º 16, lote n.º 01, setor "A", Centro Político Administrativo – CPA, nesta Capital, com área de 6.525,00 m² (seis mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade da CEDENTE, livre de quaisquer ônus.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008.

Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
 CEDENTE

Dr. MARILETE MULINARI GIRARDI
 SUPERINTENDENTE REGIONAL DE TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO
 CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sul América Prestadora de Serviços LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura 02.05.2008 até 01.05.2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11.101, Projeto/Atividade: 4039, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00, Fonte: 100

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. RITA TEREZINHA KUHN

Secretário de Estado de Administração Representante Legal
 CONTRATANTE CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 022/2005/SECOM/MT

Contratante: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada: Época – Editora Promoções e Comunicações Ltda.

Objeto

Contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual – direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 2014; Elemento de despesa: 3390 3900; Fonte: 100; Orçamento 2008.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 27/05/2008 a 31/12/2008.

Data: 02 de junho de 2008.

Assinam

Yênes Jesus de Magalhães, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social e Osmar Soares da Silva Júnior, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N.º 022/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e; Considerando razões aduzidas no Ofício nº 010/Cpad.007/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 9-6-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 007/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 11-2-2008, publicada no Diário Oficial de 18-2-2008;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 10-6-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 10 de junho de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N.º 021/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e; Considerando razões aduzidas no Of. nº 012/Cpad.006/GS/COFAZ, datado de 6-6-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 006/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 11-2-2008, publicada no Diário Oficial de 20-2-2008 e alterada pela Portaria nº 012/2008/GS/COFAZ/SEFAZ de 26-2-2008, publicada no Diário Oficial de 27-2-2008;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 9-6-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 10 de junho de 2008.

GERÊNCIA DE INFO
EIISCAL DE ENTRADA
IO

ÉDER DE MORAES DIAS

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Diferencial de Alíquota, referentes ao período de 2003 a 2005.

O Fiscal de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.142, CTN, Concomitante com Art. 9º, I, Lei Complementar 98/2001, combinado com o Art. 34, Decreto 665/2007 e do Art. 17, XI da Lei 7098/1998, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, dos lançamentos do ICMS Diferencial de Alíquota, referentes ao período de 2003 a 2005.

O recolhimento poderá ser efetuado com base na emissão do devido Documento de Arrecadação – DAR, Modelo 1 Aut., gerados no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso, endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, ambiente restrito contabilistas, utilizando-se do respectivo número do DAR, bem como a quantificação do montante do crédito tributário e suas atualizações.

O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado na respectiva AGENFA de seu domicílio fiscal.

Número do DAR	Inscrição Estadual	Razão Social	Período
999/01012333-04	131125052	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	2003
999/01197911-55	131125052	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	2004
999/01274212-72	131125052	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	2004
999/01072700-74	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2003
999/01094596-97	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2003
999/01132310-42	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01146708-48	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01163015-56	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01179810-20	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01198229-99	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01216214-74	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01235839-44	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01255255-77	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01274568-15	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01291649-43	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01312245-91	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01330617-70	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2004
999/01348981-60	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01366170-87	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01383019-40	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01400179-51	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01418338-92	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01438112-17	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01456397-13	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01473913-10	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01492584-98	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01511960-97	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01531458-48	131128787	UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO	2005
999/01072701-55	131131494	HELOIZA PEREIRA SOUZA	2003
999/01132311-23	131131494	HELOIZA PEREIRA SOUZA	2004
999/01146709-29	131131494	HELOIZA PEREIRA SOUZA	2004
999/01198230-22	131131494	HELOIZA PEREIRA SOUZA	2004
999/01400180-95	131132954	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA	2005
999/01418339-73	131132954	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA	2005
999/01438114-89	131132954	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA	2005
999/01473914-09	131132954	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA	2005
999/01511962-59	131132954	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA	2005
999/01531460-62	131132954	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA	2005
999/01052066-62	131133330	COLONIZADORA SORRISO LTDA	2003
999/00962442-93	131133659	ALADIM GONCALVES ARAUJO	2003
999/01012022-63	131136224	MILTON AGOSTINHO DIDONET	2003
999/01012404-32	131141171	TUT TRANSPORTES LTDA	2003
999/00947854-67	131142348	B CAMARGO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2003
999/01030640-03	131142348	B CAMARGO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2003
999/01511964-10	131142909	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	2005
999/01115068-42	131146335	INSTITUTO MEDICINA NUCLEAR LTDA	2003
999/01254254-32	131146963	J ATAIDE DA SILVA	2004
999/01215943-02	131150200	CLAUDINEI GONCALVES FERNANDES	2004
999/01146711-43	131150499	M DO CARMO GONCALVES	2004
999/01473918-24	131150871	CAMILOTTI TRANSPORTES LTDA	2005
999/01366175-91	131152408	GRANDE E HOTEL COROADOS LTDA	2005
999/01094601-99	131153005	GOLLO & GOLO LTDA	2003
999/01198232-94	131153226	MASAMITSU TAKANO	2004
999/01273707-75	131157043	POSTO MARION LTDA	2004
999/01255260-34	131157477	ENGNORT CONSTRUCAO E FUNDACOES LTDA	2004
999/01312246-72	131157477	ENGNORT CONSTRUCAO E FUNDACOES LTDA	2004
999/01438120-27	131157477	ENGNORT CONSTRUCAO E FUNDACOES LTDA	2005
999/01492590-36	131157477	ENGNORT CONSTRUCAO E FUNDACOES LTDA	2005
999/01473921-20	131157973	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	2005
999/01478334-36	131157973	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	2005
999/01492591-17	131157973	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	2005
999/01497456-40	131157973	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	2005
999/01511968-44	131157973	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	2005
999/01517412-06	131157973	MODULO ARQUITETURA CONST E REPRES LTDA	2005
999/01145958-89	131158937	COMERCIAL ITO LTDA	2004
999/01031039-47	131159569	W K PECAS E SERVICOS LTDA	2003
999/01531464-96	131160206	M I CASADEI TAVORA	2005
999/01383027-50	131160613	Z DIAS DE LIMA	2005
999/01274574-63	131164015	ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS	2004
999/01366183-00	131164015	ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS	2005
999/01383028-30	131164015	ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS	2005
999/01438126-12	131164015	ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS	2005
999/01131406-75	131164147	A PIMENTEL SILVA EPP	2004
999/01163449-56	131164147	A PIMENTEL SILVA EPP	2004
999/01236542-05	131164147	A PIMENTEL SILVA EPP	2004
999/01614697-97	131164147	A PIMENTEL SILVA EPP	2005
999/01274575-44	131165178	CLINICA PRO MATER LTDA	2004

999/01492596-21	131167979	DERLI AVILA DE SOUZA	2005
999/01348990-50	131169823	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	2005
999/01162180-63	131172239	RUBENS DE SOUZA COMERCIO	2004
999/01254257-85	131174398	CONFECOOES KAHOMA LTDA	2004
999/01163020-13	131175548	HOSPITAL VILA RICA LTDA	2004
999/01274579-78	131175548	HOSPITAL VILA RICA LTDA	2004
999/01438129-65	131175980	TRESCINCO DISTRIBUIDORA AUTOMOVEIS LTDA	2005
999/01954584-02	131177281	EXTRATOR MAD E TRANSP RODOVIARIOS LTDA E	2004
999/00933205-33	131177460	RODOVIARIO LIDERBRAS SA	2003
999/01115468-01	131177931	ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA	2003
999/00920491-86	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2003
999/00977855-81	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2003
999/01115071-48	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2003
999/01146714-96	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2004
999/01198236-18	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2004
999/01216219-89	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2004
999/01235848-35	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2004
999/01291654-00	131179446	D P A DE OLIVEIRA	2004
999/01255266-20	131179810	TANIA A G DA L AGUILA GONZALEZ	2004
999/01383033-06	131179810	TANIA A G DA L AGUILA GONZALEZ	2005
999/01492601-23	131179810	TANIA A G DA L AGUILA GONZALEZ	2005
999/01330627-42	131180436	SOCIEDADE H C REDENTOR JACIARA LTDA	2004
999/00920299-08	131180746	PALMA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	2003
999/01012407-85	131180746	PALMA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	2003
999/01531473-87	131180908	AUTO POSTO DELCA'S LTDA	2005
999/01254258-66	131182048	NOVA ERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01383034-89	131182048	NOVA ERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2005
999/01051841-62	131184350	CLAUDINEI DA MATTA	2003
999/01146716-58	131184717	WILSON FERNANDES	2004
999/00933206-14	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/00947617-97	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/00962749-58	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/00977643-12	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/00994463-69	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/01012409-47	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/01030435-10	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/01051842-43	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/01072481-41	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/01094353-21	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2003
999/01132087-33	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2004
999/01146505-70	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2004
999/01162762-68	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2004
999/01179572-34	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2004
999/01197984-00	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2004
999/01215945-66	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2004
999/01383036-40	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2005
999/01473930-10	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2005
999/01511981-11	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2005
999/01531475-49	131185462	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	2005
999/00947860-05	131185900	MAURICIO ROMANINI	2003
999/00977856-62	131185900	MAURICIO ROMANINI	2003
999/01052072-00	131185900	MAURICIO ROMANINI	2003
999/01094606-01	131185900	MAURICIO ROMANINI	2003
999/01132315-57	131185900	MAURICIO ROMANINI	2004
999/01163022-85	131185900	MAURICIO ROMANINI	2004
999/01094607-84	131186027	LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA	2003
999/00920493-48	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/00933411-07	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/00947861-96	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/00962980-32	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/00977857-43	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/01012634-83	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/01052073-91	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/01072707-40	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/01094608-65	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2003
999/01132316-38	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01146717-39	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01198238-80	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01216220-12	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01235849-16	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01255268-91	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01274582-73	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01312250-59	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01330630-48	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2004
999/01348996-46	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01366188-06	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01383037-21	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01400199-03	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01418348-64	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01438132-60	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01456409-91	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01473931-00	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01492604-76	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01511982-00	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01531476-20	131186035	LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C	2005
999/01274584-35	131187830	AUTI DE BONA	2004
999/01163024-47	131187970	JOSE CORREIA TAVARES	2004
999/01198239-60	131189034	CONGEPEL ENG E CONST GARCIA PERES LTDA	2004
999/00947863-58	131189972	MAURO R DA SILVA	2003
999/01178973-12	131190318	LEHR & DALL'AGNOL LTDA	2004

999/01030436-00	131190822	TRANSPORTADORA VALE DO ARAGUAIA LTDA	2003
999/01383046-12	131191578	ALTAMAR RODRIGUES DA SILVA	2005
999/01012026-97	131192221	AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA	2003
999/01051367-88	131192221	AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA	2003
999/00933414-50	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2003
999/00947865-10	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2003
999/00962983-85	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2003
999/01072710-46	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2003
999/01274586-05	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2004
999/01366191-01	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2005
999/01400204-05	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2005
999/01418355-93	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2005
999/01456416-10	131192736	BRAFF & VEIT LTDA	2005
999/00947866-09	131194763	DESPACHANTE NOVA ERA LTDA	2003
999/01163027-90	131194763	DESPACHANTE NOVA ERA LTDA	2004
999/01131414-85	131195387	P S DA SILVA & SALDANHA LTDA	2004
999/01051368-69	131195972	DAGMAR FLESSAK	2003
999/01387050-13	131196561	RODOVIARIO PINHEIRO LTDA	2005
999/011315920-43	131196766	INDUSTRIA E COM PROD ALIM CAMPEAO LTDA	2004
999/01419881-52	131196766	INDUSTRIA E COM PROD ALIM CAMPEAO LTDA	2005
999/01669733-96	131196766	INDUSTRIA E COM PROD ALIM CAMPEAO LTDA	2005
999/01178975-84	131197061	BRAMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2004
999/00920494-29	131198025	JEU S RIBEIRO	2003
999/01072711-27	131200399	PREVIDENT ASSIS ODONT ESPECIALIZADA LTDA	2003
999/01349004-07	131200739	J P ENGENHARIA LTDA	2005
999/01383049-65	131200739	J P ENGENHARIA LTDA	2005
999/00920495-00	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/00933416-11	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/00962984-66	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/00977860-49	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/00994689-23	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/01030648-60	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/01052076-34	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/01072712-08	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/01094611-60	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/01115075-71	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2003
999/01132320-14	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01146720-34	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01163028-70	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01179816-15	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01216223-65	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01255273-59	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01312252-10	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2004
999/01400209-01	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2005
999/01438141-51	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2005
999/01531483-59	131201115	FRANCO & FALCAO LTDA	2005
999/02065770-20	131201310	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	2003
999/01912099-71	131201310	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	2005
999/01511993-55	131201719	REGINA MARIA DE L CRUVINEL	2005
999/01235856-45	131201980	H V SILVA CONTABILIDADE	2004
999/01492617-90	131202588	SABIA COM DISTRIB PROD ALIMENTICIOS LTDA	2005
999/01383054-22	131203762	MARCO LOURENCO SANTOS	2005
999/00947618-78	131205170	DESMATAMENTO TER TRANP BEIRA MATA LTDA	2003
999/01051843-24	131205170	DESMATAMENTO TER TRANP BEIRA MATA LTDA	2003
999/01094354-02	131205170	DESMATAMENTO TER TRANP BEIRA MATA LTDA	2003
999/01418360-50	131205170	DESMATAMENTO TER TRANP BEIRA MATA LTDA	2005
999/01511996-06	131205170	DESMATAMENTO TER TRANP BEIRA MATA LTDA	2005
999/01030651-66	131205625	MT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2003
999/01291661-30	131205625	MT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2004
999/01473943-35	131205978	REGIA PLANEJ ACESSORIA E CONTAB LTDA	2005
999/01236483-10	131206885	PANZZA & PANZZA LTDA	2004
999/01418361-31	131206885	PANZZA & PANZZA LTDA	2005
999/01478557-58	131208772	TRANSAS COMUNICACAO E DIVERSOES LTDA	2005
999/01977466-00	131208772	TRANSAS COMUNICACAO E DIVERSOES LTDA	2005
999/01517599-11	131208772	TRANSAS COMUNICACAO E DIVERSOES LTDA	2005
999/01216229-50	131210092	SAVANA COM E REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01400216-30	131210092	SAVANA COM E REPRESENTACOES LTDA	2005
999/01291663-00	131210971	COOP DE CREDITO RURAL SORRISO LTDA	2004
999/01162185-78	131211790	JAIR SAMPAIO DE LIMA	2004
999/01146420-46	131212257	ARAUJO & PALARO LTDA	2004
999/01349013-06	131212311	DESMAT TERRAP TRANSPORTES SEGALLA LTDA	2005
999/01531492-40	131213369	SDS TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA	2005
999/01094618-37	131214357	CENTRO CUIABANA CUL ANGL0 AMERICANA LTDA	2003
999/01418365-65	131214357	CENTRO CUIABANA CUL ANGL0 AMERICANA LTDA	2005
999/01512002-05	131214357	CENTRO CUIABANA CUL ANGL0 AMERICANA LTDA	2005
999/01349014-89	131214683	PROMOTEC CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA	2005
999/00947619-59	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2003
999/00962750-91	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2003
999/00994464-40	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2003
999/01030437-82	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2003
999/01051844-05	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2003
999/01215946-47	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2004
999/01349015-60	131214764	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	2005
999/00962991-95	131214934	M H M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/00977867-15	131214934	M H M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01473949-20	131214934	M H M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01052081-00	131215060	AERO HELICE MANUTENCAO LTDA	2003
999/01291664-82	131215060	AERO HELICE MANUTENCAO LTDA	2004
999/01400218-00	131215060	AERO HELICE MANUTENCAO LTDA	2005
999/01273722-04	131215671	BADIULLAH KAFFASHI FOTO	2004

999/01366198-88	131216325	NIEBES COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	2005
999/00977345-96	131216805	FIDELIS BATISTA & CIA LTDA	2003
999/01162186-59	131216805	FIDELIS BATISTA & CIA LTDA	2004
999/01400220-17	131216805	FIDELIS BATISTA & CIA LTDA	2005
999/01162763-49	131217011	ORCAPOL ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LT	2004
999/01197985-91	131217011	ORCAPOL ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LT	2004
999/01201763-53	131217011	ORCAPOL ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LT	2004
999/01215947-28	131217011	ORCAPOL ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LT	2004
999/01999767-85	131217011	ORCAPOL ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LT	2005
999/01145964-27	131217054	METAL DESIGN COMERCIO LTDA	2004
999/01350308-80	131217054	METAL DESIGN COMERCIO LTDA	2004
999/01030656-70	131218573	NEIDE F DA SILVA	2003
999/00977346-77	131219421	COMERCIO REPRESENTACOES PAULINO LTDA	2003
999/01051374-07	131220721	VOMACO SINALIZACOES E CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01400223-60	131221280	CENTRO MEDICO TIJUCAL LTDA	2005
999/01383058-56	131221787	GILBERTO A MASCARELLO	2005
999/01312257-25	131222643	IROM CONSTRUÇÕES LTDA	2004
999/01330645-24	131222643	IROM CONSTRUÇÕES LTDA	2004
999/01366200-37	131222643	IROM CONSTRUÇÕES LTDA	2005
999/01054212-02	131222716	JOAO GILBERTO LIMA	2003
999/01201787-20	131222716	JOAO GILBERTO LIMA	2004
999/01492628-43	131222716	JOAO GILBERTO LIMA	2005
999/01178981-22	131222767	PALMER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2004
999/00977348-39	131223550	C M T IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	2003
999/01531499-16	131223550	C M T IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	2005
999/01366201-18	131223640	J N ANDRADE COM MODAS E PRESENTES LTDA	2005
999/01418373-75	131224298	SILVIA A MAIA	2005
999/01273724-76	131224352	SPEED LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	2004
999/01311376-05	131224794	EXTRA EQUIPAMENTOS EXPORTACAO LTDA	2004
999/01330650-91	131224794	EXTRA EQUIPAMENTOS EXPORTACAO LTDA	2004
999/01330651-72	131225154	PROCESSAMENTO DE DADOS ARAPONGAS LTDA-ME	2004
999/01438159-80	131225154	PROCESSAMENTO DE DADOS ARAPONGAS LTDA-ME	2005
999/01531500-94	131225588	TEMPO INFORMATICA LTDA	2005
999/01051376-79	131225596	SILVESTRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2003
999/01383064-02	131229800	PRATES & SERAFIM LTDA	2005
999/01456434-00	131229800	PRATES & SERAFIM LTDA	2005
999/01030136-03	131231430	J R JAIRZINHO ESCAPAMENTOS LTDA	2003
999/01273725-57	131233637	NIVALDO TOMAZ	2004
999/01512009-73	131233742	DROGARIA DROGAFONE LTDA	2005
999/01400227-93	131234170	MANOEL FERNANDO MOUSSALEM	2005
999/01418379-60	131234170	MANOEL FERNANDO MOUSSALEM	2005
999/01531502-56	131235109	XINGU IND E COM DE CEREAIS LTDA	2005
999/01163036-80	131235141	MARTHA DA SILVA BARBOSA	2004
999/01512011-98	131235141	MARTHA DA SILVA BARBOSA	2005
999/01132330-96	131235486	LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA ME	2004
999/01383066-66	131235826	MARCOS ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA	2005
999/01512012-79	131235826	MARCOS ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA	2005
999/01312259-97	131236393	ANTONIO A DA SILVA MECANICO	2004
999/01163037-61	131236571	CENTRO FORMACAO COND INTERLAGOS LTDA	2004
999/01456437-45	131236571	CENTRO FORMACAO COND INTERLAGOS LTDA	2005
999/01146727-00	131237306	JOSE SANTOS DE SOUZA SERVICOS	2004
999/01179825-06	131237306	JOSE SANTOS DE SOUZA SERVICOS	2004
999/01216232-56	131237306	JOSE SANTOS DE SOUZA SERVICOS	2004
999/01179826-97	131238990	BENEDITA RITA DE ARAUJO	2004
999/01442467-00	131239341	M J VILLERA	2005
999/01030658-32	131240218	ROBERTO SILVA PIRES	2003
999/01473960-36	131240218	ROBERTO SILVA PIRES	2005
999/01423079-49	131240595	ACACIA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	2005
999/01418380-02	131240978	JOCINC HOTEL REST E LANCHONETE LTDA	2005
999/01146728-91	131241133	R C JUNQUEIRA & CIA LTDA	2004
999/01400229-55	131241133	R C JUNQUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01235864-55	131241222	JUNGES E JUNGES LTDA - ME	2004
999/01274597-50	131241222	JUNGES E JUNGES LTDA - ME	2004
999/01290936-63	131241222	JUNGES E JUNGES LTDA - ME	2004
999/00994699-03	131241842	MARTIN & ALMEIDA LTDA	2003
999/01052088-78	131241842	MARTIN & ALMEIDA LTDA	2003
999/01094623-02	131241842	MARTIN & ALMEIDA LTDA	2003
999/01198248-51	131241842	MARTIN & ALMEIDA LTDA	2004
999/01235865-36	131241842	MARTIN & ALMEIDA LTDA	2004
999/01460497-07	131241842	MARTIN & ALMEIDA LTDA	2005
999/01162191-16	131242938	NELCY DE MELLO ZANONI	2004
999/01292135-88	131243276	PANIFICADORA VERDAO LTDA	2004
999/01095049-00	131243470	COMERCIAL GL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2003
999/02065427-49	131243659	INDYCAR ESTACIONAMENTO LTDA	2005
999/01497834-95	131243659	INDYCAR ESTACIONAMENTO LTDA	2005
999/01255280-88	131245724	EDSON ROSSINI	2004
999/01051378-30	131248006	LOURIVAL BRITO DE OLIVEIRA	2003
999/01132331-77	131248057	JOAO OSMAR BOMBARDA	2004
999/01275144-40	131249789	BABYLAND COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2004
999/01052089-59	131250558	JAIR DE ASSIS	2003
999/01163038-42	131250558	JAIR DE ASSIS	2004
999/01291668-06	131250558	JAIR DE ASSIS	2004
999/01255281-69	131250701	N M DUARTE	2004
999/01234857-72	131251546	NORDICA REPRESENTACOES E VENDAS LTDA	2004
999/01366207-03	131251546	NORDICA REPRESENTACOES E VENDAS LTDA	2005
999/00962998-61	131251660	CESAR ALTINO POIATTI REPRESENTACOES	2003
999/01012647-06	131251660	CESAR ALTINO POIATTI REPRESENTACOES	2003
999/01255282-40	131251660	CESAR ALTINO POIATTI REPRESENTACOES	2004
999/01512020-89	131251660	CESAR ALTINO POIATTI REPRESENTACOES	2005
999/01456442-02	131251821	FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA	2005

999/01255283-20	131253050	FERNANDO DE FREITAS SOARES	2004
999/01274598-30	131253050	FERNANDO DE FREITAS SOARES	2004
999/01316222-10	131253050	FERNANDO DE FREITAS SOARES	2004
999/01383073-95	131253050	FERNANDO DE FREITAS SOARES	2005
999/01473964-60	131253050	FERNANDO DE FREITAS SOARES	2005
999/00920507-88	131256319	ATLANTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2003
999/01132333-39	131258818	LOPES EMPREITAS RURAIS LTDA	2004
999/01290941-20	131259601	DISMAFEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2004
999/01012411-61	131260359	GOMES TRANSPORTES LTDA	2003
999/01030440-88	131260359	GOMES TRANSPORTES LTDA	2003
999/01531514-90	131260359	GOMES TRANSPORTES LTDA	2005
999/01150070-77	131261177	TRANSOLOS LTDA-ME	2004
999/01201985-94	131261177	TRANSOLOS LTDA-ME	2004
999/01239984-86	131261177	TRANSOLOS LTDA-ME	2004
999/01030662-19	131262130	CEZAR SCHIMANOSKI	2003
999/01255286-73	131262130	CEZAR SCHIMANOSKI	2004
999/01955405-91	131262211	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA	2005
999/01383079-80	131262548	VILLA COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA	2005
999/01132335-09	131262696	DENISE C. ZOTTIS BOSCOLI	2004
999/01274601-70	131262696	DENISE C. ZOTTIS BOSCOLI	2004
999/01383080-14	131262696	DENISE C. ZOTTIS BOSCOLI	2005
999/01531515-70	131262696	DENISE C. ZOTTIS BOSCOLI	2005
999/01030139-56	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2003
999/01131428-80	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2004
999/01349031-80	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2005
999/01383081-03	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2005
999/01438172-58	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2005
999/01473968-93	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2005
999/01492645-44	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2005
999/01512026-74	131262920	PIRAMIDE COSMETICOS LTDA	2005
999/01216234-18	131262998	DOMAN-ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	2004
999/00920508-69	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2003
999/00994701-54	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2003
999/01030663-08	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2003
999/01052092-54	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2003
999/01198252-38	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2004
999/01216235-07	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2004
999/01255287-54	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2004
999/01349032-60	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01400238-46	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01418392-38	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01438173-39	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01473969-74	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01492646-25	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01531516-51	131263005	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	2005
999/01473972-70	131264907	S D BARBOSA DOS SANTOS	2005
999/01094625-66	131264966	ARLINDO REGOLIN	2003
999/01163041-48	131264966	ARLINDO REGOLIN	2004
999/01255288-35	131264966	ARLINDO REGOLIN	2004
999/01274602-51	131264966	ARLINDO REGOLIN	2004
999/01312261-01	131264966	ARLINDO REGOLIN	2004
999/01330659-20	131265598	PEDRO ANTUNES FILHO & CIA TLDA	2004
999/01215392-04	131265750	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042573-97	131265750	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/01234861-59	131265750	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/01254278-00	131265750	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/01573664-07	131265750	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01215393-87	131265938	IRMA A DOS SANTOS	2004
999/00962999-42	131266934	PAULO RODRIGUES DA SILVA	2003
999/01349035-03	131266934	PAULO RODRIGUES DA SILVA	2005
999/01438178-43	131266934	PAULO RODRIGUES DA SILVA	2005
999/01162198-92	131267396	VILHENA LANCHES E PASTEIS LTDA	2004
999/01497946-91	131267396	VILHENA LANCHES E PASTEIS LTDA	2005
999/01234863-10	131267566	OTICA SAO CAETANO LTDA	2004
999/01418397-42	131267795	RIBEDROGAS MEDICAMENTOS LTDA	2005
999/01274603-32	131268155	MONTE CARLO CONST COM & REPRES LTDA	2004
999/01312262-92	131268155	MONTE CARLO CONST COM & REPRES LTDA	2004
999/01473974-31	131268155	MONTE CARLO CONST COM & REPRES LTDA	2005
999/01236506-41	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2003
999/01104120-62	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2003
999/01180240-10	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01197449-04	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01216745-94	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01236478-53	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01240032-32	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01259352-01	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01292275-38	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01331883-39	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01367275-08	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2004
999/01384534-56	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01384412-88	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01387360-83	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01419955-23	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01494997-70	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01534041-00	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01596134-28	131270664	MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	2005
999/01349037-75	131270842	OBNES BENICHO - COMERCIO	2005
999/00963000-37	131271865	SANTO MENDES	2003
999/00994703-16	131271865	SANTO MENDES	2003
999/01012649-60	131271865	SANTO MENDES	2003

999/01030664-80	131271865	SANTO MENDES	2003
999/01052093-35	131271865	SANTO MENDES	2003
999/01094627-28	131271865	SANTO MENDES	2003
999/01115084-62	131271865	SANTO MENDES	2003
999/01163042-29	131271865	SANTO MENDES	2004
999/01235869-60	131271865	SANTO MENDES	2004
999/01255289-16	131271865	SANTO MENDES	2004
999/01349039-37	131271865	SANTO MENDES	2005
999/01418400-82	131271865	SANTO MENDES	2005
999/01438181-49	131271865	SANTO MENDES	2005
999/01456449-89	131271865	SANTO MENDES	2005
999/01473978-65	131271865	SANTO MENDES	2005
999/01366216-02	131272730	ICA IMOBILIARIA CONSTRUTORA ABRIGO LTDA	2005
999/01456450-12	131272730	ICA IMOBILIARIA CONSTRUTORA ABRIGO LTDA	2005
999/01473979-46	131272730	ICA IMOBILIARIA CONSTRUTORA ABRIGO LTDA	2005
999/01492651-92	131272730	ICA IMOBILIARIA CONSTRUTORA ABRIGO LTDA	2005
999/00963002-07	131274015	HOTEL SEGREDOS LTDA	2003
999/01072727-94	131274015	HOTEL SEGREDOS LTDA	2003
999/01163043-00	131274015	HOTEL SEGREDOS LTDA	2004
999/01383085-29	131274015	HOTEL SEGREDOS LTDA	2005
999/01456451-01	131274015	HOTEL SEGREDOS LTDA	2005
999/01492652-73	131274015	HOTEL SEGREDOS LTDA	2005
999/01366217-85	131274724	A G MOITINHO	2005
999/01473980-80	131276026	TAKOL LOCAÇÃO DE BILHARES LTDA	2005
999/01492654-35	131276026	TAKOL LOCAÇÃO DE BILHARES LTDA	2005
999/00977354-87	131276930	BELA MODAS COMÉRCIO LTDA	2003
999/01131430-03	131278312	LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA1	2004
999/01383089-52	131278711	SOJAMAT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	2005
999/01179830-73	131278991	DENISE A M GOLLNER LOPES	2004
999/01198253-19	131278991	DENISE A M GOLLNER LOPES	2004
999/01330665-78	131279661	IVANILDA RAMOS NETO	2004
999/01254280-24	131279980	NILSON LEAL	2004
999/01438187-34	131280651	CLINICA OMAR LTDA	2005
999/01531526-23	131280953	M MESSIAS DA SILVA COMERCIO	2005
999/00947882-10	131281003	ARMANDO ALOISIO GEHRING	2003
999/00963004-60	131281003	ARMANDO ALOISIO GEHRING	2003
999/00977879-59	131281003	ARMANDO ALOISIO GEHRING	2003
999/00994705-88	131281003	ARMANDO ALOISIO GEHRING	2003
999/01072729-56	131281003	ARMANDO ALOISIO GEHRING	2003
999/01030372-00	131281895	EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA LTDA	2003
999/01072399-08	131281895	EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA LTDA	2003
999/01383090-96	131282794	TRANSPORTADORA PROGRESSO LTDA	2005
999/01366220-80	131283626	SISPROEL SIST E PROJ ELETRONICOS LTDA	2005
999/01162200-41	131283960	GALLO REPRESENTAçOES LTDA	2004
999/01400252-02	131284150	SUPERMERCADO MORADA DA SERRA LTDA	2005
999/00947884-82	131284355	CONSTRUTORA ENGECAP LTDA	2003
999/01438189-04	131284355	CONSTRUTORA ENGECAP LTDA	2005
999/00920512-45	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2003
999/00947885-63	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2003
999/00977881-73	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2003
999/01072732-51	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2003
999/01198255-80	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2004
999/01216236-80	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2004
999/01235871-84	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2004
999/01274604-13	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2004
999/01312263-73	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2004
999/01438190-30	131285050	PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	2005
999/01162201-22	131285297	A M A ALENCAR & CIA LTDA	2004
999/01197450-48	131285297	A M A ALENCAR & CIA LTDA	2004
999/01512042-94	131285297	A M A ALENCAR & CIA LTDA	2005
999/00994707-40	131286102	ENGEPREV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	2003
999/00977355-68	131287699	AGROTOTAL COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	2003
999/01366222-42	131287710	ARTHUR BLEICH	2005
999/01492655-16	131287710	ARTHUR BLEICH	2005
999/01512043-75	131289454	LEDO IVO VAZ	2005
999/00920514-07	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/00933426-93	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/00963007-03	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01012654-27	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01030668-04	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01052096-88	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01072734-13	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01094629-90	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01115086-24	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2003
999/01330669-00	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2004
999/01460708-11	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2005
999/01517918-07	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2005
999/01531529-76	131289870	TRESE HOMAT HOSPEDAGEM DE TURISMO LTDA	2005
999/01072735-02	131291840	WILHELM DUFFECK & CIA LTDA - EPP	2003
999/01163044-90	131291840	WILHELM DUFFECK & CIA LTDA - EPP	2004
999/01312264-54	131293290	J A SACHETTE	2004
999/01349046-66	131293532	INTERCONTINENTAL DE CONSTRUÇOES LTDA	2005
999/01383092-58	131293532	INTERCONTINENTAL DE CONSTRUÇOES LTDA	2005
999/01383093-39	131293753	LEONARDO SILVA & CIA LTDA	2005
999/01296139-26	131294695	FOTO SAO LUIZ LTDA	2004
999/01312793-02	131294695	FOTO SAO LUIZ LTDA	2004
999/01316409-78	131294695	FOTO SAO LUIZ LTDA	2004
999/01051386-40	131294806	PRISMA VIDEO COM REPRESENTACOES LTDA	2003
999/01132338-43	131296078	CONSTRUTORA GLOBO LTDA	2004
999/01146731-97	131296078	CONSTRUTORA GLOBO LTDA	2004

999/01235872-65	131296078	CONSTRUTORA GLOBO LTDA	2004
999/01512046-18	131296078	CONSTRUTORA GLOBO LTDA	2005
999/00920516-79	131296191	ESNOPAS SONDAGENS E FUNDACOES LTDA	2003
999/01492659-40	131296191	ESNOPAS SONDAGENS E FUNDACOES LTDA	2005
999/01215401-21	131297864	JOAO BOSCO LINHARES NUNES	2004
999/01383096-81	131297864	JOAO BOSCO LINHARES NUNES	2005
999/01240177-05	131298593	ARNOLD LUYTEN	2004
999/01197453-90	131299026	AGROCRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2004
999/01131435-00	131299050	M O WATASHI & CIA LTDA	2004
999/01162202-03	131299050	M O WATASHI & CIA LTDA	2004
999/00966229-05	131299085	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNA	2003
999/01418410-54	131299085	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNA	2005
999/01456457-99	131299085	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNA	2005
999/01118675-19	131299549	N JOSE DE MATTOS	2004
999/01150235-10	131299549	N JOSE DE MATTOS	2004
999/01418411-35	131299549	N JOSE DE MATTOS	2005
999/01473986-75	131299549	N JOSE DE MATTOS	2005
999/01012415-95	131300342	DIVINO C DE OLIVEIRA	2003
999/01366225-95	131300580	ANACONDA AGENCIA DE VIAGEM TURISMO LTDA	2005
999/01145975-80	131300776	A L SALVADOR	2004
999/01179000-46	131300776	A L SALVADOR	2004
999/01633533-03	131300806	COMERCIO DE SEMENTES FREITAS LTDA	2005
999/01517968-76	131300806	COMERCIO DE SEMENTES FREITAS LTDA	2005
999/00920517-50	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2003
999/00963009-75	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2003
999/00994710-45	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2003
999/01030670-29	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2003
999/01052098-40	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2003
999/01132339-24	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2004
999/01216238-41	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2004
999/01255293-00	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2004
999/01312265-35	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2004
999/01438196-25	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2005
999/01473987-56	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2005
999/01492661-64	131301306	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	2005
999/01349052-04	131301683	CONESUL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	2005
999/00933428-55	131302310	FRANCISCO NELSON TEIXEIRA FILHO	2003
999/01052099-20	131302310	FRANCISCO NELSON TEIXEIRA FILHO	2003
999/01132340-68	131302310	FRANCISCO NELSON TEIXEIRA FILHO	2004
999/01179832-35	131302310	FRANCISCO NELSON TEIXEIRA FILHO	2004
999/01330676-20	131302574	CHRISTOFOLLI & CIA LTDA	2004
999/01197454-71	131302990	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SCARIOT	2004
999/00963010-09	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/00977885-05	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/00994711-26	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01052100-07	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01094631-04	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01274605-02	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01492663-26	131303163	SALAMANCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/00932936-25	131303813	LATICINIOS MIL LAC LTDA	2003
999/00994157-22	131303813	LATICINIOS MIL LAC LTDA	2003
999/01131436-90	131303813	LATICINIOS MIL LAC LTDA	2004
999/01094632-95	131303970	OTILIO R S NETTO	2003
999/01494826-14	131304097	OLDEMAR EMLIO MANTHEY	2004
999/01132093-81	131304658	TRANSPOTADORA TRESMAIENSE LTDA	2004
999/01197992-10	131304658	TRANSPOTADORA TRESMAIENSE LTDA	2004
999/01179833-16	131304801	CLAUDIO JOSE REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01216239-22	131304801	CLAUDIO JOSE REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01235874-27	131304801	CLAUDIO JOSE REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01312266-16	131304801	CLAUDIO JOSE REPRESENTACOES LTDA	2004
999/00947357-96	131306162	J A BORGES & CIA LTDA	2003
999/00994712-07	131306189	J C CANDIDO	2003
999/01383100-00	131306219	OTICA JAPAO LTDA	2005
999/01512050-02	131306219	OTICA JAPAO LTDA	2005
999/01418415-69	131306243	LUIZ V CARVALHO	2005
999/01456460-94	131306243	LUIZ V CARVALHO	2005
999/01492665-98	131306243	LUIZ V CARVALHO	2005
999/01512051-85	131306243	LUIZ V CARVALHO	2005
999/01531534-33	131306243	LUIZ V CARVALHO	2005
999/01706451-87	131306243	LUIZ V CARVALHO	2005
999/01438197-06	131307606	TORNEADORA MECANICA S JUDAS TADEU LTDA	2005
999/01554346-00	131309188	GUARAN DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	2005
999/00933429-36	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2003
999/01072736-85	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2003
999/01163045-71	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2004
999/01274606-85	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2004
999/01349054-76	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2005
999/01383102-64	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2005
999/01512053-47	131309668	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	2005
999/01145977-41	131309765	J LELIS DE OLIVEIRA	2004
999/01531535-14	131309765	J LELIS DE OLIVEIRA	2005
999/01145978-22	131310658	MR CACERES	2004
999/01234874-73	131311492	DULCIRENE DOS SANTOS MACHADO	2004
999/01456461-75	131311700	E J DE MORAES	2005
999/01512054-28	131312316	EXTINTORES IND E COM LTDA	2005
999/01531538-67	131312316	EXTINTORES IND E COM LTDA	2005
999/01093800-80	131313800	AUTO ELETRICA NACIONAL LTDA	2003
999/01012657-70	131315056	G C L GASTROENTEROLOGIA CLIN CIRURG LTDA	2003
999/01531541-62	131315056	G C L GASTROENTEROLOGIA CLIN CIRURG LTDA	2005
999/00963012-70	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2003

999/00994714-79	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2003
999/01012658-50	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2003
999/01115087-05	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2003
999/01163047-33	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2004
999/01198258-23	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2004
999/01216240-66	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2004
999/01312267-05	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2004
999/01312841-44	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2004
999/01330681-98	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2004
999/01400261-95	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2005
999/01418421-07	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2005
999/01438201-27	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2005
999/01533976-50	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA	2005
999/00994467-92	131317083	BRUSTOLIN & CIA LTDA	2003
999/01531542-43	131317180	VELOSO & TORTELLI LTDA	2005
999/01366229-19	131317873	ACROPOLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2005
999/01531544-05	131317873	ACROPOLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2005
999/01291677-05	131318187	COOPERATIVA CREDITO RURAL PRIMAV DO LEST	2004
999/01349059-80	131318187	COOPERATIVA CREDITO RURAL PRIMAV DO LEST	2005
999/01366230-52	131318187	COOPERATIVA CREDITO RURAL PRIMAV DO LEST	2005
999/01383108-50	131318187	COOPERATIVA CREDITO RURAL PRIMAV DO LEST	2005
999/01418422-98	131318187	COOPERATIVA CREDITO RURAL PRIMAV DO LEST	2005
999/01531545-96	131318187	COOPERATIVA CREDITO RURAL PRIMAV DO LEST	2005
999/00933430-70	131318373	ARNALDO MARQUES DE BRITO	2003
999/00994716-30	131318373	ARNALDO MARQUES DE BRITO	2003
999/01094634-57	131320025	LAS VELAS VIAGENS E TURISMO LTDA	2003
999/01473991-32	131320610	ROSALVO B COSTA	2005
999/01400264-38	131321196	D K TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2005
999/01162207-18	131321471	MELLO & MOREIRA LTDA	2004
999/01043978-80	131322079	SENA PNEUS COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	2003
999/01162768-53	131322338	TRANSPORTES TJ LTDA	2004
999/01179577-49	131322338	TRANSPORTES TJ LTDA	2004
999/01291678-88	131322583	BENEMAR REPRESENTACOES LTDA	2004
999/00933431-50	131323121	FOGLIATTO & FOGLIATTO LTDA	2003
999/00977889-20	131323121	FOGLIATTO & FOGLIATTO LTDA	2003
999/00994717-11	131323121	FOGLIATTO & FOGLIATTO LTDA	2003
999/01012659-31	131323121	FOGLIATTO & FOGLIATTO LTDA	2003
999/01030673-71	131323121	FOGLIATTO & FOGLIATTO LTDA	2003
999/01072738-47	131323121	FOGLIATTO & FOGLIATTO LTDA	2003
999/01215953-76	131324110	JULIAN DIESEL LTDA	2004
999/01012660-75	131324381	JOSE CARLOS DI ANNIBALLI	2003
999/01072739-28	131324381	JOSE CARLOS DI ANNIBALLI	2003
999/01115088-96	131324381	JOSE CARLOS DI ANNIBALLI	2003
999/01146734-30	131324381	JOSE CARLOS DI ANNIBALLI	2004
999/01163048-14	131324381	JOSE CARLOS DI ANNIBALLI	2004
999/01179835-88	131324381	JOSE CARLOS DI ANNIBALLI	2004
999/01051392-99	131324845	L MARIA BARZOTTO	2003
999/01215407-17	131324853	I B RIBEIRO COSMETICOS	2004
999/01349063-67	131324853	I B RIBEIRO COSMETICOS	2005
999/01330687-83	131324993	JACSON VOLMEI BENIN	2004
999/01198259-04	131325108	DETERRA PREST. SERV. AGRÍC. E CONST. CIV	2004
999/01255294-83	131325108	DETERRA PREST. SERV. AGRÍC. E CONST. CIV	2004
999/01291679-69	131325108	DETERRA PREST. SERV. AGRÍC. E CONST. CIV	2004
999/01418424-50	131325108	DETERRA PREST. SERV. AGRÍC. E CONST. CIV	2005
999/01456469-22	131325434	COOPERATIVA PROFIS EDUCACAO SORRISO LTDA	2005
999/01030142-51	131326058	ALTUIR ANTONIO ZANONI	2003
999/00920520-55	131327232	DAGOBERTO ERCILIO GUETHI	2003
999/01146509-01	131327364	CRISTAL LOTACAO DE PASSAGEIROS LTDA	2004
999/01349065-29	131327674	CIA ARMAZENS E SILOS DO ESTADO MT	2005
999/00963015-13	131327682	AGROPECUARIA ARUAK LTDA	2003
999/01012661-56	131328557	CAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2003
999/01255295-64	131328719	CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	2004
999/01216242-28	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01235878-50	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01255296-45	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01274608-47	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01312268-88	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01330689-45	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01349069-52	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01366236-48	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01383117-40	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01400268-61	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01418428-83	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01438207-12	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01492674-89	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01512061-57	131328778	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01531551-34	131328964	DUDA TAXI LOTACAO LTDA	2005
999/00947894-54	131328972	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	2003
999/00963016-02	131328972	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	2003
999/01115089-77	131328972	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	2003
999/01146735-10	131328972	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	2004
999/01366237-29	131328972	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	2005
999/01418429-64	131329545	TVCO LTDA	2005
999/01531552-15	131329545	TVCO LTDA	2005
999/00933434-01	131330853	SERGIO MENEGATTI	2003
999/00994720-17	131331060	COOPERATIVA DE CRED RUR DO PANTANAL LTDA	2003
999/01179837-40	131331060	COOPERATIVA DE CRED RUR DO PANTANAL LTDA	2004
999/01312269-69	131331060	COOPERATIVA DE CRED RUR DO PANTANAL LTDA	2004
999/01330691-60	131331060	COOPERATIVA DE CRED RUR DO PANTANAL LTDA	2004
999/01366238-00	131331060	COOPERATIVA DE CRED RUR DO PANTANAL LTDA	2005

999/01473998-09	131331213	SUELI KAZICAWA	2005
999/00920521-36	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/00933435-84	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/00947896-16	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/00994721-06	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01012663-18	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01030676-14	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01052105-03	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01072741-42	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01094636-19	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01115092-72	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2003
999/01132344-91	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2004
999/01146737-82	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2004
999/01163051-10	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2004
999/01216243-09	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2004
999/01274609-28	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2004
999/01349070-96	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2005
999/01400269-42	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2005
999/01418430-06	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2005
999/01473999-90	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2005
999/01531553-04	131331272	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	2005
999/00933436-65	131331280	WANDERLEY FERREIRA BENITES	2003
999/01512062-38	131331515	APOLO COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	2005
999/01383118-21	131332023	FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO	2005
999/01094637-08	131332910	ARTES GRAFICAS DUNORTE LTDA	2003
999/01349071-77	131333410	VALOLI COMERCIO CEREAIS TRANSPORTE LTDA	2005
999/01312270-00	131333682	COOPERATIVA CREDITO MUTUO MED CBA LTDA	2004
999/01330693-21	131333682	COOPERATIVA CREDITO MUTUO MED CBA LTDA	2004
999/01438209-84	131333682	COOPERATIVA CREDITO MUTUO MED CBA LTDA	2005
999/01198260-48	131333780	PEDRA DURA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01255298-07	131333780	PEDRA DURA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01274610-61	131333780	PEDRA DURA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01291680-00	131333780	PEDRA DURA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01438210-18	131333780	PEDRA DURA CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01216244-90	131334450	RETA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01274611-42	131334450	RETA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01296317-46	131334875	TRANSPORTADORA NAKAMURA LTDA	2004
999/01383119-02	131334905	DESPACHANTE ROSE LTDA	2005
999/01492675-60	131335057	HUGO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	2005
999/01418432-60	131335456	DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2005
999/01474001-65	131335456	DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2005
999/01132345-72	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01146738-63	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01163052-09	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01198261-29	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01216245-70	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01235880-75	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01255299-98	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01274612-23	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01291681-83	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01312271-83	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2004
999/01366239-90	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2005
999/01383120-46	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2005
999/01531556-49	131335472	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	2005
999/01438212-80	131335766	V M C M GOMES	2005
999/01531557-20	131336274	LABORATORIO ANALISES CLINICAS SV LTDA	2005
999/01072743-04	131337270	J AGNELO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01383122-08	131337289	FENIX COMERCIO DE MUDAS LTDA	2005
999/00947899-69	131337602	LYGIA MARCIA MUNDIM SILVA	2003
999/01273741-77	131338323	TRESCINCO VEIC PESADOS LTDA FILIAL 03	2004
999/01162211-02	131338439	CARLTON TABACARIA LTDA	2004
999/01115093-53	131338722	ARTHUR BOTOF	2003
999/01146739-44	131338722	ARTHUR BOTOF	2004
999/01216246-51	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01235881-56	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01255300-66	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01274613-04	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01291682-64	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01312272-64	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01330697-55	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2004
999/01349074-10	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01366240-24	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01383124-70	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01400275-90	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01438213-60	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01474002-46	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01492677-21	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01512066-61	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01531558-00	131339176	TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA	2005
999/01051949-82	131339320	RADIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA	2003
999/01234886-07	131339524	J M MUZZI QUITETE	2004
999/00932939-78	131339567	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	2003
999/00962458-50	131339567	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	2003
999/01474003-27	131340280	PLANTE CERTO LTDA	2005
999/01531559-91	131340280	PLANTE CERTO LTDA	2005
999/00977362-97	131340433	RECAUCHUTADORA JUINA LTDA	2003
999/01594913-06	131340433	RECAUCHUTADORA JUINA LTDA	2003
999/01474004-08	131340433	RECAUCHUTADORA JUINA LTDA	2005
999/01492679-93	131340433	RECAUCHUTADORA JUINA LTDA	2005
999/01273742-58	131341456	J C BERTO	2004

999/01366242-96	131342231	RINALDO FERRACA	2005
999/01438214-41	131342428	MARCOS LUIZ GALVAO	2005
999/01418437-74	131342860	AGROSHOP DIST PROD AGROPECUARIOS LTDA-EP	2005
999/01052107-75	131342908	CAIABI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2003
999/01438216-03	131342908	CAIABI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2005
999/00933440-41	131343840	ODONTODIAGNOSIS SC LTDA	2003
999/00963019-47	131343840	ODONTODIAGNOSIS SC LTDA	2003
999/01179838-20	131343840	ODONTODIAGNOSIS SC LTDA	2004
999/01216248-13	131343840	ODONTODIAGNOSIS SC LTDA	2004
999/01274615-76	131343840	ODONTODIAGNOSIS SC LTDA	2004
999/01531561-06	131343840	ODONTODIAGNOSIS SC LTDA	2005
999/01311400-61	131343866	LEME & PEREIRA LTDA - ME	2004
999/01220742-64	131344110	ALVARES & PIMENTA LTDA	2004
999/01312972-03	131344110	ALVARES & PIMENTA LTDA	2004
999/01162215-28	131344196	GIACOMETI & NASSARDEN LTDA	2004
999/01236544-77	131344927	MAGNICOLOR FOTOGRAFIAS LTDA	2004
999/01236541-24	131344927	MAGNICOLOR FOTOGRAFIAS LTDA	2004
999/01512074-71	131345176	J C VOLPATO	2005
999/01131444-09	131345249	J I COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2004
999/01296388-30	131345249	J I COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2004
999/01492682-99	131345249	J I COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2005
999/01072006-10	131346695	TRACK CENTER-MANUT.E LOC.DE EQUIPAMENTOS	2003
999/01273745-09	131346695	TRACK CENTER-MANUT.E LOC.DE EQUIPAMENTOS	2004
999/00994724-40	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01012666-60	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01094641-86	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01132346-53	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01146741-69	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01400280-58	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01456481-19	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01492684-50	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01512075-52	131347705	WOLF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01094363-01	131347713	CAMPOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2003
999/01273747-62	131349295	EMPACOTADORA CONDIMENTOS DOLENCE LTDA	2004
999/01094642-67	131350226	C C C REPRES CIAL E EMP IMOB LTDA	2003
999/01145985-51	131351095	COMERCIAL PROD ALIMENTICIOS BASSO LTDA	2004
999/01163054-62	131352598	SONIMED SERVICOS MEDICOS S C LTDA	2004
999/01456482-08	131352598	SONIMED SERVICOS MEDICOS S C LTDA	2005
999/01531564-59	131352598	SONIMED SERVICOS MEDICOS S C LTDA	2005
999/00994726-02	131354027	J R ARMAZENS GERAIS LTDA	2003
999/01094644-29	131354027	J R ARMAZENS GERAIS LTDA	2003
999/01115097-87	131354027	J R ARMAZENS GERAIS LTDA	2003
999/01492686-12	131354132	ALBERTI & BORTOLASSI LTDA - ME	2005
999/01162216-09	131354833	MONACO VEICULOS LTDA	2004
999/01273748-43	131355511	PIONEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01400284-81	131355740	ARDUINI MENDES & CIA LTDA	2005
999/01456483-80	131356127	FRIGORIFICO ALTO NORTE SA	2005
999/01254296-91	131356844	POLIMERO COM E REP LTDA	2004
999/01349079-24	131358065	FRARE & FRARE LTDA	2005
999/01492691-80	131358065	FRARE & FRARE LTDA	2005
999/01531567-00	131358065	FRARE & FRARE LTDA	2005
999/01012668-22	131358316	VILELA & FACCIN LTDA	2003
999/01115098-68	131358316	VILELA & FACCIN LTDA	2003
999/01512081-09	131358316	VILELA & FACCIN LTDA	2005
999/01474013-07	131358391	WILMAR FISCHER	2005
999/01216250-38	131358839	MARCIO RIGOLON	2004
999/01474014-80	131359053	EDEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	2005
999/01492692-60	131359053	EDEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	2005
999/01531568-82	131359053	EDEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	2005
999/01492693-41	131359169	CAROLAUTO PECAS & SERVICOS LTDA	2005
999/01419884-03	131361007	M B SILVA PAROLIN	2005
999/01420054-20	131361007	M B SILVA PAROLIN	2005
999/01475718-06	131361007	M B SILVA PAROLIN	2005
999/01492694-22	131361007	M B SILVA PAROLIN	2005
999/01366247-09	131361201	INTEGRACAO COM REPRE & DISTRIBUICAO LTDA	2005
999/01400288-05	131361201	INTEGRACAO COM REPRE & DISTRIBUICAO LTDA	2005
999/01163056-24	131362542	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RUR VALE CEDRO	2004
999/01512083-62	131362542	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RUR VALE CEDRO	2005
999/00963023-23	131363310	LUNA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	2003
999/00994727-93	131363310	LUNA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01012669-03	131363310	LUNA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01030681-81	131363310	LUNA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01094645-00	131363310	LUNA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01198268-03	131363310	LUNA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	2004
999/00947904-60	131363816	SOCIEDADE HOSP E BENEF SAMARITANO LTDA	2003
999/01474019-94	131363816	SOCIEDADE HOSP E BENEF SAMARITANO LTDA	2005
999/01255305-70	131363964	JOVINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01291687-79	131363964	JOVINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01438224-13	131363964	JOVINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2005
999/01131451-20	131364286	BONFIM & VASCONCELOS LTDA	2004
999/00977365-30	131365142	CARAJAS PNEUS LTDA	2003
999/01052110-70	131365681	MINIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	2003
999/01072747-38	131365681	MINIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	2003
999/01179841-26	131365681	MINIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	2004
999/01216252-08	131365681	MINIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	2004
999/01474022-90	131366041	AUTO POSTO IMIGRANTES LTDA	2005
999/01146744-01	131367587	SUPERMERCADO NOVOLAR LTDA	2004
999/01179842-07	131367587	SUPERMERCADO NOVOLAR LTDA	2004
999/01255306-51	131367587	SUPERMERCADO NOVOLAR LTDA	2004
999/01383133-60	131367587	SUPERMERCADO NOVOLAR LTDA	2005

999/01512087-96	131368362	RAVANELLO & GNOATTO LTDA	2005
999/00933443-94	131371304	HOSPITAL E MATERNIDADE M M LTDA	2003
999/01146745-92	131371304	HOSPITAL E MATERNIDADE M M LTDA	2004
999/01418452-03	131371797	MINERACAO ELDORADO LTDA	2005
999/00920526-40	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/00933445-56	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/00947906-22	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/00963024-04	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/00977899-00	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/00994729-55	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01012670-47	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01030683-43	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01052112-32	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01072748-19	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01094646-90	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01115101-06	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2003
999/01132350-30	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2004
999/01163058-96	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2004
999/01274618-19	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2004
999/01291688-50	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2004
999/01330706-80	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2004
999/01349083-00	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01366253-49	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01400294-53	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01438230-61	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01474026-13	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01492703-58	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01512089-58	131372262	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	2005
999/01349084-91	131372424	FARES E CAPOBIANCO LTDA	2005
999/00947627-69	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2003
999/00962758-49	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2003
999/01094365-65	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2003
999/01162772-30	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01179580-44	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01215956-19	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01235543-32	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01254953-09	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01312040-51	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01330707-61	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2004
999/01349085-72	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2005
999/01418453-94	131372718	CORREA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2005
999/01012043-98	131374931	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SINOP LTDA	2003
999/01330710-67	131374931	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SINOP LTDA	2004
999/01400295-34	131375350	ANTONIO MARTINS DE SOUZA GRAFICA	2005
999/01438233-04	131375350	ANTONIO MARTINS DE SOUZA GRAFICA	2005
999/00977647-46	131376500	COFESA COM FERTILIZANTES SANTANA LTDA	2003
999/01531581-50	131376560	JULIA SANTANA DE SOUZA ME	2005
999/01438237-38	131376594	GEODESICA CONSTRUTORA LTDA	2005
999/01474033-42	131377132	JOEL P DA SILVA	2005
999/00933446-37	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/00963025-95	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/00977900-70	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/01012671-28	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/01030684-24	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/01052113-13	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/01094647-71	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/01115102-89	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2003
999/01132351-10	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2004
999/01163060-00	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2004
999/01312280-74	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2004
999/01479310-12	131377485	J F DE ARRUDA & CIA LTDA	2005
999/01012672-09	131377779	JOSE RODRIGUES FILHO	2003
999/01349088-15	131377779	JOSE RODRIGUES FILHO	2005
999/01030685-05	131377841	COOP CRED MUTUO SERVID ETFMT E EAFC LTDA	2003
999/01072749-08	131377841	COOP CRED MUTUO SERVID ETFMT E EAFC LTDA	2003
999/01198271-09	131377841	COOP CRED MUTUO SERVID ETFMT E EAFC LTDA	2004
999/01330712-29	131378040	TAPECAR COMERCIO DE PECAS LTDA	2004
999/01179844-79	131378511	SEVERINO PAGNUSSATT FILHO	2004
999/01030686-96	131378562	CORMAT SEGURANCA TRANSP DE VALORES LTDA	2003
999/01215868-90	131379437	MINIMAX MINERAÇÃO LTDA	2004
999/01311924-52	131379437	MINIMAX MINERAÇÃO LTDA	2004
999/01094648-52	131380850	EDNIL LIBANIO DA COSTA	2003
999/01456495-14	131381083	LARANJAL AGROPASTORIL LTDA	2005
999/00963026-76	131381342	HOSPITAL NOVA BRASILIA LTDA	2003
999/01366256-91	131381342	HOSPITAL NOVA BRASILIA LTDA	2005
999/01456496-03	131381342	HOSPITAL NOVA BRASILIA LTDA	2005
999/01474035-04	131381342	HOSPITAL NOVA BRASILIA LTDA	2005
999/01512095-04	131381342	HOSPITAL NOVA BRASILIA LTDA	2005
999/01255309-02	131381792	CARTOONPLUS CARTOES CRED SERIGRAFIA LTDA	2004
999/01438238-19	131381792	CARTOONPLUS CARTOES CRED SERIGRAFIA LTDA	2005
999/01492711-68	131381792	CARTOONPLUS CARTOES CRED SERIGRAFIA LTDA	2005
999/01012675-51	131381865	MTSOLOS ANALISES AGRONOMICAS S/C LTDA	2003
999/01030687-77	131381865	MTSOLOS ANALISES AGRONOMICAS S/C LTDA	2003
999/01198272-81	131381865	MTSOLOS ANALISES AGRONOMICAS S/C LTDA	2004
999/01235889-03	131381865	MTSOLOS ANALISES AGRONOMICAS S/C LTDA	2004
999/01291690-74	131381865	MTSOLOS ANALISES AGRONOMICAS S/C LTDA	2004
999/01594916-40	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2003
999/01162221-76	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042450-38	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042457-04	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004

999/02042456-23	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042449-02	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042393-05	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042398-10	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042432-56	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/02042445-70	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/01349091-10	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01400301-17	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01457816-25	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01457870-70	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01474037-76	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01595288-20	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01051404-67	131384210	EDSON PEREIRA DE AVILA	2003
999/01255310-38	131384619	MULLER MAQUINAS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA	2004
999/01400305-40	131384961	DUTRA & SOUZA LTDA	2005
999/01349093-82	131385453	SOUZA & HOWARD LTDA	2005
999/01349094-63	131385801	ROBERTO SARTOR	2005
999/01438243-86	131385801	ROBERTO SARTOR	2005
999/01456501-05	131385801	ROBERTO SARTOR	2005
999/00947908-94	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2003
999/00994731-70	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2003
999/01030688-58	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2003
999/01052114-02	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2003
999/01072752-03	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2003
999/01115103-60	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2003
999/01132356-25	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01163061-91	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01216257-04	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01240648-86	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01274623-86	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01278759-74	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01291691-55	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01296641-64	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01367263-74	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2004
999/01387862-69	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2005
999/01443137-41	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2005
999/01479354-33	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2005
999/01531587-45	131386018	SERVEXTE SERV EXPL TERMINAL ROD LTDA	2005
999/00947363-34	131386271	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU L	2003
999/00962464-07	131386271	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU L	2003
999/01051406-29	131386271	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU L	2003
999/01145989-85	131386271	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU L	2004
999/01418466-09	131386271	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU L	2005
999/01198273-62	131386360	DANIEL R GONCALVES	2004
999/00947909-75	131388061	CREUSA DA CONCEICAO	2003

José Serra Neto

Fiscal de Tributos Estaduais

Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada

Matrícula: 204971054

ARIPUANÃ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO
PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO 4314/2004-SEFAZ)

SEMACON INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA 13 306 093-4 ENERGÉTICA ÁGUA
DA PEDRA S/A - 13 355 214-4. ROSELI WIRTTI JORGE - GERENTE DA AGENFA.

BRASNOORTE

TERMO DE VISTA

Empresa: MADEIREIRA BRASNOORTE LTDA
End: Rua Tibaji, s/n – Brasnoorte/MT
Insc. Estadual : 13.016.253-1 CNPJ: 00.874.107/0002-40
PAT n. : 3938/2006 NAI n.: 40093001300034200410 lavrada em 31/08/2004
Tendo em vista a retificação da NAI pelo autuante (fis 471) e juntada de documentos aos autos pela Gerência de Registro de Receita Pública (fis 59 a 117 e 166 a 256) e pela Gerência de Conta Corrente Fiscal (fis. 159 a 160), abrimos vista do PAT nº 3938/2006, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento do crédito tributário remanescente (fis. 48/49 do processo apensado), referente ao acordo de parcelamento interrompido, devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sob pena de remessa para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa.
Expirado esse prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o PAT original será encaminhado para continuidade do julgamento em 1.ª Instância, tendo em vista a impugnação parcial apresentada pelo contribuinte. Unidade Preparadora. Orivaldo Dias de Souza.

CAMPO VERDETERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS

ARISTIDES HELENO FERRI - 13.253.698-6, FIRMINO MAZURKEWICZ - 13.240.978-9.

Gerente:- Eri Aparecida Silva Souza.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS

Nome. EUCLIDES GAZIEIRO Insc. Estadual.13.258.982-6

Gerente: Eri Aparecida Silva Souza.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI .

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
Nome. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF:880512.341-20. GERENTE- ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **procurador** da empresa TERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 01.678.302/0001-86, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 77/2008 (fis. 102 a 109) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700018200514 de 28/07/05, PAT nº 3.244/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta intimação, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o procurador ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:
PROCURADOR da empresa supra: Dr. VAGNER YOSHIHIRO KITA – OAB/SP sob o nº 124.201 e Dra SOLANGE KORBAGE – OAB/SP sob o nº 71.122;
End: R. Antonio Ferro, 277, Centro, Paulínia/SP.
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação às fls. 627/628 e juntada de documentos às fls. 629/631 dos autos promovida pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT nº 4723/06 originário da NAI nº 3875300100005200613 de 08/08/06 ao proprietário ou representante legal da empresa abaixo

mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação desta intimação, para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para pagamento ou apresentação de nova impugnação a Câmara de Julgamento, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS:
Empresa: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA;
End: R. Francisval de Brito, S/N, Cidade Alta, Cuiabá/MT; Insc. Estadual: 13.194.190-9 e CNPJ: 01.255.092/0003-85.

Expirado este prazo, sem que haja manifestação, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade do julgamento em 1ª instância. Iracema Josefa da Silva - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADA a **procuradora** do contribuinte solidário da empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.186.985-0, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 70/2008 (fis. 84 a 98) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 21593001000009200518 de 29/11/05, PAT nº 2.671/06, foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por se tratar de decisão definitiva, fica também a procuradora ciente que não poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme disposto no art. 67, inc. II e art. 82, parágrafo único, da Lei nº 8787/2008:
Procuradora da empresa solidária COMERCIAL RODORIO DE PETRÓLEO LTDA, Incrção Estadual nº 13.239.000-0: Dra CYNTHYA MOREIRA BONS OLHOS – OAB/MT sob o nº 11.029 e Dra MICHELLE MARIE DE SOUZA – OAB/MT 9.439-A;
End.: Av. V, nº 955, Setor Industrial, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o **proprietário ou representante legal** da empresa abaixo mencionada, bem como a sua **procuradora** abaixo descrita, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomarem ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 018/2008 (fis. 192 a 197) proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122656001300012200614 de 14/09/06, PAT nº 5.700/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta intimação

Empresa: INTERGRÃOS COM IND EXP DE CEREAIS LTDA.

Endereço: R. B, nº 1.580, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; Inscrição Estadual: 13.147.162-7; CPF nº 70.487.954/0001-56;

Procuradora da empresa supra: Dra DÉBORA ADRIANA ALVES – OAB/ MT sob o nº 7.180; Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 1.942, sobreloja, Jd Kennedy, Cuiabá/MT.

RESUMO DO ACÓRDÃO: “Colocado em julgamento e ouvida a Representante da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento aos recursos, reformando-se a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la procedente”.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **procurador** da empresa COMÉRCIO DE MALHAS CENTRO OESTE LTDA, Inscrição Estadual nº 13.176.538-8 e CNPJ nº 01.930.581/0001-23, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 176/2007 (fis. 377 a 385) proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 8304001300002200610 de 23/01/06, PAT nº 1.167/06 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta intimação:

PROCURADOR da empresa supra: MENEGATTI NOGUEIRA & GIMENES ADVOGADOS - DR. JULIANO RODRIGUES GIMENES e OUTROS – OAB/MT sob o nº 7.064;

Endereço: Av. Mal. Deodoro, nº 455, Sala 04, 1º Andar, Araés, Cuiabá/MT.

RESUMO DO ACÓRDÃO: “Colocado em julgamento, decidiu a Câmara Julgadora do Egrégio Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos e consoante parecer da Representação Fiscal, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário e, em sede de controle de legalidade, reformou-se a decisão monocrática, para julgar parcialmente procedente a ação fiscal, excluindo-se do lançamento o exercício de 2000, nos termos do disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional”.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos às fls. 340 a 911 dos autos promovida pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT nº 6827/06 originário da NAI nº 19950001000008200615 de 03/10/06 ao **proprietário ou representante legal** da empresa abaixo mencionada, bem como ao seu **procurador** por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhes o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação desta intimação, para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às

16:30h, para pagamento ou apresentação de nova impugnação a Câmara de Julgamento, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS:
 Empresa: CPM COMÉRCIO REPP MED HOSPITALARES LTDA.
 End: R. Des. Milton Figueiredo F. Mendes, nº 80, Jd Petrópolis, Cuiabá/MT; Insc. Estadual: 13.165.616-3 e CNPJ: 00.950.045/0001-27;
 Procurador: Dr. Ênio José Medeiros – OAB/MT nº 7.921;
 End: Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 1856, Sala 206, Ed. Cuiabá Office Tower, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.
 Expirado este prazo, sem que haja manifestação, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade do julgamento em 1ª instância. Iracema Josefa da Silva - Gerente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) **INTIMADO** (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá sito a Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, das 09:00 às 16:30, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 075/2008, (fls. 115 a 125), proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Por se tratar de Decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado ao conselho Administrativo-Pleno, nos termos do artigo 67, II e parágrafo único do artigo 82, da Lei n.º 8.797/08.

Empresa: LIVROMAT EDITORIAL LTDA
 End. Rua Barão de Melgaço, 2800 – Centro – Cuiabá/MT
 Insc. Estadual: 13.000.464-2 CNPJ: 03.004.801/0001-13
 PAT n.º: 185/96 AIIM n.º: 50561 Lavrada em 30/04/1996
 Procurador
 Jonsey Ramos Alvim
 Rua Barão de Melgaço, 2798, Sala 206, 2.º Andar – Centro – Cuiabá/MT
 Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

JUARA

COMUNICADO n.º 001-06/2008/AGENFA/JUARA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART 3º § 2º DECRETO 4314/2004

F. C. de Oliveira Construtora -13.356.099-6.

Luiz Ari Burile da Silva - Gerente da AGENFA.

PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA/VILA BELA
MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 013/2008

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
 Cumpriu a exigência do, do Art.26 da portaria 114/2002.
 361.910.271-68 - OTONIEL CARDOSO - SÍTIO N.SRª APARECIDA.
 Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) **NOTIFICADO**(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n. 025/2008 (fls. 99 a 104 dos autos) (cópias em anexo), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada **PROCEDENTE**. Outrossim, fica o contribuinte **INTIMADO** a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Ave. Castelo Branco, 2044, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no diário Oficial do estado.

Empresa: COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
 End. Ave Couto Magalhães, 719 – Centro – Várzea Grande.
 Insc. Estadual : 13.197.789-0 CNPJ: 00.724.959/0005-01
 PAT n.º: 4709/2006 NAI n.º: 16432001600004200614 lavrada em
 10/08/2006
 Procurador
 José Arlindo do Carmo
 End: Rua Comandante Costa, 1.177, Centro – Cuiabá/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008. Unidade Preparadora. Orivaldo Dias de Souza.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Edital

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Portaria nº /2008

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH Lajari, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95.

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art 7º da Resolução CONAMA 01/86.

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

O Secretário Estadual de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº.....

Resolve:

I – Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Lajari, localizada no município de Alto Taquari.

Jerônimo Campos Couto– Coordenador;

Shirley Rosa de Matos - ENGENHEIRA FLORESTAL;

Neise de Souza Pinto - ENGENHEIRA FLORESTAL;

Magda Mendes da Silva – GEÓLOGA;

Daphne Adriane Ferreira da Silva – BIÓLOGA;

Maria de Fátima Cardoso – ENGENHEIRA CIVIL/ SANITARISTA;

Marinei Cátia Ferreira – ENGENHEIRA SANITARISTA;

II – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

IV – Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, de junho de 2008


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da PCH LAJARI, de responsabilidade da empresa LAJARI ENERGÉTICA, a realizar-se no município de Alto Taquari/MT

Local: Alto Taquari

Data: 17 de julho de 2008

Horário: 19:00 horas

Cuiabá, de junho de 2008


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretario de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA.

Processo nº: 247040/2008/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quarta – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2008.

Data de Assinatura: 02/06/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA
 Hélio Vicente - Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2008/SEEL/FUNDED referente ao Processo n° 229953/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer// FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT – CNPJ n° 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com os “Jogos Estudantis Regionais e Jogos Abertos Regionais” que ocorrerá no Município de Aripuanã/MT.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 3034 **Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 334039
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nota de Empenho n° 15601.0001.08.00244-1

ASSINATURA: 15/05/2008

VIGÊNCIA: 15/05/2008 a 31/12/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Ednilson Luiz Faíta – Prefeito de Aripuanã.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/N°026/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Perfuração e Montagem de um Poço Tubular na localidade denominada Assentamento Vila Mercedes V, no Município de Sinop/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n°492/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 12/12/2007.

Firma: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ENG° JORGE LUIZ MOURA MATOS

ENG° WILMAR RODRIGUES

ENG° WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 027/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção do Centro de Detenção Provisória, no Município de Juína/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 538/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2007.

Firma: SISAN ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ARQT° ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENG° WILMAR RODRIGUES

ENG° WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 028/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção do Laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica – Poltec, na avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3245 – Bairro Carumbé, em Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n°462/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/12/2007.

Firma: PRADO ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ENG° CELSO LUIZ RIBEIRO

ENG° ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG° WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 031/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Adequação da Delegacia Regional, no Município de Juína/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 575/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/12/2007.

Firma: SISAN ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG° MURILLO FELIPE REBELATO

ENG.° WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 032/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma da Delegacia Municipal no Município de Juína/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 577/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/12/2007.

Firma: SISAN ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG° MURILLO FELIPE REBELATO

ENG.° WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 033/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 507/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 12/12/2007.

Firma: PRADO ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG° MURILLO FELIPE REBELATO

ENG.° WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 049/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Ampliação da Delegacia, no Município de Porto Esperidião/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 572/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/12/2007.

Firma: BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME..

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° IRINEU DE ARAÚJO**

MEMBROS: ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG° MURILLO FELIPE REBELATO

ENG.° MARCOS ANTONIO GUIMARAES BANDEIRA

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 050/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Pavimentação do Estacionamento da SEJUSP e Reforma da cobertura do bloco do CIOSP, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 574/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/12/2007.

Firma: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° CELSO LUIZ RIBEIRO**

MEMBROS: ENG° ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG° IRINEU DE ARAÚJO

ENG.° WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N° 051/2008

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma do Comando da Polícia Militar, no Município de Poconé/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 475/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/12/2007.

Firma: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA..

COMISSÃO:

FISCAL: **ENG° CELSO LUIZ RIBEIRO**

MEMBROS: ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº IRINEU DE ARAUJO
ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 052/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Pontes e Lacerda/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 401/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/11/2007.

Firma: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA..

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 053/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma da Sede do Comando Regional II da Polícia Militar, no Município de Várzea Grande/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 525/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/12/2007.

Firma: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 075/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma das instalações Elétricas de baixa tensão no CRIDAC, localizada na Rua Joaquim Murtinho s/nº, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 539/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2007.

Firma: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO
ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 083/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Ampliação do Prédio Situado à MT 040 Rodovia Cel. Palmiro Paes de Barros onde será localizado o CISC, no Município de Santo Antonio de Leverger/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 579/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/12/2007.

Firma: BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLAVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 205/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção e Ampliação dos Blocos de Administração, Auditório e Oncocentro do Hospital Regional de Cáceres, no Município de Cáceres/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 298/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/08/2007.

Firma: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 206/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Conclusão do Bloco I e Construção do Bloco II de Salas de Aula na Cidade Universitária de Cáceres/MT, no Município de Cáceres/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 056/2008/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 06/03/2008.

Firma: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO
ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 208/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção do Centro de Detenção Provisória, no Município de Tangará da Serra/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 066/2008/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/03/2008.

Firma: CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 209/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Pavimentação do Complexo Sócio – Educativo - Pomeri, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 039/2008/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/02/2008.

Firma: PRADO ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 272/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Adequação do Centro Múltiplo Uso do CPA IV, no Município de Cuiabá-MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 065/2008/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/04/2008.

Firma: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 034/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Ampliação do Centro de Ressocialização do Carumbé, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 508/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/12/2007.

Firma: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
 ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 035/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma de bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila Salmen, no Município de Rondonópolis**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 527/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/12/2007.

Firma: ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENGº MURILLO FELIPE REBELATO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 036/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção de Laboratório Químico e Almoxarifado na Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 562/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 27/12/2007.

Firma: CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº CELSO LUIZ FERRAZ

ENGº MURILLO FELIPE REBELATO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 037/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma da Delegacia Especializada de Infância e Juventude, no Município de Barra do Garças/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 569/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 26/12/2007.

Firma: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº WALTER SANTIAGO REHDER

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 038/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma do Edifício Sede do Comando Regional V, no Município de Barra do Garças/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 540/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2007.

Firma: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS ENGº WALTER SANTIAGO REHDER

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 039/2008

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Ampliação do Antigo prédio do PROCON, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 581/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/12/2007.

Firma: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
 ENGº MURILLO FELIPE REBELATO
 ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO
CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 077/2008/03/01- ASJU

Processo nº 300734/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-364 – Araguaína – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixorôu – Pontal do Araguaia, Sub Trecho: Araguaína – Ponte Branca – Rio São João, com extensão de 50,77 km.

Finalidade do Termo: Retificar o sub-item 2.2.3, do item 2.2, da Clausula II, do Instrumento Contratual nº 077/2008/00/00-ASJU.

PARTES: A. JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA -ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 157/2008/00/00 – ASJU

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2008 – Registro de Preços

Processo nº 233233/2008 SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual (Secretaria de Estado de Infra-estrutural), com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.

Valor: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

Dotações: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, NE Nº 25101.0001.08.01751-5.

Partes: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/08

PROCESSO: 57.709-8/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de 800,00 (oitocentas) toneladas de Massa Asfáltica PMF – (Pré Misturado a Frio), para os serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas (Tapa buraco em ruas pavimentadas) no Município de Barra do Bugres - MT.

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao MUNICÍPIO, a quantidade de 800,00 (oitocentas) toneladas de Massa Asfáltica PMF – (Pré Misturado a Frio), conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO SINDICATO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao MUNICÍPIO a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/08

PROCESSO: 17.545-4/2008

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de um centro de múltiplo Uso em Ouro Branco do Sul no Município de Itiquira

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 120.468,11 (Cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos) Sendo que R\$ 112.375,65 (Cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 8.092,46 (Oito mil, noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

Republica-se por ter saído incorreto.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretária Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Construção do Centro de Referência de Artesanato	433/2006/00/00-ASJU	G de Almeida	Vila Bela da Santíssima Trindade/ MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 19/05/2008

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 295/2008.

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de formação inicial dos nomeados através do Ato Governamental nº 6.636/2008, para o cargo de Delegado de Polícia.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

Considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990; Considerando o que estabelece o Decreto nº 5.263 de 14 de outubro de 2002, que instituiu o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no subitem 19.1 do Edital nº 001/2005-PJC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de setembro de 2005, que trata do concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Complementar nº. 155, de 14 de fevereiro de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Fixar o prazo para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimentos, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado até o dia 16 de junho de 2008.

1 - Para o cargo de Delegado de Polícia:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, caso o candidato não o tenha apresentado na Investigação Social;

b) Certificado de capacidade física e aptidão mental emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração;

c) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;

d) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

e) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual n.º 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n.º 4, de 15 de agosto de 2002;

f) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

§ 1º As declarações referidas nas alíneas "d", "e" e "f" do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º O certificado de capacidade física e aptidão mental, referido na alínea "c" do inciso I, será emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2005/GAB-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa nº 02/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007.

§ 3º Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental os candidatos nomeados deverão agendar previamente a perícia médica de ingresso pelo Disque servidor - 0800 647 3633, e comparecer em dia e horário designado munidos de atestado de saúde física e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) RX do tórax;
- c) Hemograma completo;
- d) Glicemia;
- e) Urina tipo I;
- f) Creatinina;
- g) Uréia no sangue;
- h) VDRL.

§ 4º É obrigatório constar nos atestados e nos resultados dos exames constantes no parágrafo anterior, o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

§ 5º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria de Provimentos e entregue pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 6º Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no caput, a documentação relacionado no inciso I terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, localizada na Avenida Coronel Escolástico, nº. 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, para assinatura do termo de posse até o dia 16 de junho de 2008, em horário de expediente.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato nomeado para assinatura do termo de posse prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º O candidato imediatamente após a posse deverá apresentar-se para a aula na Academia de Polícia Judiciária Civil, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

- a) caderno e caneta;

b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;
c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

Parágrafo único. Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5654.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LÚCIO LINDOMAR COSTA
Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA134

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N 113 /2008.

CONVÊNIO. APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 07.537.944/0001-41, no município APIACAS /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (10) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR : R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura 09/06/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N107 /2008.

CONVÊNIO. APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 37.465.622/0001-03, no município PONTES E LACERDA /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (65) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR : R\$ 71.760,00 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura 05/06/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N 111 /2008.

CONVÊNIO. APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.791.095/0001-09, no município CHAPADA DOS GUIMARAES /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (40) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR : R\$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura 06/06/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N112/2008.

CONVÊNIO. APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.175.200/0001-73, no município MARCELÂNDIA /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (37) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR : R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura 6/06/2008

EXTRA DO TERMO DE CONVENIO N 112/2008

CONVÊNIO. APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.888.184/0001-78, no município BARRA DO GARÇAS /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o

atendimento educacional de (30) alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14101.
DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120
VALOR: R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRES MIL CENTO E VINTE REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.
 Data de Assinatura 09/06/2008

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 042/2008

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2008
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC – MT.
Contratado: MARCO ANTÔNIO ARRIENS
Objeto: contratação de serviços de pessoa física, mestre especializado em deficiência auditiva, para o curso de formação continuada na área da dificuldade de comunicação e sinalização-surdez, conforme Termo de Referência nº. 120/2008 e seu Anexo I e Convênio nº 816212/2007/MEC/FNDE.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.367.289.4109.9900.33903900.120.1.1
 14101.0001.12.367.289.4109.9900.33903600.261.1.1
Fonte de Recurso: 120 e 261
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, com início em 02/06/2008 e término em 01/09/2008.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2007

ORIGEM: Contrato nº. 184/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução, que terá a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, **passa a ser de 280 (duzentos e oitenta) dias consecutivos** a partir da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 160 (cento e sessenta) dias.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2007

ORIGEM: Contrato nº. 188/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual **passa a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 120 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/06/2008 e seu término em 26/09/2008.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

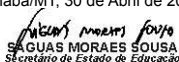
Cuiabá/MT, 28 de Março de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2007

ORIGEM: Contrato nº. 189/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual **passa a ser de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 150 (cento e cinquenta) dias.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2007

ORIGEM: Contrato nº. 190/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução, que terá a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, **passa a ser de 300 (trezentos) dias consecutivos** a partir da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2007

ORIGEM: Contrato nº. 191/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução, que terá a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, **passa a ser de 260 (duzentos e sessenta) dias consecutivos** a partir da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 140 (cento e quarenta) dias.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2007

ORIGEM: Contrato nº. 064/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: Consnop Construções Civis Ltda.
OBJETO: Aditar a cláusula oitava – do prazo de execução do contrato nº. 064/2007.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, **passa a ser de 280 (duzentos e oitenta) dias consecutivos** a partir da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 70 (setenta) dias.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2007

ORIGEM: Contrato nº. 079/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução e a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual **passa a ser de 300 (trezentos) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/06/2008 e seu término em 05/10/2008.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2007

ORIGEM: Contrato nº. 186/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual **passa a ser de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/06/2008 e seu término em 26/09/2008.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2008.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2007

ORIGEM: Contrato nº. 187/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a cláusula oitava – do prazo de execução e a cláusula nona – da vigência do contrato nº. 187/2007.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual **passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/06/2008 e seu término em 25/09/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2007

ORIGEM: Contrato nº. 185/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual **passa a ser de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/06/2008 e seu término em 26/09/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 16 de Maio de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 007/CEAS-MT/2008

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2008 e através da deliberação do Pleno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir a renovação da inscrição, pelo prazo de 03 (três) anos, das entidades abaixo relacionadas:

- Fundação Abrigo do Bom Jesus;
- Associação Pestalozzi de Cuiabá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2008.

(original assinado)

Lenil da Costa Figueiredo
Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 054/2008/SECITEC/MT

PROCESSO nº 70974/2008/SECITEC

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Odney Martins CPF nº 537.447.211-91

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 054/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos ofertados pela unidade de Diamantino/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 77/80 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2008/SECITEC

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Robison de Souza – CPF nº 719.135.641-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato nº 143/2008.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 02/2005

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“O presente contrato terá sua vigência prorrogada até a data de 30 de setembro de 2008”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Robison de Souza

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 034/2007

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETIVO: Acrescer o repasse do concedente, representando o incremento de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de junho de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 078/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO** as disposições constitucionais previstas nos artigos 196 e 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; **CONSIDERANDO** as disposições legais previstas no artigo 17 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 3.277 de 22 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a participação complementar dos serviços privados de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios das normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar especialmente o que estabelecem os arts. 15, inciso XI, 17, inciso XI, 24, 43 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de saúde pelo gestor estadual, baseada em critérios uniforme;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Saúde, de 2 de setembro de 1993, que aponta a necessidade de disciplinamento da contratação de serviços de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, que definiu que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

R E S O L V E:

Art.1º Instituir diretrizes para contratação de serviços assistências privados de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. A participação complementar no SUS dos serviços privados de assistência à saúde será formalizada mediante contrato administrativo, observadas as normas para contratação de serviços na Administração Pública e o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Esgotadas as possibilidades de realizar convênios com as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, a administração pública, com base na Lei de Licitações, deverá realizar o certame licitatório para fins de contratação de empresas privadas de fins lucrativos, observados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Nos instrumentos firmados para fins de contratação de serviços de assistência à saúde pela secretaria de Estado de Saúde, além das cláusulas necessárias de que trata a legislação pertinente, as decorrentes da especificidade e da relevância pública das ações e serviços de saúde: I – os estabelecimentos contratados deverão estar com o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, devendo ser contratado prioritariamente aquele que possuir o maior número de especialidades previamente credenciadas ao Sistema Único de Saúde, respeitando o disposto no caput, do art. 5º da Constituição Federal, 1988;

II – os estabelecimentos contratados serão submetidos a avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS;

III – Os serviços contratados estarão sob regulação instituída pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, devendo ser todo e qualquer serviço regulado e supervisionado;

IV – o contratado deverá entregar ao usuário ou responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste, também, a informação da gratuidade do atendimento;

V – será garantido o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

VI – os serviços contratados deverão seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;

VII – os serviços hospitalares contratados deverão preencher a CIH, conforme determinado pelas Portarias GM nº 221, de 24 de março de 1999, e nº 1.722, de 22 de setembro de 2005, e demais alterações; e

VIII – em conformidade ao art. 26, § 2º, da Lei nº 8.080/90, os serviços contratados submeter-se-ão às normas emanadas pelo Ministério da Saúde;

IX – para efeito da remuneração dos serviços contratados deverão ter como referência

a Tabela de Procedimentos Assistenciais Complementares, anexo I desta portaria, os quais poderão ser reajustados conforme conveniência da Administração Pública, sendo que, devidamente justificado e observados os dispositivos legais pertinentes;

X – será permitida a inclusão e/ou exclusão dos itens constantes no teor do anexo I, afim de, complementar os serviços que posteriormente necessitem serem contratos pela Administração Pública em caráter complementar.

Art. 4º Os estabelecimentos de saúde ora contratados devem possuir obrigatoriamente:

- I – Habilitação Jurídica;
- II – Qualificação Técnica;
- III – Qualificação Econômico-Financeira;
- IV – Regularidade Fiscal

Parágrafo Único. Os documentos equivalentes acima elencados serão estabelecidos no instrumento de convocação, na ocasião da contratação dos serviços, de acordo com os Decretos Estaduais n° 7.217 e 7.218 de 14/03/2006, e alterações e a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 5º Devem ser, observada rigorosamente e integralmente os critérios de contratação dessa Portaria, assim como todas as normas e exigências peculiares dispostas no instrumento legal de contratação dos serviços.

Art. 6º Em decorrência do custo operacional e das necessidades do Sistema Único de Saúde, respeitada às características e necessidades de cada Micro ou Macro Região, somente será contratado os estabelecimentos de saúde, que obedecerem na íntegra os critérios já mencionados e disponibilizarem os quantitativos mínimos necessários, constantes instrumento legal de contratação dos serviços.

Art. 7º Não obstante aos valores oriundos de fontes de recursos estaduais a serem devidamente pagos pela CONTRATANTE, conforme previsto no inciso IX, do Art. 3º desta Portaria, ficará autorizada a CONTRATADA a abertura de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, para cada paciente internado no leito de UTI, podendo ser faturado nesta os hemoderivados de sangue, medicamentos, exames e etc.; nos termos da legislação do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. Os valores pagos pelos serviços contratados correrão exclusivamente pela fonte de recursos da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso, sendo que os valores faturados nas AIH's, serão provenientes de fonte de recursos federais, não caracterizando assim a duplicidade de pagamento e sim a concatenação de esforços entre a esfera estadual e federal na prestação de serviços assistenciais de competência do SUS.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I			
Item	Especificação	Valor da Diária	
II	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/UTI-Adulto	pacientes maiores de 14 ou 18 anos de acordo com as rotinas hospitalares internas, com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, Materiais e Equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria GM/MS nº 1884, de 11 de novembro de 1994, publicada no D.O nº 237, de 15 de dezembro de 1994.	R\$ 900,00 (novecentos reais)
III	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/UTI-Adulto, sem uso de equipamentos.	pacientes maiores de 14 ou 18 anos de acordo com as rotinas hospitalares internas, com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, Materiais, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria GM/MS nº 1884, de 11 de novembro de 1994, publicada no D.O nº 237, de 15 de dezembro de 1994, <u>sem uso de equipamentos.</u>	R\$ 700,00 (setecentos reais)
III	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/UTI-Pediátrico	pacientes de 28 dias a 14 ou 18 anos, de acordo com as rotinas hospitalares internas, com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais e Equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria GM/MS nº 1884, de 11 de novembro de 1994, publicada no D.O nº 237, de 15 de dezembro de 1994.	R\$ 213,70 (duzentos e treze reais e setenta centavos)
IV	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/UTI- Neonatal	pacientes de 0 a 28 dias; com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, Materiais e Equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria GM/MS nº 1884, de 11 de novembro de 1994, publicada no D.O nº 237, de 15 de dezembro de 1994.	R\$ 213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2008/SES/MT – Adesão a ata de Registro de Preços n. 031/2008/SAD/MT – Pregão n. 023/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: KAMILA A. ZAROUR - ME – Representado pelo Sr. Kamil Abdel Zarour

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 031/2008/SAD/MT para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de espaço físico**, para atender a demanda da **Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades Desconcentradas**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos e no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Projeto Atividade: 3706 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 2961 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 112
- Projeto Atividade: 3741 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 112
- Projeto Atividade: 2972 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3708 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 3705 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 2965 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 3708 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 4144 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 2965 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 3705 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 2965 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 4023 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 112
- Projeto Atividade: 2981 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 2966 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 2966 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3705 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 3709 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134

- Projeto Atividade: 3710 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 4144 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3704 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 2966 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 2965 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 2966 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 3710 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3710 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3916 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3707 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3706 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 112
- Projeto Atividade: 3708 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3709 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- Projeto Atividade: 3709 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3709 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
- Projeto Atividade: 3706 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 261
- VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (27/05/2008 a 27/05/2009).
- VALOR:** total de R\$ 126.749,91 (cento e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

EMPENHOS: constantes do processo de adesão nº 205737/2008/SES/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC**

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 030/2008/SES/MT, PUBLICADO EM 03/06/2008, PAG. 18, NO D.O.E

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: D.F. DE LIMA CIA LTDA – Representada pelo Sr. Auge Cardoso Capusso

OBJETO: Retificar o número do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:
Onde lê-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação
Agora lê-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 028/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: obra de construção e ampliação dos blocos de administração, auditório e onocentro do Hospital Regional, localizado no município de Cáceres/MT.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2008, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
Microregião: 0700 - Região VII - SUDOESTE

Natureza da Despesa: 44905-51 - Obras e Instalações

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 98.256,11 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 27/05/2008.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VLCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

**EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 006/2007 – 1ª ALTERAÇÃO
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES**

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: Promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vítimas de trauma, emergências clínicas, obstétricas e psiquiátricas.

INÍCIO DO PROJETO: 29/04/2008

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2008

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.317.000,00 (Um Milhão trezentos e dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra

Fonte: 112 – Fundo a Fundo Valor: R\$ 789.000,00

Fonte: 134 – Recursos Próprios Valor: R\$ 528.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2008

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E/

MT do dia 03/06/2008, página 20.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2008/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2007/SAD/MT – Pregão nº 056/2007/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA – Representado pelo Sr. Haroldo Tristão da Rocha

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 044/2007/SAD/MT para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades Desconcentradas, conforme especificações dos serviços, e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº. 056/2007/SAD/MT e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2007.4143, 4022, 2981, 2983, 3716, 3712, 3704 e 3716
Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte: 134, 112

VIGÊNCIA: Pelo período de 02 (dois) meses (05/06/2008 a 05/08/2008)

VALOR: total estimado de R\$ 278.985,30 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

EMPENHOS: constantes do processo de adesão nº 205736/2008/SES/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2008/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº
 021/2008/SAD/MT – Pregão nº 076/2007/SAD/MT**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-ME – Representado pelo Sr. Waldisnei Da Cunha Amorim.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na adesão à Ata de Registro de Preço nº. 021/2008/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software com estabelecimento de franquia e pagamento mensal, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação dos equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 60.000 (sessenta mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e suas Unidades, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Natureza da Despesa: 3390.- 39 – Fonte: 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/06/2008 a 06/06/2009)

VALOR: total de R\$ 1.760.100,00 (um milhão setecentos e sessenta mil e cem reais);

DATA DO EMPENHO: 04/06/2008

EMPENHO: nº 21601.0001.08.09098-8 – valor R\$ 1.026.725,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2008, referente ao Processo nº 308/2008/FAPEMAT.

Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Empresa OTNI Atividades em Limpezas e Terceirizações Ltda. – CNPJ nº 09.509.013/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeira e conservação, para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.0001.19.122.036.2007.9900.33903900.145.1.1

DA VIGÊNCIA: 09/06/2008 à 08/07/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT – Contratante e Empresa OTNI Atividades em Limpezas e Terceirizações Ltda – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.085/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Helem Priscilla Martins Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Helem Priscilla Martins Souza – Bolsista.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2008

Termo de Cooperação Técnica: Construção

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.367.770/0001-30 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ 04.603.701-76.

Objeto: Realização de Obra de Construção de 02 (Dois) Blocos de Laboratórios na Cidade Universitária do Campus Universitário de Cáceres.

Órgão/Unidade: 26.201 – Universidade do Estado de Mato Grosso; Projeto Atividade: 3074.9900; Natureza da Despesa: 4490.5100; Fonte: 121 e 262.

Valor: R\$ 2.496.096,47 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

Prazo: a Vigência deste Termo é até 31 de Dezembro de 2009, passando a ter efeito a partir da data de sua assinatura.

Assinam: Taisir Mahmudo Karin, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Víceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura. Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2008.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2008 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 30 DE MAIO DE 2008

Onde se lê **DO VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

Leia-se **DO VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) DOS QUAIS R\$ 6.259,50 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PAGOS COM RECURSOS PARA FOMENTO DA FAPEMAT E R\$ 2.641,00 (DOIS MIL SESENTOS E QUARENTA E UM REAIS) PAGOS PELA UNEMAT.**

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 007/08

Cuiabá., 09 de junho de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SISE)

ESTEVÃO LAVINAS CASTRILLON	Credenciamento Nº 007/08	CUIABA
----------------------------	--------------------------	--------

II – Esta portaria tem validade por 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se
MED. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2008

Partes: INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Leitura de publicações Dos despachos e publicações de matérias exclusivas veiculadas no Diário Oficial do Estado De Mato Grosso (Poder Judiciário Federal), Diário da Justiça Eletrônico (TRT 23 Região), Diário da Justiça (TJMT)

Vigência: A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de Sua assinatura, findando-se em 26 de maio de 2009.

Cuiabá, 26 de Maio de 2008

Decio Coutinho- Presidente do INDEA
 MARIA DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO – Representante da Empresa
 Testemunhas:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2008

Partes: INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 ALZIRA CORREA DA COSTA MIRANDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Refeições Preparadas para o INDEA/MT.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008

Decio Coutinho- Presidente do INDEA
 Alzira Correa da Costa Miranda – Representante da Empresa
 Testemunhas:

INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA/MT Nº 001/2008

Dispõe sobre a substituição no anexo I da Instrução Normativa SEDER / INDEA – nº 001 / 2006 publicada no D.O.E de 14.09.2006.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966/92 de 22.09.92 e com base no artigo 8º da IN SEDER-INDEA-nº 001/2006 e legislação da Defesa Sanitária Vegetal em vigor.

Considerando a importância econômica e social que a cultura da soja representa para o Estado de Mato Grosso;

Considerando os prejuízos que o fungo *Phakopsora pachyrhizi*, tem causado à economia mato-grossense;

Considerando que as plantas de soja cultivadas em “sistemas de irrigação” e plantas guaxas existentes no período, hoje chamado de “vazio sanitário”, têm sido a principal fonte de produção do inóculo do fungo *Phakopsora pachyrhizi* que faz a chamada “ponte verde” e reinfesta precocemente a safra seguinte;

Considerando a demanda para produção de sementes pré-genéticas e genéticas de soja de linhagens e/ou variedades resistentes ao fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática da soja.

Considerando a recomendação favorável da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal – SFA/MT, para autorização de cultivo de soja, no período do “vazio sanitário”, para produção e multiplicação de sementes pré-genéticas e genéticas de variedades com resistência definida a ferrugem asiática.

Considerando a AUTORIZAÇÃO que é dada ao INDEA – MT pelo artigo 8º da Instrução Normativa SEDER/INDEA Nº 001/2006 publicada no D.º E. em 14.09.2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o anexo I da IN SEDER-INDEA nº 001/2006 pelo anexo I desta Instrução.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa revoga o anexo I da IN SEDER-INDEA nº 001/2006.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 22 de abril de 2008.

Med. Vet. DÉCIO COUTINHO
 Presidente

ANEXO I da In INDEA Nº 001/2008

Art 1º. Torna obrigatório a atualização anual do cadastro das propriedades com produção de soja em plantios convencionais e em sistemas de irrigação com produção ou com potencial de produzir soja

irrigada, no Estado de Mato Grosso;

Parágrafo Único. A atualização deverá ser feita no município onde está localizada a lavoura de soja ou sistema de irrigação, até 15 de fevereiro na unidade do INDEA/MT.

Art. 2º. Fica estabelecido 90 (noventa) dias consecutivos de ausência de plantas vivas de soja denominado de "vazio sanitário", no período compreendido entre 15 de junho a 15 de setembro.

Art. 3º. Durante o "vazio sanitário" não será permitida a existência de plantas vivas de soja em áreas sob sistema de irrigação, em áreas de cultivo tradicional ou qualquer outra modalidade de cultivo.

Art. 4º. Excepcionalmente o INDEA/MT poderá autorizar o cultivo e manutenção de plantas vivas de soja no período do "vazio sanitário".

§ 1º. Quando solicitado e justificado pelo interessado através de requerimento, para os seguintes objetivos:

- a) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja.
- b) Avanço de gerações de linhagens de soja.
- c) Produção e multiplicação, pelas Instituições de Pesquisas estabelecidas no Estado de Mato Grosso de sementes pré-genéticas e genéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como resistentes ao fungo *Phakopsora pachyrhizi*.

§ 2º. Não será autorizado o cultivo de plantas de soja no período do "vazio sanitário", cujo objetivo seja testar resistência ao ataque do fungo *Phakopsora pachyrhizi*.

§ 3º. Para a autorização do cultivo excepcional de soja durante o "vazio sanitário" o INDEA / MT submeterá as solicitações dos interessados a avaliação e parecer da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal – CDSV / Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso - SFA- MT, que entre outros fatores, considerará os riscos oferecidos pelo fungo na região e local onde serão conduzidas as pesquisas científicas para melhoramento genético, avanço de gerações e produção e multiplicação de sementes pré-genéticas e genéticas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da ferrugem da soja em cultivo que foi excepcionalmente autorizado, independentemente do grau de infestação, implicará em infração e penalidades que serão aplicadas conforme legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor, podendo ocasionar até a destruição compulsória da lavoura, independente de indenização e ou ressarcimentos.

Art. 5º. As Instituições de Pesquisa e respectivos pesquisadores interessados deverão apresentar o Requerimento para "Cultivo Excepcional" de soja contendo no mínimo o nome da instituição, do pesquisador, endereços de ambos, objetivo do plantio, área a ser utilizada, variedade a ser cultivada e se é resistente ou não a *ferrugem asiática*, croqui com dados georreferenciados do local da pesquisa e o detalhamento dos processos de tratamento preventivo contra a doença causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi* e entregar na Unidade do INDEA/MT, do seu município, juntamente com o "plano anual de trabalho".

Parágrafo único. As Unidades Locais do INDEA/MT encaminharão à Administração Central todos os requerimentos e demais documentos, de cada interessado em manter plantas vivas de soja durante o período do vazio sanitário, imediatamente após o recebimento, conferência e devido protocolo, não podendo ultrapassar a data de 05 de fevereiro de cada exercício anual para o envio.

Art. 6º. As Instituições de Pesquisa e respectivos pesquisadores interessados deverão assinar junto com o requerimento para plantio excepcional de soja, os "planos anuais de trabalho", o "termo de compromisso" e entregar nas Unidades do INDEA/MT até a data de 31 de janeiro.

Parágrafo Único. No "termo de compromisso" deverá constar que o pesquisador e a Instituição a qual está vinculado se responsabilizarão pela condução do cultivo e que cumprirão todas as exigências específicas para plantio excepcionalmente autorizado de soja no período do "vazio sanitário", e que tem conhecimento de todas as normas e penalidades definidas na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor na data de assinatura do referido termo.

Art. 7º. As análises e sugestões para o deferimento ou não da autorização para plantio excepcional de soja serão feitas pela Comissão de Defesa Sanitária Vegetal / SFA – MT Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Mato Grosso em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação enviada pelo INDEA/MT.

Art. 8º. Ficam os proprietários, arrendatários ou detentores a qualquer título de áreas cultivadas com soja sob sistema de irrigação ou não, obrigados a eliminarem as plantas vivas de soja "cultivadas" ou "guaxas" em áreas de seu domínio, imediatamente antes do período de "vazio sanitário" e durante para aquelas plantas que germinarem neste período, inclusive, as "plantas vivas" de soja ao redor de seus armazéns e à beira das estradas dentro da área de seu domínio.

§ 1º. A lavoura de soja que eventualmente não for colhida antes do período de "vazio sanitário", cujas plantas continuarem vivas após o início do vazio, serão compulsoriamente destruídas as expensas do proprietário, respondendo ainda pelas sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

§ 2º. As plantas guaxas de soja que germinarem durante o período do "vazio sanitário" em áreas onde foi lavoura de soja ou em locais de domínio do produtor deverão ser destruídas imediatamente pelo mesmo.

§ 3º. Ficam obrigadas a manter sem plantas vivas de soja, durante o período do "vazio sanitário", as instituições concessionárias ou administradoras de ferrovias, portos fluviais e aeroportos nas áreas de seus domínios.

Art. 9º. Os proprietários, arrendatários ou detentores a qualquer título de áreas com cultivo tradicional de soja, cultivo sob sistema de irrigação ou qualquer outra modalidade de cultivo que não eliminarem as "plantas guaxas" de soja nas áreas de seu domínio ou descumprirem qualquer outra regra contida nesta Instrução Normativa ficarão sujeitos às penalidades previstas na Legislação Estadual específica para Defesa Sanitária Vegetal em vigor na data da ocorrência, não os isentando de qualquer outra responsabilidade civil e penal previstas em Lei.

Art. 10. A fiscalização para o cumprimento destas normas ficará a cargo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT.

Art. 11. Os casos omissos e de interesse da agricultura matogrossense não previstos nesta Instrução Normativa, quando necessários, serão submetidos à Comissão de Defesa Sanitária Vegetal – CDSV/ SFA - MT.

Cuiabá, 22 de abril de 2008.

Med. Vet. DÉCIO COUTINHO
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 158/2008/GP/DETRAN/MT

"Designa Servidores para atuarem como agente da autoridade de Trânsito e da outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Flávio Eduardo Cavassana** - Coordenador Especial de Agências Municipais de Trânsito do DETRAN-MT, **João Moessa de Lima** - Gerente de Engenharia e Projeto do DETRAN-MT, **Paulo Roberto Marchese** - Gerente de Núcleo de Atendimento DETRAN-MT e **Pedro Luis Maximo** - Coordenador Geral de Atendimento Externo DETRAN-MT para atuarem como agentes da autoridade de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2008.


TEODORO MOESIRA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00026/2008 DE: 10/06/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 192836/2008

Nome: (172) ALZIRA BEATRIZ DE MATTOS BAPTISTA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Ate 01/05/2005

A Partir de: 02/06/2008 Ate 30/08/2008

Processo N.: 271714/08

Nome: (11674) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/08/2002 Ate 11/08/2007

A Partir de: 04/06/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 169612/2008

Nome: (41389) LUZIA FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 22/03/1997 Ate 21/03/2002

A Partir de: 07/04/2008 Ate 06/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00027/2008 DE: 10/06/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 104363/2008

Nome: (22077) ADENILDE MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 144085/2008

Nome: (15992) ADORIZA FERREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 157494/2008

Nome: (15148) AGUIDA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 153248/2008

Nome: (44103) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154821/2008

Nome: (14819) ALDIR DA CRUZ SOARES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 136260/2008

Nome: (13879) ALICE AUXILIADORA BARBOSA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 198251/2008
 Nome: (5947) ALMIRA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 07/04/2003 Ate 06/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 180703/2008
 Nome: (14266) AMARILDO PAES LANDIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 159693
 Nome: (31473) ANA ATAIDE OGEDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163381/2008
 Nome: (13842) ANA FIALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 120926/2008
 Nome: (80941) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 28/11/2000 Ate 27/11/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149486/2008
 Nome: (34933) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 20/06/1999 Ate 19/06/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 119107/2008
 Nome: (81697) ANTONIA DA SILVA NETA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 78916/2008
 Nome: (17408) APARECIDA HIROCO IMADA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 213932/2008
 Nome: (25327) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 228008/2008
 Nome: (4018) AROLDI PAULO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 04/05/2003 Ate 03/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 111647/2008
 Nome: (44199) BENEDITO CARLOS DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 182299/2008
 Nome: (13901) CELIA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 180649/2008
 Nome: (36667) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 1788999/2008
 Nome: (81965) DEMERVAL LUIZ ROBERTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 178999/2008
 Nome: (81965) DEMERVAL LUIZ ROBERTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 02/08/1997 Ate 01/08/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 202734/2008
 Nome: (14841) DILMA BERNARDES BOTELHO TIVERON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 01/02/2002
 Nome: (81919) DINA RITA BORGES AQUINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/02/2002 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 115080/2008
 Nome: (41446) DIOGO GALDINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 205821/2008
 Nome: (31316) EDNA DOS SANTOS REVERTE DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 157592/2002
 Nome: (17754) EDSON RAMIRES NUNES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio: 20/07/1999 Ate 19/07/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 157592/2008
 Nome: (17754) EDSON RAMIRES NUNES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio: 20/07/1994 Ate 19/07/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 128098/2008
 Nome: (31003) ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 195319
 Nome: (31759) ELIZABETH OURIVES POUSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 196747/2008
 Nome: (32256) ELZA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 110944/2008
 Nome: (13096) ELZA TEIXEIRA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 156112/2008
 Nome: (1850) ENILCE REGINA DORILEO PINATTI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 157656/2008
 Nome: (28138) ERLY GONCALVES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 21/02/2003 Ate 20/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163494/2008
 Nome: (29152) GERALDO MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 100732/2008
 Nome: (44189) GICELY DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 156735/2008
 Nome: (33370) JAIME PINTO ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 165693/2008
 Nome: (34813) JAIR DE FATIMA MICHELAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 168717/2008
 Nome: (21140) JAIR MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio: 11/08/2001 Ate 10/08/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163420/2008
 Nome: (38685) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149504/2008
 Nome: (67010) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio: 23/04/2002 Ate 22/04/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 172484/2008
 Nome: (12712) JOAO LUIZ CAMPOS LEMOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 24/05/2002 Ate 23/05/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 144560/2008
 Nome: (38366) JOSE SALVADOR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149438/2008
 Nome: (8997) JUAREZ DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 16/07/2002 Ate 15/07/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 134824/2008
 Nome: (29049) JULMIR SIMIONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 506186/2007
 Nome: (30697) LAERTE JOANA DE CAMARGO MEDRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 04/03/2002 Ate 03/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 106530/2008
 Nome: (14508) LEONICE SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 176443/2008
 Nome: (16901) LUCIA ROSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00004/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 217142/2008

Nome: (38945) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
A Partir de: 19/03/2008 Ate 17/04/2008

Processo N.: 286032/2008

Nome: (38945) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
A Partir de: 22/04/2008 Ate 20/06/2008

Processo N.: 162387/2008

Nome: (131) ELENA ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/12/1997 Ate 04/12/2002
A Partir de: 07/04/2008 Ate 06/05/2008

Processo N.: 259764/2008

Nome: (68268) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
A Partir de: 15/05/2008 Ate 13/06/2008

Processo N.: 252144/2008

Nome: (57158) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Ate 03/02/2007
A Partir de: 19/05/2008 Ate 17/06/2008

Processo N.: 133176/2008

Nome: (12684) MARIA AUREA FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2002 Ate 08/08/2007
A Partir de: 10/03/2008 Ate 08/04/2008

Processo N.: 585200/2007

Nome: (12684) MARIA AUREA FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2002 Ate 08/08/2007
A Partir de: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo N.: 177001/2008

Nome: (72515) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2001 Ate 13/01/2006
A Partir de: 14/04/2008 Ate 13/05/2008

Processo N.: 248482/2008

Nome: (72515) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2001 Ate 13/01/2006
A Partir de: 14/05/2008 Ate 12/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00011/2008

DE: 10/06/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49851) ELIZABETH TRIPOTTI BATTISTETTI MEDEIROS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2008 Até 30/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00018/2008

DE: 10/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71283) CARLA DA SILVA GALLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 16/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:

Nome: (79277) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
A Partir de: 16/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.:

Nome: (116615) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 06/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N.:

Nome: (80928) MARILENE DE SOUZA CORDEIRO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:

Nome: (71853) RAQUEL ZANIN FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/05/2008 Até 25/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00019/2008

DE: 10/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96171) DARIOCE SANTOS DA COSTA HETHERINGTON

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:

Nome: (108717) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 31/05/2008 Até 29/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00009/2008

DE: 10/06/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96087) ELIEL ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 25/05/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:

Nome: (48394) JUCINEI ARCANJO DE LARA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 27/05/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:

Nome: (23932) MARIA NOGUEIRA LOPES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006270) DEL MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/05/2008 Até 26/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00010/2008

DE: 10/06/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92230) DINALICE RAMALHO GERINO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 13/05/2008 Até 21/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00011/2008

DE: 10/06/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (95875) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2008

DE: 10/06/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90866) MARCIO DE ASSIS SOARES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2008 Até 04/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00012/2008 DE: 10/06/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (72237) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:

Nome: (28026) ADILSON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 10/05/2008 Até 08/06/2008

Processo N.:

Nome: (72298) ATAIDE FIDELIS DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 21/05/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:

Nome: (26027) CARLOS ODORICO DORILEO ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 03/06/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:

Nome: (71939) CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 19/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:

Nome: (41245) ELIAS SANTANA MURTINHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 22/05/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:

Nome: (1977) JOSE ODIR LEITE RIBEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:

Nome: (103001) LUCIANO JOSE BARROS DIAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 24/05/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:

Nome: (99352) MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:

Nome: (90754) VALDERI DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:

Nome: (26759) WILDER DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00026/2008 DE: 10/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 2008133919

Nome: (115614) APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/02/2008 Até 10/03/2008

Processo N.: 2563022008

Nome: (135017) CARLOS PAULINO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 2008129326

Nome: (201029) DORIEDSON JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/03/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 2008476990

Nome: (47699) EUDES DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 2008111697

Nome: (111697) GILBERTO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 2008443990

Nome: (200443) JACKSON EDER GOETZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/03/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 8002292276

Nome: (123123) JOAO PEREIRA PACHECO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER

A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 199341

Nome: (201707) JONAS PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 07/04/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 2008414520

Nome: (41452) MARCOS AUGUSTO DE MORAIS
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 7000456260

Nome: (125419) MARTINHO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 266371

Nome: (202387) OLÉZIO VALÊNCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 17/03/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 7000456247

Nome: (110222) PAULO DIAS PEDROZO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILLO FOVOAS
A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 2008208170

Nome: (111698) PAULO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 27/04/2008 Até 25/07/2008

Processo N.: 2008211835

Nome: (202535) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00027/2008 DE: 10/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 471235

Nome: (102708) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/09/2007 Até 14/12/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00028/2008 DE: 10/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 484253

Nome: (27577) SANTILIA RIBEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 25/09/2007 Até 17/10/2007

Processo N.: 4846092007

Nome: (27577) SANTILIA RIBEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 18/10/2007 Até 10/11/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00029/2008 DE: 10/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (2265) ALBINO DIAS SAO MARCOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 26/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (6613) ALCIONE ANGELA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:

Nome: (58692) ANA LUCIA ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:

Nome: (44573) ANNE ROSE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/06/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:

Nome: (14859) BENITA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 24/05/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:

Nome: (143504) BERENICE VITALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 26/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (3195) CLARISSE GONCALVES SANCHES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (16718) DENIZAR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 21/05/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:
Nome: (82906) ELENA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 18/04/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
Nome: (84347) ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
Nome: (31395) ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 21/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (39405) JANE DE SOUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 03/06/2008 Até 01/08/2008

Processo N.:
Nome: (22271) JUSCELINO LIMA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 28/05/2008 Até 26/07/2008

Processo N.:
Nome: (26846) LUCIA ELENA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 09/06/2008 Até 07/08/2008

Processo N.:
Nome: (32214) MARIA MORAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 13/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:
Nome: (121601) NUBIA DE ARAUJO POMBAL E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 28/05/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:
Nome: (6369) ROSALINA VERGILIA BRITES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00030/2008 DE: 10/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (35090) EDNEIVA LOPES DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 09/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:
Nome: (87503) IVANIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00031/2008 DE: 10/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (87730) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 02/06/2008 Até 29/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00012/2008 DE: 10/06/2008
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 282656/08
Nome: (80692) ADENIL MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Até 12/11/2005
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 239768/08
Nome: (80679) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Até 15/10/2005
A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008

Processo N.: 255668
Nome: (80631) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2002 Até 01/05/2007
A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008

Processo N.: 252375/08
Nome: (80666) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/01/1997 Até 21/10/2001
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/07/2008

Processo N.: 285636/08
Nome: (79478) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/01/1997 Até 11/01/2002
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 251957/08
Nome: (81373) ELIAS ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/08/1997 Até 09/08/2002
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/07/2008

Processo N.: 293371/08
Nome: (81946) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Até 31/03/2002
A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008

Processo N.: 293377/08
Nome: (81946) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Até 31/03/2002
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.: 289724/08
Nome: (80368) JOANITA MARINHO CALABRIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Até 01/08/2003
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008

Processo N.: 289639/08
Nome: (81772) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Até 31/05/2005
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 293364/08
Nome: (81774) LUIS LEITE VIEIRA NETO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 04/06/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 282646/08
Nome: (81351) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/01/1996 Até 19/01/2001
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 289699/08
Nome: (186) MARLENE MELANIA DE MORAES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/11/1996 Até 15/11/2001
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008

Processo N.: 270349/08
Nome: (81135) MIRACI PINTO DE MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/10/1998 Até 02/10/2003
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 289666/08
Nome: (81927) NILMA REIS MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 273424/08
Nome: (80370) PAULO PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/01/1997 Até 04/01/2002
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 276233/08
Nome: (81843) VALDEVINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/01/2001 Até 05/01/2006
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PORTARIA/SECITEC/00005/2008

DE: 10/06/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.:

Nome: (114708) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00004/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 311221/2008
 Nome: (16522) BERENICE LUIZA ASSIS SANTIAGO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
 A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00160/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 140387/2008
 Nome: (42104) REGINA COELI CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: 5665 - PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 21/04/2008 Até 21/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00069/2008 DE: 10/06/2008

Processo N.: 581156/08
 Contratado: (200298) FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO
 CPF: 039.744.539-38
 Cargo/Função: (1635) FONOAUDIOLOGO (SUS)
 Referência: I-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/04/2008 Até 23/04/2009

CONTRATO/SES/00070/2008 DE: 10/06/2008
 Processo N.: 100900/08
 Contratado: (200303) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 CPF: 807.640.021-04
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/04/2008 Até 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00071/2008 DE: 10/06/2008
 Processo N.: 225/2007
 Contratado: (111847) GELSON PEREIRA BORGES
 CPF: 452.262.101-91
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2007 Até 30/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00072/2008 DE: 10/06/2008
 Processo N.: 104467/2008
 Contratado: (114216) WILSON TEIXEIRA
 CPF: 072.747.348-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2007 Até 04/03/2008

CONTRATO/SES/00073/2008 DE: 10/06/2008
 Processo N.: 053/2008
 Contratado: (116424) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
 CPF: 163.018.618-09
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2007 Até 14/04/2008

CONTRATO/SES/00074/2008 DE: 10/06/2008
 Processo N.: 194628/2008
 Contratado: (137627) CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANCA FILHO
 CPF: 936.595.471-15

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2007 Até 05/04/2008
 CONTRATO/SES/00075/2008 DE: 10/06/2008

Processo N.: 173699/2008
 Contratado: (138212) DANIELY PRADO BARROS
 CPF: 599.006.872-72
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2007 Até 04/04/2008
 CONTRATO/SES/00076/2008 DE: 10/06/2008
 Processo N.: 047/2008
 Contratado: (143380) ROBSON LUIZ DA SILVA E SILVA
 CPF: 960.392.801-15
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/03/2008 Até 17/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00031/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOÇÃO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 583364/2007

Nome: (80887) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 27/03/2008
 Processo N.: 552570/2007
 Nome: (63796) ASTROGILDA MARIA JACINTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136263) COORD.ATEND.E ENTREGA MEDICAM.A USUARIO
 A Partir de: 02/01/2008
 Processo N.: 431062/2007
 Nome: (41804) DELCY PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136263) COORD.ATEND.E ENTREGA MEDICAM.A USUARIO
 A Partir de: 15/01/2008
 Processo N.: 140535/2008
 Nome: (106823) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.SPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/09/2007

Processo N.: 510477/2007
 Nome: (46971) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 10/01/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00032/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (118869) CLEUZA SOLANGE GOMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 18/05/2008 Até 16/07/2008
 Processo N.:

Nome: (95337) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 26/05/2008 Até 29/05/2008
 Processo N.:

Nome: (56889) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 07/05/2008 Até 21/05/2008
 Processo N.:

Nome: (93993) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/06/2008 Até 16/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00033/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (85910) GISELLE DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA
 A Partir de: 14/05/2008 Até 24/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00034/2008 DE: 10/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 537253/2007
 Nome: (82452) ACACIA PINTO DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/1996 Ate 03/06/2001
A Partir de: 06/12/2007 Ate 04/01/2008
Processo N.: 204603/2008
Nome: (43157) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/1998 Ate 18/05/2003
A Partir de: 22/04/2008 Ate 20/06/2008
Processo N.: 194302/2008
Nome: (43445) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 16/08/1998 Ate 10/06/2003
A Partir de: 12/05/2008 Ate 10/06/2008
Processo N.: 194751/2008
Nome: (80962) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/1998 Ate 15/08/2000
A Partir de: 02/07/2008 Ate 29/09/2008
Processo N.: 160747/2008
Nome: (43139) ANA MARIA ROSA CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008
Processo N.: 194634/2008
Nome: (40615) ANDREIA WURZIUS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/1992 Ate 11/03/1997
A Partir de: 02/05/2008 Ate 30/06/2008
Processo N.: 93275/2008
Nome: (42905) ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 29/05/1995 Ate 28/05/2000
A Partir de: 06/04/2008 Ate 04/07/2008
Processo N.: 199945/2008
Nome: (30011) ANTONIO IBES CORREA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 20/06/2008 Ate 17/09/2008
Processo N.: 173765/2008
Nome: (42468) ARACI GOMES DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/1990 Ate 13/06/1995
A Partir de: 01/05/2008 Ate 29/07/2008
Processo N.: 31051/2008
Nome: (43227) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
A Partir de: 07/02/2008 Ate 07/03/2008
Processo N.: 157036/2008
Nome: (42932) AYRTON PULCHERIO FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008
Processo N.: 171462/2008
Nome: (43354) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/2000 Ate 25/09/2005
A Partir de: 20/10/2007 Ate 17/01/2008
Processo N.: 57248/2008
Nome: (41900) BENEDITO VIRGINIO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/12/1987 Ate 11/12/1997
A Partir de: 06/03/2008 Ate 05/05/2008
Processo N.: 143974/2008
Nome: (43124) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1995 Ate 03/10/2000
A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008
Processo N.: 18341/2008
Nome: (42674) CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1993 Ate 23/06/1998
A Partir de: 22/06/2008 Ate 19/09/2008
Processo N.: 506538/2007
Nome: (67470) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/1999 Ate 24/06/2004
A Partir de: 08/10/2007 Ate 06/11/2007
Processo N.: 98338/2008
Nome: (43091) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/1993 Ate 22/06/1998
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 76764/2008
Nome: (41674) CREUZA MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/04/1988 Ate 18/04/1993
A Partir de: 25/02/2008 Ate 24/04/2008
Processo N.: 202112/2008
Nome: (43490) DAGNEL CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 14/08/1999 Ate 13/08/2004
A Partir de: 14/07/2008 Ate 11/10/2008
Processo N.: 202112/2008
Nome: (43490) DAGNEL CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 14/08/1994 Ate 13/08/1999
A Partir de: 14/04/2008 Ate 12/07/2008
Processo N.: 278602/2008
Nome: (71664) DALVA MAGALI BENINE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/1988 Ate 06/06/1993
A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008
Processo N.: 272454/2008
Nome: (90325) DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005
A Partir de: 01/05/2008 Ate 29/07/2008
Processo N.: 20977/2008
Nome: (79089) DELZA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/1996 Ate 14/06/2001

A Partir de: 14/04/2008 Ate 13/05/2008
Processo N.: 153551/2008
Nome: (43385) DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/1993 Ate 14/03/1998
A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008
Processo N.: 205750/2008
Nome: (43017) EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008
Processo N.: 178767/2008
Nome: (60361) EDNEY DE LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2000 Ate 28/06/2005
A Partir de: 08/04/2008 Ate 07/05/2008
Processo N.: 16394/2008
Nome: (64261) EDY MARIA PORTELLA DIAS ROHDE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 01/02/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 187085/2008
Nome: (41971) ELIEL VIEIRA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/1994 Ate 27/08/1999
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008
Processo N.: 193613/2008
Nome: (57371) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/1987 Ate 30/09/1992
A Partir de: 17/03/2008 Ate 14/06/2008
Processo N.: 136068/2008
Nome: (58324) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1995 Ate 03/10/2000
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 192731/2008
Nome: (63802) EVANIZA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2001 Ate 26/11/2006
A Partir de: 06/08/2008 Ate 04/09/2008
Processo N.: 178790/2008
Nome: (41780) GERALDO SEVERINO GASPAR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/1984 Ate 04/07/1989
A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/04/2008
Processo N.: 272427/2008
Nome: (41780) GERALDO SEVERINO GASPAR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/1989 Ate 04/07/1994
A Partir de: 30/04/2008 Ate 28/07/2008
Processo N.: 157261/2008
Nome: (74828) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2000 Ate 17/05/2005
A Partir de: 03/04/2008 Ate 03/05/2008
Processo N.: 64514/2008
Nome: (41897) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/1989 Ate 20/03/1994
A Partir de: 02/06/2008 Ate 30/08/2008
Processo N.: 89584/2008
Nome: (42247) HAMILTON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/1985 Ate 01/01/1990
A Partir de: 02/05/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 201641/2008
Nome: (43323) HEDILZA HARAS CARDINAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/1990 Ate 28/10/2000
A Partir de: 08/05/2008 Ate 06/06/2008
Processo N.: 172386/2008
Nome: (56577) HERNANDES SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 14/05/1982 Ate 13/05/1987
A Partir de: 27/03/2008 Ate 24/06/2008
Processo N.: 908/2008
Nome: (43256) HILDA BASTOS DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Ate 13/02/2005
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
Processo N.: 170514/2008
Nome: (41786) IRANI MACHADO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/1997 Ate 10/03/2002
A Partir de: 09/04/2008 Ate 08/05/2008
Processo N.: 138222/2008
Nome: (42635) IRANY DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 28/10/1987 Ate 27/10/1997
A Partir de: 24/03/2008 Ate 22/04/2008
Processo N.: 135718/2008
Nome: (32480) IRANY GOMES BOTELHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/1985 Ate 31/05/1990
A Partir de: 24/03/2008 Ate 22/04/2008
Processo N.: 95297/2008
Nome: (16145) ISA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/07/1998 Ate 07/07/2003
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
Processo N.: 266758/2008
Nome: (41817) JOAO WASHINGTON ROCHA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 20/04/1997 Ate 19/04/2002
A Partir de: 02/06/2008 Ate 30/08/2008
Processo N.: 266826/2008
Nome: (41817) JOAO WASHINGTON ROCHA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 20/04/2002 Ate 19/04/2007
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 6742/2008

Nome: (43396) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/1996 Ate 08/10/2001
A Partir de: 14/05/2008 Ate 11/08/2008
Processo N.: 75521/2008

Nome: (42076) LAURA SEBASTIANA GURGEL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2000 Ate 04/06/2005
A Partir de: 01/06/2008 Ate 29/08/2008
Processo N.: 136107/2008

Nome: (72996) LIZETE FARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002
A Partir de: 09/07/2008 Ate 07/08/2008
Processo N.: 136110/2008

Nome: (72996) LIZETE FARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002
A Partir de: 08/04/2008 Ate 06/06/2008
Processo N.: 73076/2008

Nome: (42720) LOURDES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/1999 Ate 19/08/2004
A Partir de: 18/02/2008 Ate 17/05/2008
Processo N.: 581452/2007

Nome: (41716) LUIS LUCKSINGER PLASTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/1998 Ate 03/04/2003
A Partir de: 06/05/2008 Ate 04/07/2008
Processo N.: 189914/2008

Nome: (43383) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1993 Ate 30/05/1998
A Partir de: 07/07/2008 Ate 04/09/2008
Processo N.: 139282/2008

Nome: (81292) MANOEL ANTONIO ROSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/1997 Ate 08/06/2002
A Partir de: 07/07/2008 Ate 04/09/2008
Processo N.: 137048/2008

Nome: (81282) MANOELINA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 07/05/2008 Ate 04/08/2008
Processo N.: 159946/2008

Nome: (43190) MARIA APARECIDA ALBANEZI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1993 Ate 31/07/1998
A Partir de: 07/04/2008 Ate 05/07/2008
Processo N.: 174098/2008

Nome: (22452) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 163333/2008

Nome: (79762) MARIA ELZA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/08/1993 Ate 07/08/1998
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008
Processo N.: 168331/2008

Nome: (79762) MARIA ELZA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/08/1998 Ate 07/08/2003
A Partir de: 04/06/2008 Ate 02/08/2008
Processo N.: 168331/2008

Nome: (81667) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/1984 Ate 20/12/1989
A Partir de: 07/04/2008 Ate 06/05/2008
Processo N.: 95077/2008

Nome: (58117) MARIA TEREZINHA BROLO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/1995 Ate 12/09/2000
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
Processo N.: 142643/2008

Nome: (42610) MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/09/1990 Ate 07/09/1995
A Partir de: 10/03/2008 Ate 07/06/2008
Processo N.: 87946/2008

Nome: (43112) MARILZA SILVA CAMILO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/1982 Ate 04/12/1987
A Partir de: 12/03/2008 Ate 10/05/2008
Processo N.: 277435/2008

Nome: (32458) MARLENE LOPES PLASTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008
Processo N.: 96819/2006

Nome: (42391) NEIZE LUIZA PINHEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/1994 Ate 22/08/1999
A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/05/2008
Processo N.: 170463/2008

Nome: (41667) NEUZA BORGES LEAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/04/1988 Ate 18/04/1993
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/07/2008
Processo N.: 207051/2008

Nome: (64025) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
A Partir de: 22/07/2008 Ate 19/10/2008
Processo N.: 207053/2008

Nome: (64025) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1985 Ate 23/06/1990
A Partir de: 22/04/2008 Ate 20/07/2008
Processo N.: 199334/2008

Nome: (42568) REGINA CELIA GOMES PAVANI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/08/1993 Ate 13/08/1998
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008
Processo N.: 191623/2008

Nome: (41787) REGINA COELI COELHO PEREIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 21/02/1990 Ate 20/02/1995
A Partir de: 15/05/2008 Ate 12/08/2008
Processo N.: 191623/2008

Nome: (41787) REGINA COELI COELHO PEREIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 04/01/1992 Ate 03/01/1997
A Partir de: 15/05/2008 Ate 12/08/2008
Processo N.: 140193/2008

Nome: (63760) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
A Partir de: 23/05/2008 Ate 20/08/2008
Processo N.: 153479/2008

Nome: (58259) ROSINEY RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Ate 26/09/2000
A Partir de: 10/07/2008 Ate 08/08/2008
Processo N.: 164751/2008

Nome: (68710) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
A Partir de: 14/05/2008 Ate 12/06/2008
Processo N.: 143237/2008

Nome: (42161) TANIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/1994 Ate 06/05/1999
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008
Processo N.: 147070/2008

Nome: (58291) TERESINHA CELIA DE MESQUITA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008
Processo N.: 178413/2008

Nome: (42296) VALMOR FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 11/01/1999 Ate 10/01/2004
A Partir de: 07/04/2008 Ate 06/05/2008
Processo N.: 157347/2008

Nome: (42721) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/1998 Ate 26/05/2003
A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008
Processo N.: 201165/2008

Nome: (185) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/1996 Ate 14/10/2001
A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
Processo N.: 95082/2008

Nome: (41826) WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
Processo N.: 80306/2006

Nome: (63792) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Ate 25/11/2006
A Partir de: 19/03/2008 Ate 16/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00009/2008 DE: 10/06/2008
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (81847) ARLINDO ALVES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103306) 2ª RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/05/2008 Até 13/06/2008
Processo N.:

Nome: (33163) IRVANY DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (072192) GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
A Partir de: 03/03/2008 Até 01/04/2008
Processo N.:

Nome: (83372) JOSE EUDES NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102830) GERENCIA DE VISTORIA
A Partir de: 08/03/2008 Até 05/06/2008
Processo N.:

Nome: (81511) LOURDES IZAINA LEBRE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102920) GERENCIA DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 12/03/2008 Até 10/04/2008
Processo N.:

Nome: (8181) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (051519) JUNTA ADM. DE REC. INFRACAO

A Partir de: 08/03/2008 Até 06/04/2008
 Processo N.º:
 Nome: (139267) PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG
 A Partir de: 13/03/2008 Até 11/04/2008

Processo N.º:
 Nome: (126602) ROSALYNN MARY MAGALHAES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102474) GERENCIA DE INVESTIGACAO
 A Partir de: 25/02/2008 Até 02/03/2008

Processo N.º:
 Nome: (81706) SALVIANA CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103195) GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO
 A Partir de: 13/03/2008 Até 27/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00010/2008 DE: 10/06/2008
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:

Nome: (127432) ORCINETE ALVES COELHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102768) GER. GESTAO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
 A Partir de: 23/10/2007 Até 21/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2008/SAD**

CRENCIAMENTO: das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 26 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 26 de junho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 10 de junho de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Pregão Presencial n.º 061/2008/SAD, será reaberto no dia 16/06/2008 às 08h30min na sala de pregões nº 06, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender aos hospitais regionais, CIAPS Aduato Botelho e demais unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 10 de junho de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

3º AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 062/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 16/06/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na montagem e locação de palco, iluminação e som para realização de eventos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 23 de junho de 2008, às 14h30m, na Sala n.º 01, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face a inclusão do 1º termo de retificação.

RETIFICA-SE

Excluir-se-à o Item :

9.1.2.4. Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 500.000,00;

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que o Pregão nº 069/2008, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, bem como o Pregão nº 071/2008, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, ficam suspensos sem data prevista para realização.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 004/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES ON-LINE E EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DO CLIPPING ELETRÔNICO (REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA) DE TODAS AS MATÉRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO E DO SECRETÁRIO DE FAZENDA EM RÁDIOS E TELEJORNALISMOS (REGIONAL E NACIONAL) VEICULADOS DIARIAMENTE NA MÍDIA DA GRANDE CUIABÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA - AFPL.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por um contrato de 12 meses.

FUNDAMENTO: artigo 25 "CAPUT" da Lei 8.666/93.

RATIFICADO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência nº 079/2008/ SEJUF - SEFAZ/PGE.

Cuiabá, 10 de junho de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 57 (CINQUENTA E SETE) RENOVAÇÕES DE ASSINATURAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA 2008/2009, BEM COMO, AQUISIÇÕES DE 10 (DEZ) ASSINATURAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA 2008/2009 E RENOVAÇÕES DE 67 (SESSENTA E SETE) ASSINATURAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA 2009/2010, PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: EDIT - EDIÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - ME
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 40.788,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e

oito reais).

FUNDAMENTO: artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com os Termos de Referências nº 057, 116, 117 e 146/2008/ SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

Éder de Moraes Dias
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 018/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 018/2008** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ARQUIVO DESLIZANTE** destinado a atender a Superintendência de Gestão de Pessoas, marcado para ser realizado no dia **16/06/2008 às 14:30** horas, na Sala nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, em razão de modificações no Edital, fica agendada a nova data do certame para o dia 26/06/2008 às 14:30 na Sala nº 06 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT.

Cuiabá, 10 de junho de 2008

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 012 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008/SES/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionados e equipamentos de refrigeração / geladeira comercial nas instalações da SES/ Central e Unidades Descentralizadas.**CRENCIAMENTO:** A partir das **08:30** até as **09:00** h do dia **27 de junho de 2008**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia **27 de junho de 2008**, às **09:00** h.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

IVAN SCHNEIDER

Medeiros

Luis Alexandre Galdino deCoordenador de Aquisições e Contratos
Pregoeiro**DISPENSAS DE LICITAÇÃO 014/2008**

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 034/AJL/SES/08, fls. 85 a 101 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 49-81.

PROCESSO Nº 191145/2008**OBJETO:** Realização da Cirurgia Endovascular de dissecação aguda da aorta com

colocação de pretese via hemodinâmica no paciente Sr. Colemar Arantes Souza.

INTERESSADO: Neurocor – Diagnostico e Terapêutica Edovascular Ltda.**VALOR:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**DESPESA:** 3390.39.00**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.**DISPENSAS DE LICITAÇÃO 012/2008**

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 031/AJL/SES/08, fls. 82 a 91 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 51-80.

PROCESSO Nº 193520/2008**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos de alto custo para atender os pacientes cadastrados na Farmácia de Alto Custo.**INTERESSADO:** **TRANSMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.****VALOR:** R\$ 333.532,50 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**DESPESA:** 3390.32.00**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0005/2008

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 032/AJL/SES/2008 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 87 a 103, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação fls. 42 a 74.

PROCESSO N. 579460/2007**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de gravação de ligações Call – Center para atender as unidades da Central de Regulação e Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa.**INTERESSADO:** Stelmat Teleinformática Ltda.**VALOR TOTAL:** **R\$ 47.061,60 (quarenta e sete mil sessenta e um reais e sessenta centavos).**

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 29/04/2008, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA PARA ATENDER AO PROJETO VIGISUS II**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	01	R\$ 3.400,00
MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	04	R\$ 12.810,96
	14	R\$ 2.090,00
DHL DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA	05	R\$ 13.582,20
	06	R\$ 11.309,40
	07	R\$ 24.095,00
	12	R\$ 9.167,00
BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	08	R\$ 230,00
	09	R\$ 214,99
	10	R\$ 214,99
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	15	R\$ 6.945,00

LOTE FRACASSADO: 02, 03, 11 e 13
LOTE DESERTO: 16

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Carlos José de Campos
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/08 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **11 de julho do ano de 2.008**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **198,6422 ha** (Cento e noventa e oito hectares, sessenta e quatro ares, vinte e dois centiares), situado no município de **PARANATINGA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **19.152**, Livro 2-BI Folha 01- Cartório de Registro de Imóveis do **Sexto Ofício** da Comarca de **CUIABÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 09 de junho de 2.008.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/08 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **11 de julho do ano de 2008**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **241,9716 ha** (Duzentos e quarenta e um hectares, noventa e sete ares, dezesseis centiares), situado no município de **TESOURO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **7.934**, Livro 2- Folha 1- Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de **TESOURO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 06 de junho de 2008. **PAULO DE CARVALHO COUTO** - Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT. **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ADENDO AO EDITAL nº 06-2008-DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição em aparelhos de ar condicionado e refrigeração instalados nas agências do Detran, agências vip de Cuiabá, agência do Goiabeiras Shopping, Cristo Rei, Itália Center, CPA(Morada da Serra), Atacadão do Tijucal, Ciretran (Várzea Grande -Bairro do Ipase), Sindaed, Shopping Pantanal e Distrito Industrial.

Inclui-se a Letra a.5) , no item 8.2.3 Relativos à Qualificação Econômico-financeira, na Seção VIII – DA HABILITAÇÃO do Edital nº 06/2008, o seguinte texto: “Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 – Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da Licitante ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.”

Os demais termos e condições constantes do Edital permanecem inalterados inclusive a data, local e horário da sessão do Pregão 06/2008.

Cuiabá, 10 de junho de 2008

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 004/2008/EMPAER

A Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 052/2008, de 19/03/2008, comunica aos interessados que, ocorreu na Sessão Pública, às 08.30 horas do dia 03.06.2008, a Licitação, modalidade Pregão de nº 004/2008, para Aquisição de Suprimentos de informática para atende à EMPAER-MT, conforme especificado no Edital, realizada na sala de pregões nº 06 da Secretaria de Estado de Administração, conforme especificado no Edital. O resultado do certame licitatório foi, de acordo com o que segue:

LOTES	LICITANTE	VALOR
01, 02, 04	VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ:07.268.152/0001-19)	34.000,00
03	LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (CNPJ:03.064.692/0001-20)	6.349,00
05,06,07,08,09	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04853.442/0001-31)	45.400,00

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAES
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente da EMPAER-MT.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **FRACASSADO** o certame abaixo identificado:
 Edital n.º: 011/2008 – PGJ. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:**

INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DA ABERTURA:** 15 DE MAIO DE 2008. **DATA DO JULGAMENTO:** 06 DE JUNHO DE 2008. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 Cuiabá, 09 de junho de 2008.
 Comissão de Licitação
 Port. n.º 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 040/2008/ FUNJUS.

CONTRATANTE: O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente Contrato é a locação de 03 (três) unidades de container em aço galvanizado.(...).
VALOR: (...) VALOR MENSAL DE R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL DE R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).(…).
VIGÊNCIA: (...) Será de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de maio de 2008 e término previsto para 30 de maio de 2009. (...).

Maria Amélia Santos da Silva Contratante
 Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário
 Vanderley Gentil Point Locadora de Equipamentos Ltda Contratada

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES ON-LINE E EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DO CLIPPING (REGISTRO E

DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA) DE TODAS AS MATÉRIAS DA PROCURADORIA – GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM RÁDIOS E TELEJORNALISMOS (REGIONAL E NACIONAL) VEICULADOS DIARIAMENTE NA MÍDIA DA GRANDE CUIABÁ.

CONTRATADO: AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – AFPL.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), sendo R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais, por um contrato de 12 meses.

FUNDAMENTO: artigo 25 “CAPUT” da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência n.º 124/2008/ SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá, 10 de junho de 2008.
MARIA AMÉLIA S. SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNJUS

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA/2008

1) Procedimento n.º 321582/2007/CSDP

Parte Interessada: Defensores Públicos Substitutos – Dr. Mauro Baldini e Dr. Marcelo Afonso Ramirez

Assunto: Solicitam orientações sobre a possibilidade dos recursos serem arrazoados pelos Procuradores.

Decisão: “Por maioria, entendeu o egrégio Conselho Superior pelas razões elencadas pelo artigo 600, parágrafo 4º do Código de Processo Penal, bem como objetivando cumprir o acordo ocorrido em reunião dos Procuradores com a Defensoria Pública-Geral, que estes diante do procedimento seguido para tais casos, e evitando principalmente prejuízos aos assistidos, atenderiam aos casos de réus soltos, ficando os Defensores Públicos das comarcas para arrazoar/contra-razoar os recursos de réus presos.”
 Julgado em: 06/06/2008

2) Procedimento n.º 462684/2007/CSDP

Parte Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça de Mato-Grosso
 Assunto: Atuação do Juizado Especial no Núcleo de Rosário-Oeste/MT.

Decisão: por maioria decidiu o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, que o atendimento a juizados, no âmbito da Defensoria Pública deve ser analisado caso a caso. Na hipótese do referido procedimento, entende esta Egrégia Corte que no caso de haver apenas um juiz na comarca, deverá também ser atribuição do Defensor Público o atendimento a juizado especial, devendo ser observado a lei que rege referidos órgãos.
 Julgado em: 06/06/2008

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2008.
Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Conselheira-Presidente

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Recomenda à Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, a aquisição de imagens satélite com alta resolução.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO MT LEGAL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto Legislativo n. 20, de 30 de abril de 2008, e considerando a necessidade de implantação do Programa Estadual de Regularização Ambiental e Agrária nos municípios do Estado de Mato Grosso, denominado MT LEGAL;

considerando a necessidade de diagnosticar os passivos e ativos ambientais dos imóveis rurais do Estado, em cumprimento ao Plano de Metas do MT LEGAL, aprovado pela Resolução n.º 02, de 14 de maio de 2008;

considerando, por fim, o interesse da comunidade científica, órgãos de Estado e entidades não-governamentais no uso de imagens satélite com alta resolução para pesquisa, cursos de graduação, pós-graduação, tecnológicos, profissionalizantes, bem como para o licenciamento e monitoramento ambiental dos imóveis rurais, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Associação dos Municípios a aquisição de imagens satélite SPOT com resolução adequada à identificação precisa dos passivos e ativos ambientais do Estado, para interpretação e uso pelos municípios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA;
 PUBLICADA;
 CUMPRADA-SE.

Comitê Gestor do Programa MT LEGAL, em Cuiabá – MT, 10 de junho de 2008.

Otaviano Olavo Pivetta
 Presidente
 (original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Recomenda ao Poder Executivo Estadual a celebração de convênio com o Governo Federal, para regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO MT LEGAL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto Legislativo n. 20, de 30 de abril de 2008, e

considerando a necessidade de implantação do Programa Estadual de Regularização Ambiental e Agrária nos municípios do Estado de Mato Grosso, denominado MT LEGAL;

considerando a necessidade de diagnosticar os passivos e ativos ambientais dos imóveis rurais do Estado, em cumprimento ao Plano de Metas do MT LEGAL, aprovado pela Resolução n.º 02, de 14 de maio de 2008;

considerando, por fim, o interesse dos órgãos estaduais, dos municípios, bem como das entidades não-governamentais na efetivação do MT LEGAL,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, ao Poder Executivo Estadual, a celebração de convênio com o Governo Federal para regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA;
 PUBLICADA;

CUMPRADA-SE.

Comitê Gestor do Programa MT LEGAL, em Cuiabá – MT, 10 de junho de 2008.

Otaviano Olavo Pivetta
 Presidente
 (original assinado)

TRIBUNAL DE CONTAS

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 10/06/2008

01 – PROCESSO: 2.285-3/2007
INTERESSADA: Câmara Municipal de General Carneiro
ASSUNTO: Denúncia / Recurso de Agravo
RELATOR ORIGINAL: VALTER ALBANO
RELATOR ATUAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 – PROCESSO: 4.719-8/2007
INTERESSADO: Câmara Municipal de Alto Araguaia
ASSUNTO: Contas Anuais de 2006 / Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: VALTER ALBANO
RELATOR ATUAL: ALENCAR SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, Prefeito Municipal de Campinápolis, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 1.081-2/2008 - TCE-MT, referente à Lei Orçamentária Anual do Município.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **OSCAR MARTINS BEZERRA**, Prefeito Municipal de Juara, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 6.304-5/2008 - TCE-MT, referente ao Relatório Trimestral – Janeiro à Março – do exercício de 2008.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahvyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 156/ALC/2008

Considerando que o Gestor não se manifestou no prazo previsto conforme o Ofício nº 1.059/2008/TCE-MT/ALC, com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO** o Sr. **DAMIÃO CARLOS DE LIMA, Prefeito de Cotriguaçu**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fis. 02-TC (Processo nº 5.657-0/2008), no prazo de 15 (quinze) dias..

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahvyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA Nº 09/2008/CORREGEDORIA GERAL/TCE/MT
O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e;

Considerando o requerimento fundamentado e tempestivo apresentado pela Presidente da Comissão e Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 03/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/05/2008,

RESOLVE:
 I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo legal para conclusão dos trabalhos atribuídos à referida Comissão, propiciando assim o tempo necessário à realização da sindicância, com total garantia aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2008.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Corregedor-Geral

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 44/2008, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado do certame licitatório Pregão Presencial n. 09/2008, realizado para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme Termo de Referência n. 100/2008, cuja licitação teve como vencedora a empresa Fermáquinas Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda, com o valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 246/JCN/08 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 5.900-5/2008
INTERESSADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE GESTÃO/EXERCÍCIO DE 2007.
 ...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 2.212/2008 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada Declaração de Bens Inicial para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.561-8/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008
 ...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 2.394/2008 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada Declaração de Bens Inicial para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 14/2007.
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahvyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 245/AS/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 19.831-5/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ASSUNTO LEI Nº 472/2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 2.406/08, **REGISTRO** a Lei nº. **472/07**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008 do Município de Apiacás, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;
 Publique-se.

PROCESSO N.º 388-3/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO LEI Nº 242/2007 DE 20 DE JUNHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2008

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 2.407/08, **REGISTRO** a Lei nº. **242/07**, de **20-06-2007**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008 do Município de Novo Mundo, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;
 Publique-se.

PROCESSO N.º 902-4/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ASSUNTO LEI Nº 220 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFEENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 2.329/08, **REGISTRO** a Lei nº. **220/07**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2008 do Município de Cláudia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;
 Publique-se.

PROCESSO N.º 1.730-2/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO LEI Nº 252/2007 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 2.408/08, **REGISTRO** a Lei nº. **252/07** de **7-12-2008**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2008 do Município de Novo Mundo, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.029-2/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE.

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DE 2008.

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.331/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e como ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Sra. Ida Bassanesi de Lima**, multa pecuniária de 50 (cinquenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao **Orçamento, Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.036-5/2008
INTERESSADA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2008.

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.333/2008 da Procuradoria de

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Sr. Diomar Antônio dos Santos**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.037-3/2008
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO A CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte, Sr. Leopoldino Rosado de Oliveira**, multa pecuniária de 40 (quarenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.038-1/2008
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO E MÊS DE JANEIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Sra. Sheila Yotzchetz**, multa pecuniária de 40 (quarenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao **Orçamento e Janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.044-6/2008
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO A CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor do **Instituto de Previdência Social do Servidor Municipal de Alta Floresta, Sr. Edson de Souza Azevedo**, multa pecuniária de 40 (quarenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.255-4/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DEFEVEREIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Sra. Maria Izaura Dias Alfonso**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Fevereiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.381-0/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE.

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Sr. Manoel Rodrigues**

de Freitas Neto, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Fevereiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.385-2/2008
ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DEFEVEREIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de União do Sul, Sr. Ênio Alves da Silva**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Fevereiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.387-9/2008
ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES.**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DEFEVEREIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Sr. Valdir Mendes Barranco**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Fevereiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** 8.397-6/2008
ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DEFEVEREIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da **Prefeitura Municipal de Itaúba, Sr. Levino Heller**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **Fevereiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º **INTERESSADO** 8.404-2/2008
ASSUNTO **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ.**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E JANEIRO DE 2008. ...

Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor do **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Sr. Luiz Fernando de Barros Cardoso**, multa pecuniária de 50 (cinquenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao **Orçamento, Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.754-8/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
 Justiça Junto ao Tribunal de Contas e comino ao gestor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Sr. Augustinho Freitas Martins, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Balanco Geral do Exercício de 2007** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.
 A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.
 Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.
Registre-se.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2008.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 249/VAS/08
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 19.744-0/2007
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 LEI N.º 435/2007, DE 5 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.
 ... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, art. 43, inc. III todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.053/2008, **DECIDO:**
 1. Pelo **REGISTRO da Lei Municipal n.º 435/2007**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2008, do Município de Querência;
 2. **NOTIFICAR o Prefeito do Município, Sr. Fernando Gorgen**, determinando a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais (art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 101/2000), com a devida aprovação pelo Poder Legislativo, em conformidade com a **Portaria n.º 633 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN**. Deverá o gestor encaminhar os referidos anexos a este Tribunal, **no prazo de 45 dias**, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa de 30 % sobre os vencimentos anuais, prevista no § 1º do artigo 5º da Lei Federal n.º 10.028/2000.
 Encaminhe-se ao gestor cópia das **informações técnicas de fis. 104/109-TC**, de **Parecer Ministerial fis. 110/111-TC** e deste **juízo singular**.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 248/ALC/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO N.º 12.784-1/2007
INTERESSADO
ASSUNTO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DA AMAZÔNIA
 DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007
 Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas n.º 269, de 22/01/2007**, e do Parecer n.º 2.169/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a RESOLUÇÃO n.º 01, de 30/06/2007**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Portal da Amazônia para o Exercício de 2007, com a **RECOMENDAÇÃO** ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que a Lei Orçamentária Anual deve preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fis. 27 e 287/TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, III, da Resolução n.º 14, de 02/10/2007-RITC.
Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 15.216-1/2007
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE CONCURSO PÚBLICO NR 001/2003
 Considerando que as informações do Relatório Técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal deste Tribunal, fis.54 usque 58-TC, verificou que o Concurso foi anulado conforme publicação no DOE de 02/03/2004, sendo assim, julgado extinta a presente ação sem julgamento do mérito, com recurso documento de fis. 48 usque 52-TC;
 Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do o Parecer n.º 2.321/2008, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino Cesar, opinou pelo arquivamento do presente processo, com base no Art. 219, § 3º da Resolução 14/2007, Regimento Interno Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Determino o arquivamento da presente Representação.
Publique-se.

PROCESSO N.º 17.580-3/2007
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NR 001/2007
 Nos termos do Artigo 43, Inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, de 22/01/2007, c/c o artigo 90, Inciso I, alínea A, da Resolução n.º 14/2007, de 02/10/2007, deste Tribunal e do Parecer Ministerial n.º 2.358/2008, às fis.302-TC, **Tomo conhecimento e julgo LEGAL** as nomeações constantes no Concurso Público n.º 01/2007 da Prefeitura Municipal de Jangada, notificando o Chefe do Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.
Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 86-8/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 LEI NR 532/2007 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas n.º 269, de 22/01/2007**, e do Parecer n.º 2.417/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a Lei de n.º 532 de 14/12/2007**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2008 do Município de Cotriguaçu, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que a Lei Orçamentária Anual deve preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fis. 150 usque 156/TC, sob pena das sanções previstas no artigo 289, III, da Resolução n.º 14, de 02/10/2007 - RITC.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.646-4/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008
 Considerando o não envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2008, da Prefeitura de Pedra Preta, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa n.º 02/2005, e acompanhamento o Parecer n.º 2.359/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito de Pedra Preta, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.663-4/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008
 Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Brasnorte a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa n.º 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial n.º 2.213/2008, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito de Brasnorte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
Publique-se.

PROCESSO N.º 6.613-3/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2008
 Considerando que o Gestor responsável foi citado mediante Ofício n.º 1.274/2008/TCE-MT/ALC, de fis. 44-TC, para que enviasse sua resposta sobre o teor do Parecer Técnico de fis. 37 usque 41-TC, e tendo em vista que o mesmo Parecer não cita qualquer irregularidade no período fiscalizado, **DECIDO TORNAR SEM EFEITO**, o citado Despacho de fis. 43-TC, com fundamento no art. 89, inciso XI, da Resolução n.º 014/2007, deste Tribunal de Contas;
Publique-se.

PROCESSO N.º 6.964-7/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2008
 Da leitura dos documentos e das informações constantes no presente processo, verifico que o Gestor Sr. Deuzaide Rodrigues Dutra, foi citado erroneamente para prestar esclarecimentos a este Tribunal, conforme Ofício n.º 1.263/2008/TCE-MT/ALC, por essa razão, com intuito de corrigir o equívoco verificado no ato processual já referido, e com fundamento no art. 89, XI, da Resolução n.º 14/2007 deste Egrégio Tribunal, **decido tornar sem efeito a citação de fis. 48-TC**
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de junho 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 247/VAS/08
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 6.633-8/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANÇO GERAL RELATIVO AO EXERCÍCIO 2007
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c inciso VI, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.395/08, aplico multa de **20 (vinte) UPF's/MT**, ao **Prefeito Municipal de Juscimeira, senhor Dener Araújo Chaves**, pelo não encaminhamento do Balanço geral das contas anuais, referente ao exercício de 2007, fixada com base nos incisos IV e VIII, art. 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação dos incisos IV e VIII, art.289 da Resolução n.º 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.649-0/2008
INTERESSADA
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 DECRETO LEGISLATIVO NR 001 DE 18 DE ABRIL DE 2008, QUE REPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
 ... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, e acolhendo o Parecer n.º 2.384-08, do Dr. Mauro Delfino César, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 001/2008, que dispõe sobre a **não aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. Hercules Martins, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de junho de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **05/06/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para os jogos escolares do Estado de Mato Grosso, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **022/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
Irmãos Casanova Supermercado	1	19.277,00
Irmãos Casanova Supermercado	2	4.056,40
Irmãos Casanova Supermercado	3	4.735,90
Irmãos Casanova Supermercado	4	6.810,30

Fábio Tadeu Weiler **Maurício Cardoso Tonhá**
Pregoeiro Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2008

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, nº 552, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem consideradas como desistente, perdendo a respectiva vaga.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classif.	Cód.	NOME
05	1058	EVA XAVIER DO NASCIMENTO
06	519	NILDA MORAIS DE REZENDE

Alto Araguaia – MT, 10 de Junho de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008

OBJETO: Aquisição de material de construção para a execução de obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjetas na Avenida Marechal Rondon, na Rua Major Pitaluga e outras no Bairro Mato Grosso, com área total de 1.150,00 m², conforme projetos anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/06/2008. **LOCAL:** Sala da CPL, às 13:00h., situada na Rua Dom Aquino, 346 – Alto Garças – MT, fone: 66-3471-1155. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura.

Alto Garças – MT, 10 de junho de 2008.

Adelaide Aparecida Hermes
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS PROCESSO LICITATÓRIO N. 021/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, constituída pelo Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Global, às 8:00 (oito) horas da manhã do dia 26/06/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo **objeto é aquisição de Patrulha Mecanizada**. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

PROCESSO LICITATÓRIO N. 022/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 009/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, constituída pelo Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Global, às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 26/06/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341,

Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo **objeto contratação de empresa para construção de 50 unidades habitacionais „Programa Habitacional Meu Teto**. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, constituída pelo Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Global, às 12:00 (doze) horas da manhã do dia 26/06/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo **objeto contratação de empresa para construção de Viveiro Agrícola**. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

Silvia P.R.Krizanowski - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 3.225/2008, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2008. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Valor da Pasta- R\$ 20,00(vinte reais). Início da Sessão: Dia 23/06/2008, Horário: 14:30 horas. Credenciamento das 14:00 às 14:30 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000.

Aripuanã, 10 de junho de 2008.

VERA LÚCIA R. BALIEIRO – PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 3.225/2008, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2008. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01(uma) Pá Carregadeira Nova. Valor da Pasta- R\$ 20,00(vinte reais). Início da Sessão: Dia 23/06/2008, Horário: 09:00 horas. Credenciamento das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000.

Aripuanã, 10 de junho de 2008.

VERA LÚCIA R. BALIEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008

Objeto da Licitação: Contratação para Construção de Cobertura na Quadra Poliesportiva com 896,00m2 na localidade Morena e Construção de Cobertura, Cozinha, Palco e Banheiro na Quadra Poliesportiva com 1.008,00m2 na localidade Conselvan, neste município. Data de abertura: 26/06/2008 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/ MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 10 de junho de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008

Objeto da Licitação: Contratação para Construção de uma Creche Municipal com 460,66m2 na localidade Conselvan, neste município. Data de abertura: 26/06/2008 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 10 de junho de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

Objeto da Licitação: Contratação para Construção de 03(três) Escolas Indígenas, neste município. Data de abertura: 27/06/2008 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/ MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 10 de junho de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008

Objeto da Licitação: Contratação para Construção de Unidades Habitacionais, neste município. Data de abertura: 30/06/2008 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/ MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 10 de junho de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2008

Objeto da Licitação: Contratação para Execução de obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica, neste município. Data de abertura: 30/06/2008 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 10 de junho de 2008.

Vera Lúcia R. Balleiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2008**

Objeto da Licitação: Contratação para Construção de um Centro de Convivência para Idosos, neste município. Data de abertura: 30/06/2008 - Horário: 15:30(quinze horas e trinta minutos). Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 10 de junho de 2008.

Vera Lúcia R. Balleiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, torna publico aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da **TP 001/2008**, declarando como vencedora a empresa **DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 499.626,49** (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Barão de Melgaço – MT, em 03 de junho de 2008.

Marcelino Vieira Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - MAIO de 2008**

- Modalidade e N. de Procedimento – CC 033/2008** - Data da Homologação : 06-05-2008 – Objeto : Aquisição de medicamentos complementares à farmácia básica , média e alta complexidade para atender Secretaria Municipal de Saúde . Dotações : 07.003.10.302.0013.2050.339039 e 07.004.10.302.0013.2054.339 030 - Início : 14-04-2008 - Abertura : 29-05-2008 - Adjudicação : 06-05-2008 - **Vencedor : BARRAPHARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA . Valor da proposta vencedora : R\$ 74.795,20**
- Modalidade e N. de Procedimento – CC 034/2008** - Data da Homologação : 07-05-2008 – Objeto : Aquisição de Gêneros alimentícios para atender Hospital Dr Kleide C. Lima e Pronto Socorro - Dotação : 07.004.10.302.0013.2054.339 030 - Início : 09-04-2008 - Abertura : 30-05-2008 - Adjudicação : 07-05-2008 - **Vencedor : SUPERMERCADO DOURADO LTDA - EPP ao . Valor da proposta vencedora : R\$ 79.905,33**
- Modalidade e n. de Procedimento – CC 035/2008 – DESERTA .**
- Modalidade e n. de Procedimento – CC 037/2008** – Data da Homologação : 27- 05-08 – Objeto : Contratação de empresa para Adequação do Prédio da Farmácia Popular - Dotação 07.004.10.302.0013.1077.449051 - Secretaria Municipal de Saúde - Início : 22-04-2008 – Abertura : 07-05-2008 . Conclusão : 27-05- 2008 . Vencedor : Assecom Assessoria Cons. e Com Ltda . **Valor da proposta vencedora : R\$ 14.931,06**
- Modalidade e n. de Procedimento – CC 038/2008** - Data da Homologação : 13.05.2008 – Objeto : Aquisição de Móveis e Equipamentos para atender Escolas Municipais e Indígenas –Secretaria Municipal de Educação - Dotação : 05.008.12 .361.0006.1016.449052 - Secretaria Municipal de Educação . Início: 09/04/2008 - Abertura: 08/05/2008 Conclusão: 13/05/2008 – Vencedores : V.S.V Máq. Eq. Esc. Ltda - **R\$ 29.212,00** – e Algenrina M. Rodrigues – **R\$ 25.039,13** .
- Modalidade e n. de Procedimento – CC 039/2008** – Data da Homologação : 26-05-2008 – Objeto : Aquisição de Peças e Serviços para atender Veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação - Dotação : **05.001.12.361.0006.2019 .339030 - Secretaria Municipal de Educação - 07.004.10.302.0013.2054.339030 - Secretaria Municipal de Saúde .** Início : 29-04-2008 . Abertura : 19-05-2008 . Conclusão : 26-05-2008 . **Vencedor : P. V. VALADÃO – ME – Valor da Proposta : R\$ 72.164,49**
- Modalidade e n. de Procedimento – CC 040/2008** – Data da Homologação : 30-05-2008 – Objeto : Aquisição de Bilhetes de Passagens para transportes de passageiros em tratamento de saúde . Dotação : 07.004.10.302.0013.2054.3390 39 - *Secretaria Municipal de Saúde* - Início : 30-04-2008 - Abertura : 20-05-2008 - Conclusão : 30-05-2008 . Vencedor : **Viação Xavante Ltda – Valor da Proposta – R\$ 79.963,85**

- Modalidade e n. de Procedimento – Pregão Eletrônico n. 19/2008 – Data da Homologação : 27-05-2008 – Objeto : Aquisição de 15 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C para operação Tapa Buracos – Dotação - 12.003.15.451.0020.20 82.339030 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo . Início : 08-05-2008 - Abertura : 21-05-2008 - Conclusão : 27-05-2008 – Vencedor : **Distribuidora**

Brasileira de Asfaltos S.A – Valor da proposta vencedora . **R\$ 16.590,00** –

- Modalidade e n. de Procedimento – Inexigibilidade n. 05/2008** – Data da Homologação : 05-05-2008 – Objeto : Contratação de uma empresa especializada em reparo em equipamentos na UTI . – Início : 14-03-2008 – Conclusão : 05-05- 2008 – Vencedor – **BIOMEDIC ESQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** – Valor da Proposta vencedora : **R\$ 10.400,00** .

- Modalidade e n. de Procedimento – Inexigibilidade n. 06/2008 – Data da Homologação : 26-05-2008 – Objeto : Aquisição de Vales Transportes para atender desenvolvimento do Programa Segundo Tempo. - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Dotação 06.001.27.812.0012.2043.339030 - Início : 07-05- 2008 - Conclusão : 26-05-2008 – Vencedor : **Circular Nossa Senhora Aparecida Ltda** – Valor da proposta . **R\$ 29.030,40** .

Barra do Garças – MT – 06 de junho de 2008

1.

SIMONE W. GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a contratação de empresa **prestação de serviço na elaboração de Georeferenciamento do Projeto de Assentamento Dom Osório**, incluindo demarcação do perímetro e das respectivas parcelas, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2008, dia 25/06/2008 às 09 horas. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de junho de 2008

Ildo Ademar Sherer

Presidente da CPL

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a contratação da empresa **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.904.092/0001-60, vencedora da Tomada de Preços nº 005/2008. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de junho de 2008

Ildo Ademar Sherer

Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO 082/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MODALIDADE: Tomada de Preço

DATA DO CONTRATO: 10/06/2008

VIGÊNCIA: 09/11/2008

CONTRATADO: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Construção de ponte sobre o Rio das Mortes com 13 metros de largura e 37,5 metros de extensão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 972.566,51

DOTAÇÃO:

06.001.15.782.0014.23.33.44.90.51.000

CONVÊNIO: 0231705-98/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI Nº. 341/2008

DE: 06 de Junho de 2008.

Dá nome á Rua 18 da cidade, denominando-a de Rua José Maria Dias da Glória.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º** - É denominado a Rua Maranhão a rua 18 da cidade. **Artigo 2º** - A referida Rua tem seu ponto inicial na Avenida Áurea Tavares de Amorim e seu ponto final na Avenida Pedro Ferreira Luz. **Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GENEBALDO JOSÉ BARROS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
LEI Nº. 340/2008 DE: 30 de Maio de 2008.

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, GENEBALDO JOSE BARROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei. **Artigo 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000. **Artigo 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2009 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei. Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos: I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00); II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00); IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00); VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00); VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00); VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a” da LC 101/00); IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00); X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00); **Artigo 3º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2009, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2009/2012. **Artigo 4º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. § 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas. § 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência. **Artigo 5º** – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2009 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de: a) Educação; b) Saúde e Saneamento; c) Infra-Estrutura Urbana Básica; d) Modernização Administrativa Funcional; e) Política Salarial de acordo a vigente; f) Promoção e Assistência Social; g) Meio Ambiente e Turismo. **Artigo 6º** – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de: a) Pagamento do serviço da dívida; b) Pagamento de pessoal e seus encargos; c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo; d) Cobertura de precatórios judiciais; e) Manutenção das atividades do município e seus fundos; f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; **Artigo 7º** – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei. Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo. **Artigo 8º** - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal. **Parágrafo Único** – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda: I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS n.º 4992, art. 17, VIII, § 3º; II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS n.º 4992; III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência. **Artigo 9º** - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2009, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais. § 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes. § 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária. **Artigo 10º** - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido. § 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social. § 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas. § 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município. § 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101. **Artigo 11º** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o

artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte. **Artigo 12º** – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social. **Artigo 13º** – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia. **Artigo 14º** – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal. § 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios: I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93. II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência. IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais. § 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem: I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia; II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município; III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada; IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde; IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação. § 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade. **Artigo 15º** – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas. § 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito. § 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município. § 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas. **Artigo 16º** – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis: I – Empaer; II – Polícias Civil e Militar; III – Indea; IV – Fema; V – Tribunal Regional Eleitoral; VI – Exatoria Estadual; VII – IBAMA. **Artigo 17º** – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal. § 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal. § 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. **Artigo 18º** – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo. **Artigo 19º** – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalentes a, no máximo 1,00% (Hum por cento) da receita corrente líquida. § 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64. § 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64. **Artigo 20º** – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2009 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder. Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000. **Artigo 21º** – Até 30/11/2008, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município: a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU; b) Atualização das alíquotas do ISSQN; c) Atualização das taxas municipais; d)

Contribuição de Melhorias; e) Outras receitas de competência Municipal. **Artigo 22º** – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64. **Artigo 23º** – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2009, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês. **Artigo 24º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GENEBALDO JOSÉ BARROS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL Nº 017/2008 DE: 30 de Maio de 2008

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina o art. 37 da Constituição Federal, art. 48 § único da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei nº 10.257/2001”. Torna – se pública a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2009, do Município de Canabrava do Norte – MT. A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade. **Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.**

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL Nº 016/2008 DE: 26 de Maio de 2008.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49,52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal. Torna-se público, o **Balancete** do mês de Abril, referente o Exercício Financeiro de 2008, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade. **Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.**

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna publico que requereu junto à Sema/MT o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para projeto de pavimentação asfáltica na cidade de Canabrava do Norte. Não foi de terminado EIA/RIMA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL Nº 015/2008 DE: 23 de Maio 2008.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49,52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal. Torna-se público, o “**RGF**” – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre, referente ao exercício de 2008, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade. **Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.**

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
LEI Nº. 348/2008 DE: 07 de Junho de 2008.

Abre Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no valor de 1.263.614,04 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil seiscentos e quatorze reais e quatro centavos), de acordo com o art. 41, item II, art. 42 e art. 43 § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal. GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. - 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual para o Exercício de 2008 aprovado pela Lei nº 328/2007, como segue: Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - Unidade 1 – Gabinete do Secretário - Proj./Ativid. – 1169 – Manutenção de Estradas vicinais 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.263.614,04 - Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação das parcelas do convênio até o valor estipulado na presente Lei. § - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, de acordo com o valor da liberação das parcelas do recurso. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
LEI Nº. 346/2008 DE: 07 de Junho de 2008.

“ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2008

A 2009.” GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2008 à 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta: ANEXO I

ORGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura		
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	111 – Apoio aos Produtores Rurais		
Proj/Ativ. 1169	Recuperação de Estradas Vicinais	P	UD 1.263.614,04
Produto: Obra Concluída			
Obj. : Recuperação de Estradas Vicinais, facilitando assim o acesso dos municípios a cidade, o tráfego de pessoas, bem como o tráfego de produtos produzidos pelos pequenos produtores rurais do município aumentando assim nossas divisas.			

Artigo 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
LEI Nº. 345/2008 DE: 06 de Junho de 2008.

Abre Crédito Especial, por excesso de arrecadação no valor de 149.999,91 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 41, item II, art. 42 e art. 43 § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal. GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. - 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual para o Exercício de 2008 aprovado pela Lei nº 328/2007, como segue: Órgão – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Unidade 1 – Gabinete do Secretário - Proj./Ativid. – 1168 – Construção de Quadra Coberta na Escola Elias Bento - 4.4.90.51 – Obras e Instalações. R\$ 149.999,91 - Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do convênio 327/2007 até o valor estipulado na presente Lei. § - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, de acordo com o valor da liberação das parcelas do recurso. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
LEI Nº. 344/2008 DE: 06 de Junho de 2008.

“ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.”

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2008 de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela Lei Municipal nº 307/2007 de 02 de Agosto de 2007, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS - LDO 2008

ORGÃO:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		
Proj/Ativ. 1168	Construção de Quadra Coberta na Escola Elias Bento	P	UD 149.999,91
Produto: Obra Concluída			
Obj. : Construir uma quadra coberta na Escola Estadual Elias Bento para atender a comunidade escolar em suas atividades, fortalecendo assim a educação Básica no Município de Canabrava do Norte de modo geral.			

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI Nº. 343/2008 DE: 06 de Junho de 2008.

“ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2008 A 2009.” GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2008 à 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta: ANEXO I

ORGÃO:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		
Proj/Ativ. 1168	Construção de Quadra Coberta na Escola Elias Bento	P	UD 149.999,91
Produto: Obra Concluída			

Obj.: Construir uma quadra coberta na Escola Estadual Elias Bento para atender a comunidade escolar em suas atividades, fortalecendo assim a educação Básica no Município de Canabrava do Norte de modo geral.

Artigo 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI Nº. 342/2008 DE: 06 de Junho de 2008.

Dá nome à Rua 17 da cidade, denominando-a de Rua Dejáir Machado dos Santos.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º** - É denominado a Rua Lázaro Agostinho de Almeida a rua 17 da cidade.

Artigo 2º - A referida Rua tem seu ponto inicial na Avenida Áurea Tavares de Amorim e seu ponto final na Amaro Francisco da Silva. **Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GENEBALDO JOSÉ BARROS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 037/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE CARLINDA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2008

VALOR EXTIMADO: 123.339,79

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 09 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 038/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT. DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LEITE, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2008

VALOR EXTIMADO: 75.961,88

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.**

Carlinda/MT, em 09 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 039/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE 45,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONJUNTO CARLINDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2008

VALOR EXTIMADO: 825.255,00

HORÁRIO: 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 09 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 040/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA EM ALVENARIA PARA A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PETI NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2008

VALOR EXTIMADO: 28.652,43

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 09 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor, para "Aquisição de um Caminhão Novo, Turbo Cooler (intercooler), "0 KM" ano de Fabricação 2.008, Modelo 2008, Trucado, com Caçamba de 10 a 15 m3, equipado com motor diesel, 6 cilindros diesel turbo alimentado, potência líquida máxima de 220 a 275 CV; Velocidade limitada eletronicamente devido à capacidade dos pneus em 128 (km/h), Caixa de mudanças de 06 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, Direção Hidráulica integral, corte de combustível elétrico, acendedor de cigarros, alarme do nível d'água, amperímetro, barra estabilizadora e amortecedores dianteiros, buzina elétrica, ejetor automático da umidade do freio, freio de serviço duplo circuito tipo "S-CAM" a tambor nas quatro rodas, freio de estacionamento por câmaras de molas acumuladoras, atuando nas rodas traseiras, freio motor de acionamento eletro pneumático e regulagem automática do freio; cabina do tipo avançada basculante, ventilação interna com aquecimento, banco do motorista com suspensão a ar, e passageiro 2/3 em tecido "zing", Controle automático de velocidade, tacôgrafo eletrônico, Embreagem disco simples com servo aturador, 6x2 (truque) carga útil mais carroceria 16.220 kg, tanque de combustível em material plástico com capacidade para 250 a 280 litros; pneus radiais sem câmara 275/80 R x 22,5 incluindo estepe, 02 cintos de segurança inerciais de 03 pontos; e demais equipamentos de segurança obrigatório". Edital poderá ser obtido junto

à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 10 de Maio de 2008.

ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal
IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Concorrência nº 003/2008, sagrou-se vencedora a empresa **SM CONSTRUTORA LTDA. Publique-se.**

Colider/MT, em 10 de Junho de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 26/06/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 016/2008, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais, rede de energia elétrica, sistema de abastecimento de água e terraplanagem no bairro Boa Esperança do Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**. Publique-se

Colider/MT, em 10 de Junho de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008**

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 06/08 – sagrou-se vencedora a Empresa: **ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AV. HENRIQUE XAVIER RODOVALHO com 600 metros – 514.044,20**; prazo: 240 dias. Cotriguaçu, 06/06/2008

Alexandre Lippert - Presidente da CPL

CONTRATO Nº 099/2008 – DATA: 06/06/2008 – CONTRATADO: ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AV. HENRIQUE XAVIER RODOVALHO com 600 metros; VALOR: 514.044,20; prazo: 240 dias; dotação: 09.002.4490.51 – Obras e Instalações; Tomada de Preço nº 006/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008**

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 07/08 – sagrou-se vencedora a Empresa: **CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 5.944M²– 222.511,05**; prazo: 240 dias. Cotriguaçu, 06/06/2008

Alexandre Lippert - Presidente da CPL

CONTRATO Nº 096/2008 – DATA: 06/06/2008 – CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; OBJETO: PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 5.944M²; VALOR: 222.511,05; prazo: 240 dias; dotação: 09.002.4490.51 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PARQUES, JARDINS E PASSEIOS PÚBLICOS; Tomada de Preço nº 007/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP****AVISO DE PRORROGAÇÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preço nº 002/2007, publicada no Diário Oficial no dia 16/05/07, referente ao Pregão Presencial nº 012/2007, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 17/05/08, nos mesmos termos e condições presentes no Edital, a qual tem como objeto: Contratação de mão-de-obra especializada com fornecimento de material,

para execução dos serviços de Manutenção/Rebobinagem de Motores Elétricos da Companhia – SANECAP. Cuiabá-MT, 04 de maio de 2008.

Tarso Arimetéia de Souza Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro
Paulo César Vieira de Andrade - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP****AVISO DE PRORROGAÇÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preço nº 003/2007, publicada no Diário Oficial no dia 25/05/07, referente ao Pregão Presencial nº 009/2007, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26/05/08, nos mesmos termos e condições presentes no Edital, a qual tem como objeto: Registro de preços de hora/serviço, para futura e eventual contratação, de empresa especializada na prestação de serviço de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas, bem como veículos e equipamentos em trânsito, para frota de Veículos/Máquinas/Motocicletas da Companhia de Saneamento da Capital – Cuiabá-MT. Cuiabá-MT, 06 de junho de 2008.

Tarso Arimetéia de Souza Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro
Paulo César Vieira de Andrade - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

MOTORISTA CATEGORIA "D"		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
34º	PAULO GOZDZIUK	1213
35º	JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1193
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
41º	ANDREIA DE FREITAS E FREITAS	0806

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida

para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do

cargo para o qual foi aprovado;

- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida

pela Constituição Federal;

d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o

patrimônio ou a administração pública; Guarantá do norte, 10 de junho de 2008.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03 /2008, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Limpeza, Material para Copa e Cozinha e Outros Materiais para Atender Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Com Recursos Financeiros De: ---Manutenção e Encargos Com Caps/Sms Fonte: Caps/Mac E ---**Manutenção Encargos Com Atenção Média e Alta Complexidade Fonte: Aih/Fae ou Contrapartida EC 029**, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 23/06/2008 às 9h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135,

Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 10 de junho de 2008

Rigoberto Fialho da Silva

Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Resumo de Contratos Firmados no mês 05/2.008

N. Cont: 068/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Gislaine de Carvalho

Silva; **Objeto:** Professora Substituta; **Valor R\$:** 843,01 M; **Vigência:** 02/05 a 26/05/08.

N. Cont: 069/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Isac Prudente Dias; **Objeto:** P. de Grama; Limp. e Recolh.; **Valor R\$:** 1.800,00 T; **Vigência:** 02/05 a 21/05/08.

N. Cont: 070/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Sebastiana Dias da Silva; **Objeto:** Aux. Serv. Gerais Substituta; **Valor R\$:** 415,00 M; **Vigência:** 02/05 a 04/06/08.

N. Cont: 071/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** WF Rodrigues da Silva; **Objeto:** Licenciamento Ambiental; **Valor R\$:** 1.600,00 T; **Vigência:** 07/05 a 07/09/08

N. Cont: 072/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Rita de Cássia Souza; **Objeto:** Aux. Serv. Gerais Substituta; **Valor R\$:** 415,00 M; **Vigência:** 14/05 a 12/06/08.

N. Cont: 073/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Raimundo Pereira da Silva; **Objeto:** Ag.Serviços Gerais Substituto; **Valor R\$:** 415,00 M; **Vigência:** 14/05 a 12/07/08.

N. Cont: 074/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Geremias de Siqueira; **Objeto:** Ag. de Fiscalização Substituto; **Valor R\$:** 415,00 M; **Vigência:** 15/05 a 13/06/08.

N. Cont: 075/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** União Const. e Com. Ltda; **Objeto:** Pav. Asfáltica e Dren. V. Urb.; **Valor R\$:** 5.187.654,50 T; **Vigência:** 19/05 a 31/12/08.

N. Cont: 076/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Banco do Brasil S/A; **Objeto:** Serviços Bancários; **Valor R\$:** 245.000,00 T; **Vigência:** 19/05 a 19/05/12.

Termos Aditivos firmados no mês 05/08

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Kenia Almeida Teixeira - ME; **C. Alterada:** 4ª - Valor; **Prazo e Valor:** 21.464;13 T

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Divina Aux. Lima de Souza; **C. Alterada:** 3ª-Dest. 4ª-Preço; **Prazo e Valor:** 819;40 M.

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Gislaine de Carvalho Silva; **C. Alterada:** 3ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 27/05 a 19/09/08.

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Ivan da Silva; **C. Alterada:** 6ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 07/05 a 26/05/08.

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Sebastiana Dias da Silva; **C. Alterada:** 3ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 05/06 a 21/08/08.

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** União Const. e Com. Ltda.; **C. Alterada:** 4ª - Valor; **Prazo e Valor:** 4.803.329;91 T.

N.Termo: 2º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Ivan da Silva; **C. Alterada:** 4ª - Valor; **Prazo e Valor:** 1.903;20 T

N.Termo: 2º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Sueli Nunes Maciel; **C. Alterada:** 3ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 05/05 a 03/06/08.

N.Termo: 3º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Sueli Nunes Maciel; **C. Alterada:** 3ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 04/06 a 12/08/08.

N.Termo: 4º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Nilton Sérgio Gonçalves; **C. Alterada:** 2ª - Obj. 3ª - Valor; **Prazo e Valor:** 1.187;50 M. Guiratinga/MT; 10 de junho de 2.008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/08

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através das Pregoeiras designadas, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme planilha especificada no edital para atendimento aos 1.200 (um mil e duzentos) alunos/atletas, que participarão do IV Jogos Escolares Fase Regional que ocorrerão no dia 04/07/2008 a 11/07/2008, no Município de Jaciara-MT, do Tipo Menor Valor Global, nos Termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto 4.733/02. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, a Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante depósito da taxa de R\$ 50,00, não restituível, no Banco do Brasil de Jaciara-MT, Agência 0854-0, Conta Corrente - 13.218-7 os envelopes contendo propostas comercial e documentos deverão ser entregues até o dia 25 DE JUNHO DE 2008, até as 08:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 1308 Ramal - 217 ou na própria Prefeitura. Jaciara-MT, 30 de abril de 2008. Renata Delmondes Degaspery Silva e Eliane Teixeira Alves Moura-Pregoeiras (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, torna publico

aos interessados que, o processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Pública n.º 08/2008, Objeto é Contratar empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Município de Juara-MT. cuja abertura-se deu as 09:00h do dia 10/06/2008, e sagrou-se vencedora a empresa, J. J. Engenharia e Construtora Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.414.964/0001-37, com sede na Avenida Capão Grande, Município de Várzea Grande-MT. Juara - MT 10 de Junho de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente da CPL

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 48/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). **CONTRATADA:** Web Division Ltda. **OBJETO:** Elaboração de Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. **VALOR R\$** 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato, 02 de Junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 50/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). **CONTRATADA:** Campos e Buenos de Almeida Ltda. **OBJETO:** Construção de Pontes Bate-Estaca e Pontilhão de Agulha. **VALOR R\$** 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato, 03 de Junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 51/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). **CONTRATADA:** Ecocentaurio Informática Ltda - EPP. **OBJETO:** Locação de Software e Implantação do Sistema. **VALOR R\$** 14.596,00 (quatorze mil e quinhentos noventa e seis reais). Assinatura do Contrato, 03 de Junho de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DA CONCORRENCIA 004-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa J.J CONSTRUTORA LTDA. Juina - MT, 02/06/2008

Clarice Olivo

Presidente

Paulo Sergio Markoski

membro

Tânia M.Dalberto

membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2008

Objeto da Licitação: Execução de obras e serviços de pavimentação da Rodovia BR-163/MT, na Travessia Urbana do Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Convênio TT-109/2006-00- Ministério dos Transportes/DNIT- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e demais Termos Aditivos. Lote: Único. Rodovia: BR 163/MT. Trecho: Divisa MS/MT- Divisa MT/PA. Segmento: Km 712,20. Extensão:3,20 Km. **Data de Abertura:** 10/06/2008. **Empresa Vencedora:** Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. **Valor Total :** R\$ 6.410.736,82 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Lucas do Rio Verde MT, 10 de Junho de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública n.º 004/2008, realizada no dia 10 de Junho de 2008, que trata da venda de Lotes Urbanos no Bairro Jardim das Palmeiras.

LOTE	QUADRA	VENCEDORES	VALOR
08	71 A	Paulo Henrique Felippetto Malta	R\$ 240.000,00
12	71 A	Maria Carolina Magalhães	R\$ 240.000,00

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Junho de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

EDITAL DE PREGÃO N.º 33/2008

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado, conforme Convênio n.º 100/2008, Secretaria de Estado de Educação. **Dia:** 23/06/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:00 horas, do dia 23/06/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope N.º 01:** Às 13:30 horas, do dia 23 de Junho de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 09 de Junho de 2008.

Zeni Terezinha Andretta

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**DECRETO Nº 1025 DE 06 DE JUNHO DE 2008****“HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VALTER MIOTTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:**ART. 1º** – Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, previsto no Decreto Nº 1008 de 18 de Março de 2008 e Edital de Concurso Público de nº 001/2008, conforme relação em anexo.**ART. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**ART. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, REF. O 1º TRIMESTRE DO ANO DE 2008.****Pregão Presencial Nº 2/08.** Licitação Nº 1/08. Homologação: 12/02/08. Contratado: Valéria Leopoldina Da Silva – Me. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição De Materiais De Consumo destinados a Merenda Das Escolas Da Rede Municipal, Programa Cras e Demais Secretarias Desta Prefeitura, Com Recursos Oriundos De Convênio e Recursos Próprios. Valor Da Despesa: R\$ 112.605,00 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Cinco Reais). Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 4/08.** Licitação Nº 3/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Posto Beira Rio. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição De Combustíveis (Óleo Diesel , Gasolina, Alcool) E Óleos Lubrificantes Para Motores Diesel) Destinados Aos Veículos e Maquinários Desta Prefeitura. Valor Da Despesa: R\$ 290.104,00 (Duzentos e Noventa Mil Cento e Quatro Reais). Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 4/08.** Licitação Nº 3/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Renascença Auto Posto. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição De Combustíveis (Óleo Diesel , Gasolina, Alcool) e Óleos Lubrificantes Para Motores Diesel) Destinados Aos Veículos e Maquinários Desta Prefeitura. Valor Da Despesa: R\$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais). Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 5/08.** Licitação Nº 4/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Dental Centro Oeste Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Valor Da Despesa: R\$ 375.998,28 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 5/08.** Licitação Nº 4/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Dimaster - Com. E Prod. Hospitalares Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Valor Da Despesa: R\$ 3.724,80 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 5/08.** Licitação Nº 4/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Aquisição

de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificação. Valor Da Despesa: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e

seis reais). Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 5/08.** Licitação Nº 4/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Stock Diagnósticos Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificação. Valor Da Despesa: R\$ 4.273,86 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.****Pregão Presencial Nº 5/08.** Licitação Nº 4/08. Homologação: 13/02/08. Contratado: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Nortelândia. Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I. Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificação. Valor Da Despesa: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais). Data: 21/02/08 - **Kelly Cristina Da Silva - Pregoeira.**

Prefeitura Municipal De Nortelândia-Mt., 10 De Junho De 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2008**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, torna público que realizará, no dia 26 de Junho de 2.008, às 08:00 horas, **Tomada de Preço n.º 016/2008**, objetivando a **Construção de Escola de Educação Infantil, no bairro Boa Esperança, na Praça Vitória, totalizando uma área construída de 302,95 m², no município de Nova Bandeirantes - MT,** conforme Projeto e planilhas em anexo, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 24/06/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 10 de Junho de 2008.

Isabel da Glória Santana

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2008****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.****Contratada: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME.****Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, Processo Licitatório n.º 033/CPL/2008 na Modalidade Tomada de Preço n.º 011/2008. Vigência: 150 Dias. Valor total global: R\$ 309.568,83 (Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). Data da assinatura: 10.06.2008.**

Luiz Fernando da Silva Flaminio

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.008.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado de habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2.008 – **objeto: locação dos serviços de transporte escolar – linha Antártico.** Sagrou-se

vencedor o seguinte proponente: **David Nunes da Silva**, com o valor de **R\$ 1,90 o quilometro rodado**. Nova Xavantina (MT), 03 de junho de 2.008
Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. **Data de abertura dos envelopes:** 25/06/2.008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 10 de junho de 2.008.
Márcio Garcia da Silva – Pres. da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO/ CONCORRÊNCIA

Modalidade: CONCORRÊNCIA N.º 003/2008 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas da Vila Garça Branca no Município de Pedra Preta – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Concorrência 003/2008 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 09/06/2008, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa **OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.775.769/0001-40**, com sua proposta de preços no valor global de **R\$ 2.824.088,15** (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito reais e quinze centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
 PRESIDENTE DA CPL
 Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de adiamento de data de abertura-Licitação-Tomada de Preços 005/2008. A CPL torna público o adiamento da realização da Licitação na Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2008 tendo como objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial – 4.115,23m em diversas ruas e Avenidas do município. Realização: 23/06/2008, 09:00hs. Pontal do Araguaia/MT, 10/06/2008. Marcia R.S.Carolo-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão n.º 040/2008- PMPL - (Processo n.º 060/2008-PMPL)
PREGÃO N.º 040/2008 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O EVENTO DO IX FESTIVAL DE PESCA DE PONTES E LACERDA. **CREDCIENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 20 de junho 2008. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 20 de junho de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 10 de junho de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º.007/2008

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela- MT, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º. 007/2008, pelo menor valor por ITEM, para "Aquisição de Medicamentos, Mat. Hospitalar e Mat. de Laboratório, no dia 27 de junho de 2008, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura

Municipal, localizada na Av. José Antonio de Faria n.º.: 2035, centro, Porto Estrela – MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtido junto a Com. Perm. Licit., em horário de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00 (cem reais).
 Porto Estrela – MT, 10 de Junho de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega

Pres. Da C.PL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 036/2008 ; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 001/2008; **OBJETO:** Aquisição de Emulsão Asfáltica; **REALIZAÇÃO:** 06/06/2008; **HORÁRIO:** 10hs; **LOCAL:** Sítio > www.licitacoes-e.com.br, **VENDEDOR DO CERTAME:** Lotes: 01 e 02 – **130 Toneladas de CM-30 e 300 Toneladas de RR-2C** – Emam – Emulsões e Transportes Ltda, CNPJ: 04.420.916/0001-51. Querência, 09 de Junho de 2008.

Tania Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2008."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 14/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Reforma da Feira, na Vila Aurora, neste Município", conforme especificações contidas no Edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** a empresa: - **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).**Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2008.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

"DISPÕE SOBRE EXTRATO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei n.º. 167/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALDO CORREA FERREIRA, inscrito no CPF: 086.533.720-91, para ocupar o cargo de CONTADOR do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL -PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/08

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de um veículo tipo Vã capacidade de transporte 15+1 lugares bancos individuais e reclináveis com tecido, um kit audiovisual e um grupo gerador portátil refrigerado a ar, equipado com motor de 10 HP. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A presente licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19/06/08 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.
 Santa Terezinha – MT, 09 de junho de 2008.

JUAREZ ACÁCIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA TERMO DE REVOGAÇÃO

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da cidade de São Félix do Araguaia-MT, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Processo n.º20/2008, TOMADA DE PREÇOS: 08/08, Objeto: "PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, A SEREM EXECUTADOS CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE, PARA ATENDER EMERGENCIAS E GABINETE DO PREFEITO, PARA DESLOCAMENTO DENTRO DO MUNICIPIO, NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL, foi revogado por razões de interesse público, baseado no Artigo 49 da lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98. São Félix do Araguaia, 06 de Junho de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO DECRETO Nº 024/08 DE 28 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre, Prorrogação por mais 02 (dois) anos do Concurso Público do dia 09 de abril de 2006, e dá outras providências. Florisberto Santos Oliveira, Prefeito Municipal De São José Do Povo, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público do dia 09 de abril de 2006 realizado na Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT de conformidade com os resultados constantes do Edital nº 001/2006, dos seguintes cargos: Recepcionista, Vigilante Sanitário, Eletricista, Motorista, Técnico Agrícola, Professor de Ensino das Séries Iniciais, Zelador, Agente Administrativo, Vigia, Mensageiro, Pedreiro.

ARTIGO 2º - Contando a partir do dia 28 de maio de 2008.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete Do Prefeito Municipal São José do Povo, 28 de Maio 2008.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 011/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 27 de Junho de 2008, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na coleta de lixo urbano do Município de Sapezal/MT, por um período aproximado de 06 meses, em regime de empreitada global tipo menor preço. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), gratuitamente pela Internet no endereço www.pmsapezal.com.br.

Sapezal, 10 de junho de 2008

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 27/06/2008 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 012/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **Contratação para Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida dos Flamboyants (parcial) Sinop - MT**, Contrato de Repasse 0260408-04. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 100,00 (Cem reais), informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5224, ramais 5218/5304. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia **23/06/2008 das 12:00 às 17:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 10 de junho de 2008.

JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da C. P. L.-Portaria 001/2008

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO LEI MUNICIPAL Nº. 1.721/2008. - DATA: 10 DE JUNHO DE 2008.

Súmula: autoriza o poder executivo municipal a contratar financiamento junto ao banco do brasil s. A. E da outras providências. O sr. Dilceu Rossato, prefeito municipal de

sorriso, estado de mato grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por lei, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar financiamento através do Banco do Brasil S. A., até o valor de R\$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos reais) observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da Resolução n.º 3.453, de 26.04.2007, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento, ou em crédito adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Para atender o disposto no artigo 1º, serão utilizados a dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício, à conta:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Fundo Municipal de Educação 2.008 – FUEFUM 4.4.90.52.00.00.0101 (53) – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1.660/2007 de 17 de outubro de 2007. Gabinete do prefeito municipal de sorriso, estado de mato grosso, em 10 de junho de 2008. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DILCEU ROSSATO - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI - Vice-Prefeito Municipal

ALCI LUIZ ROMANINI

ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA

SARDI ANTÔNIO TREVISOL

EUGÊNIO ERNESTO DESTRI

EDIANINHA S. GHELLER TURRA

ELCI DA SILVA FÁVERO

ELSO RODRIGUES

GEISON JORGE DE PAULA COELHO

MARCOS FOLADOR

NERY DEMAR CERUTTI

ROMÉLIO JOSÉ GARDIN

ALCI LUIZ ROMANINI

Secretário de Administração

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 28/2008.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - Edital Nº. 28/2008**, tendo como objeto: **Locação de Equipamentos (Veículos e Máquinas) Pesados com Fornecimento de Combustível e Operador de maquina, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, com realização prevista para o dia 23 de junho de 2008, às 10h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2007. **Luciano Raci de Lima e Milton Nascimento Pereira** –Pregoeiros. **Rachid Hebert Pereira Mamed** - Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços N.º 007/08.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra a da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 007/2008**, foram **HABILITADAS** para este certame as empresas: **GENESIS CONSTRUTORA LTDA**, e **ROMATRE CONSTRUTORA LTDA** e **INABILITADA** a empresa **BETEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Ficando as mesmas informadas que a próxima fase Abertura de Proposta de Preços se dará no dia **19 de junho de 2008 as 14:00 hs**. Várzea Grande – MT, 10 de Junho de 2008. **JAQUELINE FAVETTI** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, torna público que requereu a **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, as **Licença Prévia e de Instalação** para implantação do **Autódromo Municipal**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para ampliação do **Aeroporto Maestro Marinho Franco**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Pedro Roberto Tissiani, CPF 385.021.510-53, RG 6010118849 SSP/RS, casado com Neusa Lucia Pivetta Tissiani, CPF 397.108.400-10, RG 9017515884 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, com averbação de Reserva Legal, para a Sítio Lídia, localizada no município de Tapurah-MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

Pedro Roberto Tissiani, CPF 385.021.510-53, RG 6010118849 SSP/RS, casado com Neusa Lucia Pivetta Tissiani, CPF 397.108.400-10, RG 9017515884 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, com averbação de Reserva Legal e, Plano de Recuperação de Área Degradada, para a fazenda Lídia, localizada no município de Tapurah-MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO

FABRICA DE MÓVEIS SÃO JOSÉ, portadora do CNPJ nº 05.911.724-0001-00, com sede na Rua São Domingos nº 51 N, Bairro Jardim Santa Helena CEP-78575-000, no município de Juara MT, torna publico que requereu à **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação)**, para desenvolvimento de atividade moveleira em Juara- MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. **Juara - MT, 09 de Junho de 2008.**

PAULINO E PILOCELLI LTDA CNPJ 02 486 257 0001- 20 torna publico que requereu junto a sema a insecção da **licença de operação lo** para comercio de madeira serrada e beneficiada (atividade deposito de madeira). em juara mt. nao foi elaborado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

Nelson Piva, CPF 136.628.808-49 e RG 8.052.317-SSP/SJ, End.: Av.Perimetral Auxiliar, 351, QD 15-LT 01C, Setor GS, Alta Floresta-MT, torna público requereu a Sema-MT, Licença Ambiental Única da Faz. Alto da Gloria, com uma área de 363,9439 há, Munic. de Paranaíta-MT. Não foi determinado EIA –RIMA.

C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0090-82, torna público requereu a Sema-MT, Licença de Operação para atividade de Recebimento, Secagem e Armazenagem de Grãos em Sorriso - MT. Não foi determinado EIA.

Antonio Ferreira da Silva, Cpf 779.902.181-00, torna público requereu à Sema-MT, Licença Ambiental Única, para Gleba Cruzeiro do Sul, munic. Itaúba/MT. Não Eia/Rima

Silvério Dressler, portador do CPF nº .212.073.219-15, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Dressler, com área total de 384,3355 ha, localizada no município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, CPF nº 079.821.068-03, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), da **FAZENDA ESMERALDA**, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT, Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

(DMT/DO)

Frank Macedo, CPF.497.732.241-04, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental Única –**LAU** para **Fazenda Morada do Boi**, em **São José do Xingú–MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

EDITAL

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os Convencionais pertencentes ao Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB de Cuiabá, à participar

da **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 20 de junho de 2008, com início às 08:00 horas e encerramento às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cuiabá, situado na Rua Barão de Melgaço, Praça Pascoal Moreira Cabral, nº 10, Bairro Centro Sul, nesta Capital, com a seguinte **PAUTA**

a) Escolha de candidatos a cargos eletivos: majoritário e proporcional;

b) Deliberação sobre coligações;

c) Outros assuntos de interesse do Partido.

Cuiabá, 10 de junho de 2008.

LUTERO PONCE DE ARRUDA
Presidente

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e da Licença de Instalação da LT Distrito Industrial Distrito Industrial – MT.

Asplemat/DO

PREV-JUARA – Fundo Municipal de Previdência Social PORTARIA N. 037/PREV-JUARA/2008.

“Dispõe sobre a retificação da portaria n. 021/2008, que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Mao servidor Sr. **Wagner Carlos Braz.**”

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.656/2005, de 20 de abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo IV, da Lei Municipal nº. 030/2007, que transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de carreiras geral,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Mao Sr. **Wagner Carlos Braz**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 1594402-6, SSP/MT, e do CPF nº. 000.872.601-90, servidor público Mefetivo no cargo de Agente de Serviços, nível “3”, classe “A, Mlotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREV-JUARA** n.º **2008.03.0001P**, a partir de **19.04.2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Juara - MT, 05 de junho de 2008.

OSCAR MARTINS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

(DMT/DO)

DAVI PINTOR E OUTROS, inscrito no CPF nº **298.945.901-44**. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Monte Castelo, localizada no município de Juara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ OSVALDO PERAZOLO E OUTROS CPF: **209.194.849-72**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para **FAZENDA SANTA IZABEL**, Município de Ipiranga do norte – MT. Não determinado EIA/RIMA.

JOÃOALOÍSIO WERLANGME (TERELOI MADEIRAS) CNPJ 08.763.110/0001-17, estabelecida na Rua Clevelândia, s/nº, Bairro Industrial, CEP 78.565-000, Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a Atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

JOÃOALOÍSIO WERLANGME (TERELOI MADEIRAS) CNPJ 08.763.110/0001-17, estabelecida na Rua Clevelândia, s/nº, Bairro Industrial, CEP 78.565-000, Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para a Atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, CNPJ: **04.645.329/0001-60** torna público que requereu à SEMA a LO do Loteamento Urbano São Miguel, nesta cidade de Campo Verde - MT.

ÁGUAS CLARAS PARK HOTEL. Inscrito no CNPJ N° 06.160.819/0001-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, a renovação da licença de Operação (LO) para atividade Hotel Pousada, localizada no Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, CNPJ: **04.645.329/0001-60** torna público

que requereu à SEMA a LP e LI para implantação do Loteamento Urbano, nesta cidade de Campo Verde - MT.

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF-024.472.148-39, torna público que requereu junto à SEMA- Séc. de Est. do Meio Ambiente-MT, Licenciamento Ambiental única- LAU, para a Faz. São José, loc. No município de N.S.do Livramento-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

Hotel Turismo Pantanal do Norte LTDA, CNPJ 73.692.402/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA/MT pedido de renovação da Licença de Operação (L.O.), para atividade de pousada, Rodovia Transpantaneira, km 32 s/n, Bairro-Zona Rural, Poconé/MT.

CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.959.059/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado sobre lote nº 13, quadra nº 120, do loteamento PQ. Sagrada Família - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERGIO AFONSO, inscrito no CPF sob Nº 716.845.739-04, proprietário do Imóvel denominado Fazenda São Mateus II, localizado no município de Vila B.SS. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CELSO CARLOS ROQUETO E OUTRO – CPF: 094.477.058-47 – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Araxingú, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

CELSO CARLOS ROQUETO – CPF: 094.477.058-47 – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Araxingú, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Cooperativa Mista de Produtores de Campo Verde, CNPJ 05.045.680/0005-7, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (L.O.) do poço artesiano localizado na Av. Brasília, nº. 2.855, anexo ao Barracão A, bairro Campo real – Campo Verde - MT

SEMENTES SÃO BENTO S.A.
CNPJ/MF nº. 07.490.068/0001-45
NIRE nº. 5130008084

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
18 DE ABRIL DE 2008**

1. **DATA HORA E LOCAL:** Aos dezoito dias do mês de abril de 2008, às 10:00h, na sede social localizada na Rodovia MT 100, km. 80, sem número, zona rural, CEP 78.785-000, no Município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso. 2. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **MESA:** Presidente: Hernán Adolfo Mondejar; Secretário: Mariano José Medina. 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, face presença da totalidade dos acionistas. 5. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade dos acionistas da Companhia: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº. 6.404/76; 5.2. Aprovar, sem ressalvas ou emendas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, que constituem o Anexo I a esta ata, publicado no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" e na "Folha do Estado" do mesmo local, nos dias 18 de abril de 2008 e 25 de março de 2008, respectivamente, e dispensar, nos termos do Art. 133, §4º. da Lei nº. 6.404/76, os demais prazos e publicações; 5.3. Tendo sido apurado, o exercício mencionado, nos termos do arts. 189 a 191 da Lei nº. 6.404/76, lucro n valor de R\$413.870,10, os acionistas decidem pela seguinte destinação: (i) de 5% do lucro líquido, equivalente a R\$20.693,51 para constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº, 6.404/76 e conforme estabelece o artigo 20 do Estatuto Social; (ii) R\$393.176,59 distribuído como antecipação de dividendos aos acionistas, em observância ao mencionado artigo 20 do Estatuto Social, na proporção de sua participação no capital social, ficando ratificada a distribuição de dividendos feita em 14.04.2008. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente – Hernán Adolfo Mondejar; Secretário - Mariano José Medina; (Ass.) Goyaike Brasil Agropecuária Ltda., por Hernán Adolfo Mondejar; Goyaike S.A.A.C. y F., por Hernán Adolfo Mondejar.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Alto Taquari, 18 de abril de 2008.

Assinaturas: **Hernán Adolfo Mondejar e Mariano José Medina**

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB O Nº. 20080460755 EM 26/05/2008.
**PROTOCOLO Nº. 08/046075-5, DE 19/05/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA
RODRIGUES – Secretário Geral**

José Manuel Marinho Trinanes, CPF 229.948.151-68, torna público que requereu

junto a SEMA/MT a Licença de Operação (L.O.) da atividade de avicultura de corte na Fazenda Aterrado, Zona Rural de Chapada dos Guimarães -MT

Alaercio Benuto DIAS e Outros, CPF: 387.630.441-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT pedido de Licença Prévia (L.P.), Licença de Instalação (L.I.) e Licença de Operação (L.O.), para atividade da sua empresa- **Mecânica Universal**, Av: Paraná nº 551, Bairro-Centro, Nova Xavantina/MT.

Cooaleste ? Coop. Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.156.580/0001-24, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente ? SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para seu Armazém de Defensivos.

EMILSON SILVA SANTOS CPF: 065.802.381-00 - Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única L.A.U. da propriedade rural denominada de FAZ. Três Irmãos Barra do Córrego da Forma, no município de Guiratinga - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA

AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13
78580-000 - ALTA FLORESTA - MT
TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 09 de Junho de 2008.

CONVOCAÇÃO

A INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

- Valtair Alves Rafalski, CI/RG nº. 16157.945-5 SSP/MT e CPF nº. 825.177.111-00;
- Irineu Benício Figueira, CI/RG nº. 3.894.739-7 SSP/PR e CPF nº. 512.874.209-15.

SM Empreendimentos Ltda, Cnpj nº 06.212.452/0001-13, Av. Rubens de Mendonça 1731, 15º Andar, Miguel Sutil, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: Frankney Costa da Silva, CTPS nº 86897, Série nº 00004MT, Cpf nº 482.653.491-49, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482, letra I da CLT.

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ No 04.786.144/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 17 de junho de 2008, às 08:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: * Desapropriação de fração de terra desmembrada da Fazenda Sapezal, por meio de Termo de Ajustamento de Valor de Indenização de Imóvel Desapropriado Nº. 001/2008, firmado entre a sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda e o Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso. Rondonópolis - MT, 09 de junho de 2008.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (06, 09, 10/06/2008)

A VANGUARD HOME EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.029.232/0004-62, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/ MT a Licença Ambiental modalidade Prévia para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Avenida Senador Metello, 1.630, no Bairro Goiabeiras, desta capital.

RAFAEL FERREIRA FIGUEIREDO-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação da LAVEFEST Lavanderia, localizado na Rua Antonio João, 592, em Poconé-MT.

POSTO SAMUCA CUIABÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, localizado na Rua Américo Pedrosa de Jesus, 263 em Cuiabá-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A S SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 00.113.059/0001-96 e no Município sob o nº 51496, estabelecido na Av. Afonso Pena, nº 1.100, Bairro Santa Helena, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de **série 3, número seqüencial 2063**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

MARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.344.470/0001-59, Insc. Estadual nº 13.270.296-7 e no município sob o nº 85.443, Situado a Av. Fernando Correa da Costa nº 3526 – Cuiabá/MT. **DECLARA QUE EXTRAVIOU DOCUMENTOS FISCAIS**: Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 01 e Livro de Inventário nº 01.

(DMT/DO)

ORTENILA S. BANFI DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 04.586.576/0001-33 I.E.13.204.901-5, Av. Perimetral Sudeste nº 10.475 sala 2 Sorriso-MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS**: 05 blocos de NF de prestação de serviços série F nº001 a 250 aut. 139/2002.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foi extraviado da empresa **Cascalheira e Mineração Única Ltda-ME**. Sítio a Av. Leônicio Lopes de Miranda, nº 27, Jardim Primavera, Insc. Estadual 13.334.706-6 e CNPJ: 07.944.058/0001-32, um bloco de NOTAS FISCAIS, Modelo 01, Série M-1, 25x4 de 1 a 25.

(DMT/DO)

Candozo E Candozo Ltda ,inscrita no Cnpj sob o nº 01.359.090/0001-74 e no município sob o nº 80309, estabelecido na Rua B2 nº 03 Parque Cuiaba, Cuiabá mt ,por seu representante legal, declara ,sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de lssqn, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de serie 3, de numero 233, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade Estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Paiaguás Hotéis S/A, inscrita no CNPJ(MF) 01.982.156/0001-88 e no município sob nº 42.782, estabelecida na Av. Hist.Rubens de Mendonça, 1.718- Bosque da Saúde - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série3 de Número 21.698 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A EMPRESA A. ALVES RADI CNPJ 03.345.314/0001-14 E INSC. EST. 13.189.6644 SITO À AV. MIN. JOÃO ALBERTO 541 B. DO GARÇAS, COMUNICA O EXTRAVIOS DOS LIVROS FISCAIS DE REGSITRO DE ENTRADAS DE MERCADORIA, SAIDA DE MERCADORIA, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTARIO E TERMOS DE OCORRENCIAS FISCAIS E 10 BLOCOS DE NF SERIE D COM NUMERAÇÃO 001 A 500, EM DEZEMBRO DE 1999, CONFORME B.O. 1020001-08-209119-9.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ISIDORO GOMES FILHO-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.910.652/0001-26 e no Município sob o nº27091, estabelecido na Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 644 Bosque da Saúde Cep: 78050175 Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto n º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 14,20,11,13,15,16,18,19,17 e 12, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MAURO ANTÔNIO SACIOTO – FAZENDA OLHO D'AGUA, CPF 041.030.508-10 e Inscrição Estadual 13.263.631-0, Margem do Rio Diamantino, zona Rural, Torixoreu – MT. **COMUNICA** que foram extraviados os seguintes documentos: Notas de despesas, compras, vendas, recibos e livros caixa/razão rural dos anos de 2004, 2005 e 2006, Bloco de Nota Fiscal produtor nº 012, da numeração 275 a 300, conforme BO 438/2007 registrado Del. Esp. De Roubos e Furtos de Barra do Garças – MT, em 28/09/2007.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

DONATO BORGES DE SANTANA FILHO - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.299.351/0001-04 e no Município sob o nº. 95.160, estabelecido na Av. Projetada A,13,Quadra 105,Morada da Serra,CEP:78055-534,Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação

junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 número seqüencial 21 e 22, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

LEONARDO CORREA STUMPP-ME, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob nº 05.850.070/0001-52 e no Município sob n.º 82490, estabelecido na Avenida , São Sebastião-3285,sala 101– Santa Helena , Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número 191-192-200, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ABSOLUTASEGURANÇAELETRÔNICALTDAEPP-CNPJ.07.105.106.580/0001-45, IM. nº 86994, sita a Rua Marechal Deodoro, 2278, Goiabeiras, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a Nota Fiscal de Serviços nº 78, série 3, emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b", inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

ABSOLUTASEGURANÇAELETRÔNICALTDAEPP-CNPJ.07.105.106.580/0001-45, IM. nº 86994, sita a Rua Marechal Deodoro, 2278, Goiabeiras, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a Nota Fiscal de Serviços nº 65, série 3, emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b", inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

ABSOLUTASEGURANÇAELETRÔNICALTDAEPP-CNPJ.07.105.106.580/0001-45, IM. nº 86994, sita a Rua Marechal Deodoro, 2278, Goiabeiras, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a Nota Fiscal de Serviços nº 58, série 3, emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b", inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Edital de Extravio da 2ª Via de nota Fiscal com copia

Nome do Contribuinte: SML Comunicação LTDA, inscrito sob o N.º. de CNPJ 08.079.895/0001-03 e no município sob o N.º. 91624, estabelecido na AVENIDA Historiador Rubens de Mendonça N.º. 2.000, sala 1.203, bosque da saúde – Cuiabá – MT, por seu representante legal: Samuel Maggi Locks, declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto N.º. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 3, controle do contribuinte numero 74, numero do controle da prefeitura 3826010, nota que foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa Agropecuária Cavalca MT Ltda., estabelecida à Rod. BR-163, Km 67 + 5 Km à direita, em Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 24.727.505/0001-10 e Inscrição Estadual 13321.165-7, comunica que foi extraviado:

Livro Fiscal de Ocorrência.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa, **LOURDES URBANISKI FERNANDES**, com CNPJ de nº 02.973.662/0001-73, Inscrição estadual nº 13.186.449-1, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos:01 – Livro Registro de Entradas.01 – Livro Registro de Saídas.01 – Livro Registro de apuração de ICMS.01 – Livro Registro de Utilização de doc. Fiscais e termos de ocorrência.01 – Livro Caixa.01 – Livro Diário.01 – Livro Razão.

ILSON CASSENOTTE, empresa inscrita no CNPJ nº 01.436.114/0001-41, Insc. Estadual nº 13.170.983-6, sito à Rod. BR. 163, nº 9429, Km 740, Sala 02, Rodovia, Sorriso–MT. **DECLARA** o Extravio das seguintes Notas Fiscais de CTFC de N.º 001 à 100.

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****1º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2008.

BOLETIM 082/2008 – CRIMINAL

2007.36.00.010071-6 - PROCESSO COMUM

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: JOSE POZZA E OUTROS

ADVOGADO: MT0007543 - EDSON ANTONIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: GO0004092 - MARIO ARANTES CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: GO0012489 - VALERIA ABIB ARANTES SISTEROLLI

(fl. 144) "(...) Designo o dia 30.06.2008, às 15:00 horas, para a oitiva das testemunhas de acusação. Intimem-se."

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER

Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO

Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e

MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 61/2008

40 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 06 de Junho de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.001501-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA APARECIDA DE LIMA LOPES E OUTRO

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 385/408, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro a parte autora".

2005.36.00.000695-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : AMILTON CORREA BECKER

ADVOGADO : MT00001755 - MIRIAM NICOLA SADDI BECKER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2006.36.00.014816-2 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ELIZABETH CASSIMIRO DE SOUZA

RÉU : FITNES MATERIAIS ESPORTIVOS ME

ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00009342 - JANETE POZZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendem demonstrar, no prazo individual e sucessivo de cinco dias, primeiro a parte autora".

2007.36.00.011356-5 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00010661 - KAMILA DE SOUZA COUTINHO

ADVOGADO : MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO

ADVOGADO : MT00006917 - MURAT DOGAN

ADVOGADO : MT00009306 - VANESSA MENDES DE MORAES

IMPDO : PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE ENFERMAGEM DA UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à impetrante para recolher as custas finais".

2007.36.00.011825-2 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ANDRESSA FERREIRA SPINDOLA DA SILVA

RÉU : BERNARDO VIANA SPINDOLA DA SILVA

RÉU : MARTA GERUCIA SILVA SPINDOLA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF (certidão fls. 08)".

2008.36.00.004621-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : EDMILSON DE SOUZA

ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. Sucessivamente, à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

2008.36.00.004622-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. Sucessivamente, à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

2007.36.00.014776-0 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : BENEDITO RONALDO FRANCA E OUTRO

ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. Sucessivamente, à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.006642-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

EXCDO : NAR CONSULTORIA AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SC

ADVOGADO : MT00003388 - ANTONIO JUVENAL CAVALCANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Primeiramente, intime-se a exequente para apresentar demonstrativo atualizado do débito, levando-se em consideração o despacho de fls. 117".

2006.36.00.000148-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : FABIANA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a autora para manifestar-se sobre a contestação apresentada por Fabiana da Silva Santos.

(...)"

2006.36.00.006099-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : DANIEL APARECIDO OCON ME
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Homologo os quesitos apresentados pela autora. Prossiga-se (fls. 79)".

2005.36.00.013444-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ZITA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Homologo a renúncia ao prazo recursal formulada pelo INSS (fls. 35)(...). Tendo em vista que a autora desistiu de executar a sentença (fls. 61) arquivem-se os autos. Intimem-se".

2005.36.00.002797-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : LUIZ ALBERTO BRENNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Primeiramente, intime-se a CEF para apresentar o demonstrativo atualizado do débito. Após cumprase o despacho de fls. 57".

2006.36.00.013116-9 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EMERSON NOGUEIRA AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Primeiramente , a autora deverá apresentar planilha atualizada do débito. Apresentada a planilha ,defiro a penhora pelo BACENJUD, observando-se o limite do valor executado. (...). Intime-se".

2006.36.00.014477-5 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : S A ALI FAYAD ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de fl. 70, pelo prazo de cinco dias. Intime-se.

2006.36.00.016018-7 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : J. GUILHERME SOUZA FILHO ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a suspensão do processo , pelo prazo de seis meses. Findo tal prazo, manifeste-se a autora. Intime-se".

2006.36.00.016954-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : DULCE HELENA GAHYVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Antes de analisar o pedido de fls. 74, dê-se vista à CEF sobre a sfls. 76/77. Intime-se".

2006.36.00.017062-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
RÉU : TRANSPORTADORA SAO CRISTOVAM MUDANCAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2006.36.00.017434-6 MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
RÉU : FUNERARIA SAUER LTDA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a autora sobre o depósito de fls. 73. Calculadas as custas, intime-se o réu para pagamento. Intimem-se".

2007.36.00.001220-4 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : KARLA LORENA DOS SANTOS
RÉU : ELEUZA DIVINA MOREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 31/35, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2007.36.00.004489-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : JOSE JUARES BORRALHO
ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00009405 - FABIO MOREIRA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno a audiência para o dia 18/07/2008, às 14:30 horas".

2007.36.00.007597-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MT00008489 - FERNANDA PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00006412 - MARCO ANTONIO JOBIM
ADVOGADO : MT00008444B - MILTON ANTONIO DE ALMEIDA
RÉU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o beneficio da justiça Gratuita (fls. 149/150). Intime-se a parte autora para apresentar cópia da emenda para contra-fé. Após cumprase (fls. 147, § 4º, primeira parte)".

2007.36.00.009161-4 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADEMIR SANTAREM GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a CEF sobre o depósito de fls. 34. Calculadas as custas, intime-se o réu para efetuar o pagamento. Intimem-se"

2007.36.00.009906-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ANTONIO AURELIANO DE CAMPOS FILHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00007403 - LIDIANE DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00009369 - TATIANA DIAS DE CAMPOS
ASSISTP : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de assistência formulado pela União, às fls. 127/129. (...).Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir , indicando, com objetividade , os fatos que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias. Intimem-se".

2007.36.00.010889-2 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
AUTOR : LIZETE FEIJO NUNES SPENTHOF E OUTRO
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
RÉU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
RÉU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir , indicando, com objetividade , os fatos que desejam demonstrar , no prazo individual e sucessivo de 05 (cinco) dias. Primeiro a parte autora".

2007.36.00.012551-1 MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RÉU : COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Admito a emenda . Autora deverá trazer cópia da petição de fls. 113/116 para a contra-fé. Após, cumprase o primeiro parágrafo de fls. 112. Intime-se".

2007.36.00.014042-5 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : OLINDA DA SILVA MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de fls. 26. Findo o prazo de seis meses , manifeste-se a autora. Intime-se"

2008.36.00.002456-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REQDO : BENEDITO RONALDO FRANCA
REQDO : CACILDA CESAR FRANCA
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apensem-se aos autos principais. ao impugnado. intime-se".

2008.36.00.001774-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À fl. 265 o autor requer a concessão do prazo de trinta dias para pagamento das custas iniciais. Diante da data do protocolo do referido pedido, concedo mais cinco dias para recolhimento das custas , sob pena de cancelamento da distribuição. Intime-se".

2008.36.00.006703-7 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MARTA REGINA FERREIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXEC. DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a impetrante para trazer cópia da inicial dos autos nº 2008.36.00.900.237-9. Vindo, façam os autos conclusos para decisão".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.008097-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EMBD : ENEDINA COELHO LEMOS
EMBD : JOSE MANOEL DA SILVA
EMBD : SANDRA CARDOZO MATOS DE SOUZA
EMBD : LUZIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
EMBD : EDSON PEREIRA CAMPOS
EMBD : MARIA NEUMA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), o INSS manifestou-se contrariamente à compensação dos valores (fls. 297/298). Desse modo, não é possível compelir o exequente a aceitar a proposta dos executados, (...) .Manifeste-se o exequente acerca do interesse na penhora no rosto dos autos. Intimem-se".

2000.36.00.010079-5 CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JORGE IGMAR PAIM E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Sendo assim, pela última vez, intime-se a parte autora para cumprimento da decisão de fls. 108/110, no prazo de cinco dias , sob pena de revogação da decisão de fls. 58/60. Intimem-se".

2005.36.00.005400-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : JOSE MIGUEL LANZARINI
ADVOGADO : MT0008268B - CESAR ROBERTO BONI
ADVOGADO : SP00219219 - MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00008521 - CINARA CAMPOS CARNEIRO
ADVOGADO : DF00023840 - KAMILL SANTANA CASTRO E SILVA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Isto posto, excluo o Banco do Brasil da presente lide. Condono a União no pagamento de honorários advocatícios , que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), (...). Assim, fixo os honorários periciais em R\$18.024,43 (dezoito mil vinte quatro reais e quarenta três centavos). (...)".

2005.36.00.005400-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOSE MIGUEL LANZARINI
ADVOGADO : MT0008268B - CESAR ROBERTO BONI
ADVOGADO : SP00219219 - MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00008521 - CINARA CAMPOS CARNEIRO
ADVOGADO : DF00023840 - KAMILL SANTANA CASTRO E SILVA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Foi designado o dia 16/06/2008 às 14:00 horas para início dos trabalhos periciais".

2007.36.00.014294-0 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : AGROPECUARIA SANTA LURDES S/A
ADVOGADO : GO00018832 - ELIANE DE PAULA TELES
ADVOGADO : MS00010582 - MUNIR YUSEF JABBAR
ADVOGADO : GO00002042 - NAPOLEAO SANTANA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Indefiro , pois, o pedido formulado à fls. 67/68, por não vislumbrar o alegado descumprimento da sentença. Intimem-se. (...) . Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

2008.36.00.000373-3 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTE : PEDRO ELOI SOARES
ADVOGADO : DF0001586A - PEDRO ELOI SOARES
EXCTO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Com base nesses fundamentos , e sendo a competência suscitada pelo excipiente de natureza absoluta e decorrente de conexão, não conheço da presente exceção de incompetência . Custas pelo excipiente. Intimem-se. (...) . Arquivem-se".

2008.36.00.004519-6 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : ABEL DAL BOSCO
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
IMPDO : SUP. REG. DO INST. NAC. DE COL. E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação (identificação nº 54240.004692/2006-65), oportunar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto , a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. (...) . Intimem-se".

2008.36.00.005692-5 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : BENEDITO WALDEVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXEC. DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Desse modo, DEFIRO A LIMINAR e determino que o impetrado proceda ao restabelecimento do auxílio-doença do impetrante , devendo ser mantido até que a capacidade laborativa seja declarada pelo perito, mediante a reavaliação do segurado, ou a reabilitação, se for o caso, seja concluída . (...) . Intimem-se".

2008.36.00.005754-3 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : AGROPECUARIA FAZENDA BRASIL LTDA
ADVOGADO : MT0002853B - MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
ADVOGADO : MT0007276B - ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAREZARA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise dos pedidos de certificação protocolizados sob os nºs 54240.001165/2006-07, 54240.001166/2006-43, e 54240.002309/2005-53, 54240.003194/2007-86 e oportunar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto , a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. (...) . Intimem-se".

2008.36.00.006725-0 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : ST MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : RS00039052 - FERNANDO NEGREIROS LAGRANHA
ADVOGADO : RS00031306 - MARCELO DE FREITAS E CASTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Assim, tendo em vista a existência ,a princípio , de conexão entre as causas, manifeste-se a impetrante".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.36.00.006368-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : ALQUINO LIRA MORENO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXEC.DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança para confirmar a liminar. Sem custas (...). Sem honorários (...). reexame necessário . P.R.I.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
 Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 09 de Junho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.017961-6 IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES
 IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 IMPGDO : FRANCISLENE ANUNCIATO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Ao requerido para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.00.017960-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 REQDO : FRANCISLENE ANUNCIATO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Ao requerido para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.00.002685-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOACIM ARAUJO
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Recebo o recurso interposto pelo IBAMA (FLS. 65/74), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte Autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

2006.36.00.000346-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARIA DA FELICIDADE GONCALVES DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Recebo o recurso interposto pelo IBAMA (FLS. 65/74), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte Autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

2001.36.00.006718-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : DIVA GOMES BEZERRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010347 - ANA CAROLINA NUNES CAVALLARO
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
 PERITO : EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
 2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte

Autora."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.005483-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : CARLOS ROBERTO SIMONETTI E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT0004193B - JOAO CARLOS HIDALGO THOME
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00002678 - ALBERTO DE AQUINO
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTO
 ADVOGADO : MG00022418 - JOAO BATISTA FILHO
 ADVOGADO : MG00067690 - NELSON XISTO DAMASCENO FILHO
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso interposto pela Parte Autora (fls. 554/67), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal, bem como para o Banco Central do Brasil tomar ciência da sentença de fls. 541/51."

2008.36.00.006293-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MS0009391B - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Dessa forma, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela."

2007.36.00.015982-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : FRANCISLENE ANUNCIATO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO
 ADVOGADO : MT00008829 - PATRICIA DANIELA MORAIS GOMES
 REU : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 II - Manifeste-se a parte Autora sobre o documentos juntados com a contestação."

2007.36.00.009134-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JULIA LEMES DE MORAES
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - (...)
 II - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor daquele Juizado.
 III - Dê-se baixa e remetam-se os autos àquele d. Juízo."

2004.36.00.000035-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : TILLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 2. Assim, tomo o silêncio do Autor quanto ao pagamento dos honorários periciais, como desistência da prova requerida e seus reflexos quando do julgamento da lide.
 3. Decorrido o prazo recursal desta decisão, registre-se para sentença."

2006.36.00.016971-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 REQDO : IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 ADVOGADO : RS00045501 - JULIANA SARMENTO CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a Impugnação, ..."

2004.36.00.001336-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS

ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REU : ARMAZENS GERAIS GUOLLO LTDA
 ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
 ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso interposto pela parte Autora (fls. 1182/1194) e pela parte Ré (fls. 1196/1205), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se as partes para apresentarem suas contra-razões, no prazo legal."

2008.36.00.006575-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : HERMES BERNARDES BOTELHO
 ADVOGADO : MT00008489 - FERNANDA PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00006412 - MARCO ANTONIO JOBIM
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA."

2008.36.00.006270-6 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : DJALMA SAVI MUNDI
 ADVOGADO : MT0010491B - VINICIUS RIBEIRO MOTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA."

2008.36.00.006942-8 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : GILBERTO LUIS SENIGALIA
 ADVOGADO : MT00009944 - MARCELLE RAMIRES PINTO
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO - ICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Assim, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, para determinar ao Impetrado que efetue a entrega do diploma pertinente ao Impetrante, independentemente do recolhimento de qualquer taxa."

2008.36.00.007060-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : GRACIENE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009944 - MARCELLE RAMIRES PINTO
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO - ICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Assim, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, para determinar ao Impetrado que efetue a entrega do diploma pertinente ao Impetrante, independentemente do recolhimento de qualquer taxa."

2008.36.00.005918-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : JOCENIL TOLEDO SANTANA
 ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR
 (...)."

2008.36.00.006947-6 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : JOSE AVELINO DE ABREU CORREIA
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR"

2008.36.00.006958-2 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : ADALBERTO GONCALVES PIRES
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, DEFIRO A LIMINAR"

2008.36.00.007065-9 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : ALFREDO MIGUEL SABO
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar"

2008.36.00.006736-6 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : LUIS SERGIO RODRIGUES JUNQUEIRA
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO LEITE
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar"

2008.36.00.006722-9 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : DIOGO RODRIGUES ALONSO
 ADVOGADO : MT00009432 - ELEN LISBOA RODRIGUES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar"

2008.36.00.006723-2 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : ELIO RODRIGUES AMADOR
 ADVOGADO : MT00009432 - ELEN LISBOA RODRIGUES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar"

2008.36.00.006635-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : MARIO PINHEIRO ESPOSITO
 ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 IMPDO : COMISSAO PERMANENTE ORGANIZADORA DE CONCURSOS PUBLICOS - CPOCP/UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR pleiteada por ausência de prova pré-constituída.
 Indefiro o pedido de justiça gratuita,"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.011262-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
 ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA
 ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI
 PERITO : VERA GOMES DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias. Primeiro a Parte Autora."

2008.36.00.002129-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MOACIR LEAL
 ADVOGADO : MT00008952 - CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para fornecer cópias da inicial."

2003.36.00.016720-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 REU : ELDER CIRINO
 ADVOGADO : MT0002719B - SIDNEY MARQUES

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para apresentar cálculos, com memória discriminada e atualizada (artigo 475-B, do Código de Processo Civil)."

2004.36.00.007341-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : VALDEIR MEDEIROS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.

2005.36.00.007515-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 REU : ANGELA MARIA PEREIRA DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre o ofício e documentos de fls. 57/8."

2006.36.00.015595-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOAO NORBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Drº Alex Arfux Junior intimado para requerer o que de direito nos autos desarmados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornarão ao arquivo."

2008.36.00.004415-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : IZABEL DE MELO LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004198 - DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 REU : BANCO BRADESCO S/A

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2005.36.00.013092-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA HELENA DE REZENDE ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007428 - MARIA APARECIDA MARTIN LOPES
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA - BANCO DA TERRA
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2007.36.00.012829-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : GUMERCINDO ALVES DA GUIA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2000.36.00.006364-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : EDIANE ASSIS BRUNO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre os novos documentos juntados, nos termos do artigo 398 do Código de Processo Civil (fls. 852/858)."

2007.36.00.016995-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : HELENO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009764A - RICARDO FERREIRA DE ANDRADE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2005.36.00.003409-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : R000002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL
 REU : COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA NOIDORI LTDA
 ADVOGADO : SP00099572 - ADRIANO VILELA GIOMETTI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 222/3."

2007.36.00.007472-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ERCILIO GONCALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
 ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX
 ADVOGADO : MT00007031 - TENARESSA APARECIDA ARAUJO DELLA LIBERA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 144/145."

2002.36.00.007770-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CINTIA BATISTA ANGELINI
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, em 05 (cinco) dias, sobre os novos documentos juntados, nos termos do artigo 398 do Código de Processo Civil (fls. 215/219)."

2003.36.00.014883-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOSE MARQUES MEDRADO
 ADVOGADO : MT00001096 - ALCY BORGES LIRA
 ADVOGADO : MT00005446 - CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ
 ADVOGADO : MT00006151A - JACY DE HOLLEBEN LEITE
 ADVOGADO : MT00002147 - ONOFRE RONCATO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os esclarecimentos do perito de fls. 155."

2005.36.00.005738-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : OSCAR ARINE
 REU : OLGA SARTORI FARINELLI
 REU : OSMAR RAMAO GALEANO DE SOUZA
 REU : OSCAR SANGALLI
 REU : OLGA NAKAJIMA
 ADVOGADO : MT00006757 - ADOLFO ARINE
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir."

2001.36.00.003849-1 CAUTELAR INONINADA

REQTE : SHEILA BORGES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MS00006570 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

1999.36.00.004674-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : SHEILA BORGES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

2007.36.00.014141-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 REU : SANTA RITA IND. E COM. DE CEREAIS LTDA ME

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

2007.36.00.013568-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOSE ESTACIO PAIM
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2008.36.00.000671-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANA MARIA CORTEZ
 ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2008.36.00.001991-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ENIO GRIEBLER
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/T

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica aparte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2003.36.00.002094-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ESPOLIO DE MARCOS COSTA BARRETO
 ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 PERITO : HARUKI MATSUNAGA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

2004.36.00.007252-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : PESSATTO ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : SP00134393 - LUCIANO CORREA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
 ADVOGADO : SP00111536 - NASSER RAJAB
 ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 DE.LIDE : FINASA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MS00008767 - EDYEN VALENTE CALEPIS
 ADVOGADO : MT0006651A - ERNESTO BORGES NETO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a FINASA SEGURADORA S/A intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2007.36.00.018132-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA PINTO DAS GRACAS MUZZI
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 ADVOGADO : MT00008889 - JEAN PAULO LEO RUFINO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2007.36.00.012774-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CLOTILDES FRANCISCA DA CRUZ BRITO
 ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
 ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : BANCO MERCANTIL BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00001113 - SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2007.36.00.015446-8 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : HELP VIDA SOCORRO MOVEI DE CUIABA LTDA
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 REQDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2005.36.00.013254-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL
 REU : DELSEMIR BECCHI
 REU : TEM TUDO ARMAZENS GERAIS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a Carta precatória devolvida pelo Juízo Deprecado."

2007.36.00.018657-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : DIDINO BATISTA RAMOS
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2007.36.00.016683-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : A W TECIDOS LTDA
 ADVOGADO : MT00003560 - ADMAR AGOSTINI MANICA
 ADVOGADO : MT00006365 - LUCIANO PORTUGUES
 ADVOGADO : MT0003508B - NEUMA TEREZINHA CIELO MANICA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2006.36.00.012888-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : AERTON VARGAS GINDRI
 ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER
 ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT
 ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2008.36.00.005384-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : COLONIZADORA TERRA NORTE LTDA
 ADVOGADO : PR00009958 - ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA
 ADVOGADO : SP00029690 - JOSE PIMENTEL MAIA
 ADVOGADO : SP00023097 - WILSON RUY BARLETTA
 REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 DE.LIDE : ANTONIO MAZUTTI
 REU : MURUPU AGRO PASTORIL S/A
 DE.LIDE : CARELLI IMOVEIS LTDA
 DE.LIDE : ARLINDO OSCAR CARELLI
 DE.LIDE : JOSE VANIO VEFAGO
 DE.LIDE : ESPOLIO DE JOAO FERRARI PIGATTO
 REU : ANTONIO CESAR VIEIRA
 REU : NIDIA ALICE SILVA DE ARRUDA
 REU : JOSE CORDOVA DE MORAIS
 REU : JOAO SALVADOR DOS PASSOS
 REU : JOAO BORGES MARIA BRANCO
 REU : DIVA ANDRADE BRANCO
 REU : PRACIDINO RODRIGUES DE MORAES
 REU : IVONITO MARTINS DE SOUZA
 REU : JOAO DE DEUS R. COLOMBO

REU : MESSIAS R. VARELA
 REU : JOAO BATISTA BRANCO DO AMARAL
 REU : HONORINA BRANCO
 REU : JOSE ODORI BRANCO
 REU : JOAO PEDRO WALTRICK
 REU : DIVA W. WALTRICK
 REU : JOSE CARLINDO B. DO AMARAL
 REU : OLIVANDINA BRANCO
 REU : JOSE LEONARDO GORGES
 REU : LAURO PAES BRANCO
 REU : MARIA VIEIRA BRANCO
 REU : CASSEMIRO COLOMBO
 REU : FONTANA COLOMBO
 REU : AVELINO BRANCO DO AMARAL
 REU : INACIO LUIZ DE ANDRADE

ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE
 ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLO
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA
 ADVOGADO : PR00009134 - ROBERTO WYPYCH JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2000.36.00.007323-3 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GERALDO FAGUNDES CORREA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para manifestar-se sobre a petição e documentos juntados às fls. 137/146."

2007.36.00.010206-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-
 SECAO SINDICAL DO ANDES - ADUFMAT
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias. Primeiro a parte Autora."

2008.36.00.006635-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : MARIO PINHEIRO ESPOSITO
 ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 IMPDO : COMISSAO PERMANENTE ORGANIZADORA DE CONCURSOS PUBLICOS - CPOCP/
 UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para fornecer contrafés em número suficientes para a notificação dos impetrados."

2008.36.00.006834-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

"
 Diante do exposto, DEFIRO O LIMINAR para determinar"

2006.36.00.006703-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO : SP00146121 - ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 ADVOGADO : SP00113587 - ANA CRISTINA REBOREDO DE ABREU
 ADVOGADO : SP00147925 - ANDRE ALMEIDA BLANCO
 ADVOGADO : SP00160191 - ANTONIO JOSE LUDOVINO LOPES
 ADVOGADO : SP00223680 - DANIELA FERRAZZO
 ADVOGADO : SP00091792 - FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA
 ADVOGADO : SP00169038 - KARINA KRAUTHAMER NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00207702 - MARIANA ZECHIN ROSAURO
 ADVOGADO : SP00192645 - RAFAEL COELHO DA CUNHA PEREIRA
 ADVOGADO : SP00102932 - VALERIA MARTINI AGRELO CINTRA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para fornecer cópias: da inicial, de documentos para instruir o mandado de notificação do Delegado da Receita Federal."

2004.36.00.002463-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JANIR AUGUSTO DE AQUINO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas da designação da perícia para o dia 09/07/2008, às 13:00 horas."

2005.36.00.014662-4 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : DELMAR LUNA CAVALCANTE
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00010895 - LOERI PANDOLFI KAMINSKI
 PERITO : BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo do perito, em 05 (cinco) dias."

4ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.002904-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : SP00083863 - ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "Vista às partes sobre a proposta de honorários periciais".

2004.36.00.009565-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 EMBDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA

2006.36.00.005437-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : HELIO MARQUES DE ARRUDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003600 - JONI DE ARRUDA PINTO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

2007.36.00.014197-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2007.36.00.008401-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : SALVADOR PEREIRA LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.36.00.011211-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : WALDEMAR DIAS DE ROSA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003633 - AVELINO TAVARES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00009607 - JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR
 ADVOGADO : MT0003236A - WILSON OLIVEIRA ROSA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

2007.36.00.013119-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
ADVOGADO : MT00008754 - FABIO DE MATTOS ANFFE
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

2007.36.00.016537-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : D.G. LAVRATTI INDUSTRIA E COMERCIO ME E OUTROS
ADVOGADO : MT00000727 - MOACIR ALMEIDA FREITAS
ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
"Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2007.36.00.005921-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : D.G. LAVRATTI INDUSTRIA E COMERCIO ME
EXCDO : DELMA GRACIOSA LAVRATTI
EXCDO : IVONEI ANTONIO LSVRATTI
"Designem-se datas para o leilão, devendo a exequente indicar leiloeiro".

1999.36.00.000981-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : LEOMAR PEREIRA FERREIRA ME

2007.36.00.005471-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA
EXCDO : JULIO OPOLSKI
EXCDO : CARLOS VICTOR PETERLE
ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
"Defiro o pedido de suspensão do andamento do feito pelo prazo de 60(sessenta) dias, sendo que decorrido o mesmo, o exequente fica desde já intimado para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intime(m)-se".

2005.36.00.000612-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ELISAMA TEREZINHA LOPES
EXCDO : GILBERTO IVENS LOPES
ADVOGADO : MT0007861B - ELISAMA TEREZINHA TURATTI
"Manifeste-se o exequente sobre fls. 30/34".

2003.36.00.014849-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : DROGA CENTTERS DROGARIAS LTDA EPP
ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
"Tendo em vista que a execução fiscal nº 2001.36.00.007349-7 foi extinta às fls. 46/48, diga o(a) embargante se ainda há interesse em dar prosseguimento nos presentes embargos. No silêncio, façam os autos conclusos".

2007.36.00.017436-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
EMBDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL PETROPOLIS
ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGUERO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
"Manifeste-se a embargante sobre a impugnação apresentada e especifique as provas que pretende produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, ao embargado para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2007.36.00.008997-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL PETROPOLIS
ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGUERO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
"Indefiro o pedido do exequente de f. 69, em razão do depósito efetuado se referir a garantia do Juízo, conforme noticiado pela executada às fls. 63/64. Publique-se".

2007.36.00.011813-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA MANEA DA CRUZ
ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR
ADVOGADO : MT00007989 - LAERCIO GILBERTO LEHNEN
EMBDO : UNIAO FEDERAL
"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) Embargante(s). Publique-se".

2006.36.00.014540-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : JOSE FRANCISCO NUNES
ADVOGADO : MT00003352 - JOSE FRANCISCO NUNES

EMBDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
"(...) Após, especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) Embargante(s). Publique-se".

2005.36.00.004008-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : JOSE FRANCISCO NUNES
"Defiro o pedido de suspensão do andamento do feito até 30 de novembro de 2008, sendo que decorrido o mesmo, o exequente fica desde já intimado para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intime(m)-se".

2000.36.00.008923-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : GABRIELA MODA E COURO LTDA
ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO : MT00006040 - MARIEL MARQUES OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007936 - SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

2000.36.00.008924-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : GABRIELA MODA E COURO LTDA
ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO : MT00006040 - MARIEL MARQUES OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007936 - SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
"Arquivem-se os autos. Publique-se".

96.00.00281-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EMBDO : MUNICIPIO DE CUIABA
"Manifeste-se o embargante sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Publique-se".

2004.36.00.002953-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE
ADVOGADO : DF00011929 - ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA
EXCDO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO : MT00005935 - MICHAEL GALHANO FEIJO
ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER

"Manifeste-se o exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se".

2008.36.00.005351-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EXCDO : JOAO CARLOS HIDALGO THOME
EXCDO : MIRELLE T. F. THOME

"Dê-se ciência às partes da distribuição dos autos neste Juízo, devendo a exequente se manifestar sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se".

2008.36.00.005352-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : JOAO CARLOS HIDALGO THOME
ADVOGADO : MT0004193B - JOAO CARLOS HIDALGO THOME
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Dê-se ciência às partes da distribuição dos autos neste Juízo, devendo o Embargante manifestar seu eventual interesse no prosseguimento do feito. Intimem-se".
1999.36.00.006813-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : PAULO ACACIO SOUZA DIAS
 ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAUARA DA SILVA CAVALLARI
 ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
 ADVOGADO : - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 "Dê-se ciência às partes da distribuição dos autos neste Juízo. Nada sendo requerido no prazo de 05(cinco) dias, arquivem-se. Publique-se".

2005.36.00.011414-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 EXCDO : CLODOALDO JOSE FERREIRA
 "Vista à Exequente".

2005.36.00.004269-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXCDO : LUIS ARNAUD DE AGUIAR FILHO

2005.36.00.004273-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 EXCDO : MARCO ANTONIO GOUVEA

2005.36.00.004276-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXCDO : MARIA ALVES DOS SANTOS

2005.36.00.004530-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXCDO : SILVIO DA SILVA PEREIRA
 "Indefiro o pedido de f. ..., em razão da ausência de citação do(a) executado(a). Publique-se".

1999.36.00.005694-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : ALE ARFUX
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 "Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o disposto no art. 475-J, caput, do CPC. Em caso de não pagamento ou não oferecimento de bens à penhora, manifeste-se a Exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, do CPC".

2001.36.00.009718-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : RUY PINHEIRO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00006565 - ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006949 - LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA
 ADVOGADO : MT0002365A - EZENIR DUCATI
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
 "(...) II - Manifeste-se o embargante quanto à condenação da embargada ao pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de 05(cinco) dias".

2003.36.00.000470-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : JOAO DA SILVA MENDES
 EXCDO : REGINA HELENA DE CARVALHO MENDES
 ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 "Defiro a vista requerida à f. 86, pelo prazo de 05(cinco) dias. Após, arquivem-se".

2005.36.00.003430-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 EXCDO : ADAO ALAERTES TECHI
 "(...) Após, dê-se vista à exequente".

2007.36.00.007768-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : CELSO MARQUES FERRER
 EXCDO : CONSTRUTORA FERRER LTDA
 EXCDO : AULICA MARQUES FERRER

ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
 "(...) Após, intime-se o executado para comparecer nesta Secretaria, para assinar o termo de penhora do bem nomeado à fl. 59".

2001.36.00.009398-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA
 EXCDO : ALVIDES ATAÍDIO GONCALVES
 EXCDO : AMADOR ATAÍDE GONCALVES TUT
 ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO : RJ00109231 - HUMBERTO JOSE PEIXOTO VELLOZO
 ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
 ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA
 "Tendo em vista a certidão de fls. 149, revogo o despacho de fls. 147. Publique-se com urgência o despacho de fls. 141". DESPACHO DE FLS. 141 - "Ante a impossibilidade de ser concretizada a penhora, conforme certidão de fls. 134, em virtude de não ter sido encontrado o referido imóvel, DETERMINO que os executados, no prazo de 05(cinco) dias, indiquem a este juízo onde se encontra o bem sujeito à penhora, sob pena de decretação da prática de ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600 do Código de Processo Civil). Após, avalie-se o referido imóvel. Intime-se".

2003.36.00.014850-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : DROGA CENTTTERS DROGARIAS LTDA
 ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
 ADVOGADO : MT00007308 - DENISE ALVINA CORTESE
 ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
 "Tendo em vista que a execução fiscal nº 2001.36.00.007363-4 foi extinta à fl. 53, diga o(a) embargante se ainda há interesse em dar prosseguimento nos presentes embargos. No silêncio, façam os autos conclusos".

2001.36.00.001555-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : LAURO COLETA SANTIAGO
 ADVOGADO : MT00003095 - KELLY FONTES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00002751 - WILSIMARA ALMEIDA B. CAMACHO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA
 ADVOGADO : MT0002365A - EZENIR DUCATI
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 "(...) II - Manifeste-se o embargante quanto à condenação da embargada ao pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de 05(cinco) dias".

2005.36.00.003737-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXCDO : GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 "(...) Após, dê-se vista à exequente sobre o ofício do DETRAN/MT às fls. 38/41".

2006.36.00.014675-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : ASSOCIACAO DE CURSOS CUIABA LTDA
 ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES
 ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009312E - VANUZA ERRUAN ROCHA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 "(...) Republique-se o despacho de fls. 27: "Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada, no prazo de 10(dez) dias, e especifiquem as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas no prazo de 10(dez) dias. Publique-se".

2006.36.00.015522-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : CARLOS TADEU NOGUEIRA ABURAD E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008590 - ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Chamo o feito à ordem, para receber a apelação interposta pelo INSS (fls. 167/179) nos efeitos devolutivo e suspensivo. Por serem tempestivas, recebo as contra-razões acostadas às fls. 183/191. Subam os autos ao e. TRF-1ª Região. Intime-se. Publique-se".

1999.36.00.002843-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : JOELY LEITE DE BARROS
 EXCDO : VANIA CATARINA PEREIRA LEITE DE BARROS
 ADVOGADO : MT00002488 - MARIA JOSE DE BARROS E SILVA
 "Esclareça a exequente o pedido de f. 107, haja vista que o número da matrícula do imóvel adjudicado é o mesmo à f. 03, 18/20, 35-v, 45, 55(R-6), 58(R-6) e 74. Publique-se".

2007.36.00.010883-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : JOSE ORLANDO MURARO SILVA
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
 EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A
 "Nos termos do art. 109, do Código de Processo Civil, declino da competência em favor do Juízo

de Direito da Comarca de Cuiabá/MT, para onde determino sejam remetidos os autos, após baixa. Publique-se".

2002.36.00.002989-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE CUIABA-CEUC
EXCDO : JOSE ANTONIO SAMPAIO

EXCDO : JOAQUIM PEREIRA DE VASCONCELOS

ADVOGADO : MT00009237 - BRUNO OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA
ADVOGADO : MT00006709 - FILIPE GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO : MT00007090 - NEIDE MARIA DE FREITAS ARANTES
ADVOGADO : MT00003591 - OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006953 - VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA

"Desentranhe-se a documentação de fls. 120 a 122, haja vista que os advogados subscritores da petição de fls. 120 não têm procuração nos autos. À vista do teor de fls. 140 em contraste com o de fls. 141, onde às folhas 140 somente o advogado Dr. FILIPE renuncia ao mandato que lhe foi conferido, esclareça o advogado de fls. 141, Dr. OTÁVIO se também renuncia aos mandatos de fls. 125/126, se for o caso, requerendo o que de direito no decêndio, sob pena de ser inadmitida a sua renúncia. Requeira o Exeçúente o que de direito, à vista do teor da Certidão de fls. 145, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intimem-se".

1998.36.00.000204-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : JOSE MARIA PEDROSO DA SILVA
EXCDO : JOANICE BARROS DE CARVALHO
EXCDO : MARIA DENISE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : MT00004533 - SOLANGE APARECIDA GONCALVES

"Indefiro o pedido de nulidade requerido pela exeçúente à fl. 92, haja vista que os atos praticados no decorrer do processo estão em consonância com o disposto no Código de Processo Civil, e não de acordo com a Lei nº 5.741/71, como alega a exeçúente. O art. 685-A do CPC, permite ao exeçúente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer lhe sejam adjudicados os bens penhorados. Desse modo, em face da manifestação da exeçúente à fl. 92, foi expedido o auto de adjudicação à fl. 98, pelo valor da avaliação (CPC) e não pelo valor do saldo devedor (Lei nº 5.741/71). Assim, intime-se a exeçúente para assinar o auto de adjudicação à f. 98, no prazo de 05(cinco) dias, devendo apresentar o valor do débito remanescente, nos termos do art. 685-A, § 1º, parte final. Publique-se".

2005.36.00.008420-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
EXCDO : CATYA LIRANE PAZ RODRIGUES
EXCDO : ADEVAL RODRIGUES DA SILVA

"Embora o advogado da exeçúente tenha retirado o edital de citação, para providenciar sua publicação, em 08 de junho de 2007, e posteriormente, retirado os autos em carga no dia 27 de setembro de 2007, tendo devolvido apenas no dia 07 do corrente mês, concedo-lhe mais 20(vinte) dias de prazo, impreterivelmente, para comprovar nos autos a publicação do edital, advertindo-se-o de que, em caso de inércia, poderá ser aplicado o disposto no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Publique-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.01177-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : PANIFICADORA IRMAOS LARA LTDA

96.00.00988-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : AGROBAN AGRI E PEC BANDEIRANTE S/A

1998.36.00.005484-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : CONFECÇÕES E CALCADOS MICHELLY LTDA
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

1998.36.00.007936-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : ORGANIZAÇÃO MATOGROSSENSE DE PROD. DE PETRÓLEO LTDA

2000.36.00.006963-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : M M INDUSTRIA METALURGICA LTDA

2000.36.00.010746-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO : AUTO MECANICA SILVA LTDA

2001.36.00.002333-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : SALVADOR MONTEIRO DA SILVA

2002.36.00.000808-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : NANCY FACCIÓ

2002.36.00.000856-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : LUIZ ANTONIO DE CASTILHO

2003.36.00.005510-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : BEATRIZ MOURA GUIMARAES

2003.36.00.005600-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SUZETE TEREZINHA DA SILVA

2003.36.00.008972-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007200A - ALEX JOSE PIRES MARINI
EXCDO : ALINA MARIA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO

2003.36.00.012890-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : CASTELO PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

2003.36.00.014440-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : DELICIOSO FISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2003.36.00.014762-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ODIL SOUTO

2004.36.00.000970-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES

2004.36.00.006531-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : MARIA DE LOURDES PEREIRA ARANTES

2004.36.00.011368-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : BARCELOS & BARCELOS LTDA

2005.36.00.005399-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA CAMIOTTI LTDA
ADVOGADO : SC0008983B - MIGUEL TEIXEIRA FILHO

2005.36.00.006529-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : COUTINHO & CIA. LTDA

2005.36.00.017898-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : JUAREZ VARGAS

2006.36.00.004957-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : LILIA DIAS PEREIRA
ADVOGADO : MT00008882 - LUCIANO SILVA ALVES
ADVOGADO : MT00008655 - MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUSA

2006.36.00.005026-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : DONIZETE BENEDITA DE SOUZA GARDES

2006.36.00.009330-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : LAURA HELENA DA COSTA CAMPOS

2006.36.00.009332-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : LOEDIL ALMEIDA DE OLIVEIRA

2006.36.00.009360-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : ENDERSON LUCIO FERREIRA

2006.36.00.009850-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : P C BECHER PAES ME

2006.36.00.012789-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : MARIA LUCIA CARNEIRO

2006.36.00.013381-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA

2007.36.00.001500-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : RITA ANA DA PENHA

2007.36.00.004840-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : JOAO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

2007.36.00.008060-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : BENILDE RODRIGUES DE SOUZA
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02. Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal, instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.001030-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO

2005.36.00.000216-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA

2005.36.00.004792-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : HIGOR ALESSANDRE DOS SANTOS CABRAL

2006.36.00.011146-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : GLAUCIA MARIA RIBEIRO BORGES
 EXCDO : CELINA MARTINS RIBEIRO

2007.36.00.014221-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : DANIELA RIBEIRO CARDOSO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.017055-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA
 EXCDO : AGDA NOGUEIRA SOUZA
 EXCDO : PAULO CESAR LEMES
 EXCDO : JOELDES LAZZARI LEMES
 ADVOGADO : RJ00039718 - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas e honorários pagos administrativamente, conforme acordo entabulado pelas partes. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.016880-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO MATO GROSSO SA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal, instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2001.36.00.009377-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : HIDRAULICA VICK LTDA
 EXCDO : ANTONIO OSNIR VICK

EXCDO : MARLENE ANDRADE VICK
 ADVOGADO : MT00008333 - ISA BACCHI
 ADVOGADO : MT0007329B - LYZIA SPARANO MENNA BARRETO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 420,21.

2007.36.00.009347-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTB : ELISAMA TEREZINHA TURATTI E OUTRO
 ADVOGADO : MT0007861B - ELISAMA TEREZINHA TURATTI
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, segundo o art. 739, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia da sentença para os autos da execução em apenso depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.012876-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASEMAT

2004.36.00.000690-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : HOTEIS MATO GROSSO LTDA

2005.36.00.015736-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : AUDI AUDITORIA PERICIA CONTABIL S/S

2005.36.00.017907-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : ANTONIO JOSE DE SOUZA

2007.36.00.007977-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : JOAO DA SILVA MEDEIROS FILHO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.002125-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : GRAZIANNE LAURA GALVAO COSTA
 ADVOGADO : MT00005926 - GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569, CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 277,85.

2003.36.00.001016-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
 EXCDO : LUIZ VANNI GUIMARAES

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 694 e 794, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5.741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais(art. 795 do CPC). Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 948,75.

00.00.01172-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ITAMAR DA SILVA RESENDE

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2001.36.00.007349-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
 ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
 EXCDO : DROGA CENTTERS DROGARIAS LTDA EPP
 ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
 ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 37/2008

Expediente do dia 09 de junho de 2008

Autos com Despacho

2008.36.01.000631-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ
REU : SUELLEN CRISTINA CARDOSO DA SILVA
REU : REGINALDO DE ALMEIDA CRUZ
REU : MIRIAN ALMEIDA ROCHA
REU : ELIAS DE PAULA SEVERO
REU : RAFAEL ALVES DA SILVA
REU : EDUARDO QUIRO RAMOS
REU : GEISIANE CONCEICAO DA CRUZ
REU : DEMERTILIA ANA DA CONCEICAO
ADVOGADO : MT0002711A - ALBERTO GONCALVES
ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES
ADVOGADO : MT00009484 - HILTON VIGNARDI CORREA
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
ADVOGADO : MT00011016 - MARCELA DE SOUZA GARCIA
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Considerando a designação dos interrogatórios dos denunciados da Operação Caipora para a semana compreendida entre os dias 16 à 20 do mês de junho do ano de 2008, e tratando-se de réus presos por crime comum com prazo exíguo para o término da instrução processual, redesigno a audiência de interrogatório do réu Rafael Alves da Silva e de inquirição das testemunhas de acusação arroladas na denuncia às fls. 12 para o dia 12 de junho de 2008, às 15 horas..."

2008.36.01.000829-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA RITA XAPINA DE BARROS
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Suspendo o curso do processo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Intime-se as partes, dando-lhes ciência deste, bem como para que a parte autora se dirija ao INSS para requerer o benefício administrativamente..."

2007.36.01.001771-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA LOPES PEREIRA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Redesigno a audiência para o dia 24/06/2008, às 15:30 horas. Intime-se pessoalmente a autora, considerando o disposto no art. 343, do CPC e seus parágrafos..."

2007.36.01.001527-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : BARBARA MARQUES DE TOLEDO SOUZA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Redesigno a audiência para o dia 24/06/2008, às 16 horas. Intime-se pessoalmente a autora, considerando o disposto no art. 343, do CPC e seus parágrafos..."

Autos com Atos Ordinatórios

2005.36.01.001550-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : EXPRESSO INTERCENTRO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato Ordinatório:

"Vista a parte autora para conhecimento da data designada para o dia 17 de junho de 2008, às 15:00 horas para inquirição de testemunha na Comarca de Várzea Grande/MT."

2007.36.01.000610-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : DOMINGOS PAIVA CARVALHO DE JESUS
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo

autor."

2007.36.01.001220-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ALESSANDRO COLVERO COSTA BEBER
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 37/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.001647-2 – EXEC SENT PENAL/OUTROS - Classe 16700**
REQUERENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
REQUERIDO : **LEUDSON GALDINO DE MELO E SILVA E OUTROS**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO de JOSÉ DANIEL CAMACHO, boliviano, solteiro, taxista, filho de Juan Camacho, nascido aos 21/05/1979, natural de La Paz/ Bolívia, LEUDSON GALDINO DE MELO E SILVA, brasileiro, separado, autônomo, filho de Fernando de Melo e Silva e Julia Galdino de Lira, nascido aos 12/10/1969, natural de Cáceres/MT, MÁRIO CEZAR GALDINO DE MELO E SILVA, brasileiro, convivente, autônomo, filho de Fernando de Melo e Silva e Julia Galdino de Lira, nascido aos 20/11/1976, natural de Cáceres/MT e OSVALDO SOARES SILVA NETO, brasileiro, convivente, autônomo, filho de Otacilio Soares da Silva e Maria Eunice Ribeiro, nascido em 02/08/1972, natural de Iporá/PR, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10(dez) dias efetuarem o pagamento de pena de multa, no valor de **R\$ 404,21** (quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos), **R\$ 538,95** (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), **R\$ 404,21** (quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos) e **R\$ 1.463,90** (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **RESPECTIVAMENTE**, nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no mesmo prazo, recolherem as custas e as despesas processuais, no valor de **R\$ 103,29** (cento e três reais e vinte e nove centavos) por devedor.**

ADVERTÊNCIA : Transcorridos os prazos supracitados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondentes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art.51 do Código Penal e art. 16 da Lei n. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 27 de maio de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 06 de Junho de 2008.

BOLETIM 022-2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.000941-3 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERV-NORTE LTDA
ADVOGADO : SP 164679 - LUCIANA MARIA DUARTE SOUZA
DESPACHO: "Intime-se o executado para que se manifeste, em cinco dias, sobre a petição e documentos de fls. 158/165". Intimem-se.

2007.36.03.000238-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: IVOLZIR BEDIN
REU: ELIANE MARA PICCOLOTTO BEDIN
ADVOGADO: MT 6782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
DESPACHO: 2. "Designo a data de **25/06/2008, às 09:00** horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa **ANTÔNIO GALVÃO**, a realizar-se na sede desta Subseção Judiciária.

3. Expeça-se carta precatória ao Juízo de direito da Comarca de Sorriso/MT, para inquirição da testemunha **SAULO GERALDO DE OLIVEIRA**, ao Juízo de direito da Comarca de Vera/MT, para

inquirição das testemunhas **JOSÉ DAMBROS e BRUNO BOEING** e ao Juízo de direito da Comarca de Paragominas/PA, para inquirição da testemunha **ALDO TARTARI**.

4. Intimem-se as partes das expedições das cartas precatórias, devendo suas tramitações serem acompanhadas diretamente nos Juízos deprecados: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SORRISO – MT, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VERA – MT, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA E PARAGOMINAS - PA**, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal” (Código de Processo Penal, art. 222, “caput”, e precedentes jurisprudenciais).

2007.36.03.004654-9 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: MADEIRAS EULIDE LTDA

ADVOGADO: PR 18063 - PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

DESPACHO: “Recebo a apelação interposta pela impetrada (fls. 130/145), no efeito devolutivo.

Intime-se o impetrante da sentença proferida nos autos, bem como para apresentar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias”. Intimem-se.

2008.36.03.000402-4 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: JACI PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MT 8116E - DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA

ADVOGADO: MT 11833 - MAICON SEGANFREDO

IMPDO: CHEFE DA SEXTA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MT

DESPACHO: “Tendo em vista o noticiado às fls. 70, restituo o prazo de recurso para o impetrante, diante do manifesto interesse recursal”. Intimem-se.

2008.36.03.000674-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU: ELSEU RUBIN PICCIN

REU: ODAIR DO CARMO BAGESTON

REU: SERGIO ROSSET

REU: ITALINO ROSSI

ADVOGADO: MT 5123A - JOAO ANTENOR DE MELO LEITE

ADVOGADO: MT 6014 - JOSE FABIANO BELLAO GIMENEZ

ADVOGADO: RS 28591 RICARDO ROBERTO DALMAGRO

DESPACHO: 1. “Ante a informação de fl. 249, revogo a determinação de vista ao MPF (fl. 223)”.

2. “Designo a data de 24/06/2008, às 16:00 horas, para a audiência de interrogatório do acusado ELSEU RUBIN PICCIN, a realizar-se na sede desta Subseção Judiciária”.

3. “Expeça-se carta precatória ao Juízo de direito da Comarca de Sorriso/MT, para citação e intimação do acusado, com a advertência de que deverá comparecer à audiência designada acompanhado de advogado(s)”. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2008.36.03.001361-6 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: EDIVALDO S. CAMPOS MADEIRAS

ADVOGADO: MT 4136A - WILMAR DAVID LUCAS

IMPDO: GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM SINOP-MT

IMPDO: GEREEX REGIONAL DO IBAMA EM ALTA FLORESTA - MT

DECISÃO: “O auto de infração dá conta de que a empresa tinha em seu pátio 165 metros cúbicos de madeira da espécie “castanheira” (fl. 05). A impetrante julga desproporcional a medida de embargo.

Não compartilha desse entendimento. Uma coisa é a verificação, no pátio de um empreendimento madeireiro, de eventual diferença relativamente ao saldo constante do órgão ambiental competente - SEMA. Nessa hipótese, a interdição “automática” da atividade empreendedora revela-se, na maioria das vezes, desproporcional e contrária ao princípio do devido processo legal. Outra coisa, bem diferente, é a constatação de que a empresa comercializa madeira cuja comercialização é proibida por lei, dada a circunstância de que se trata de espécie florestal em extinção, sendo esse fato de conhecimento público e notório na região. E nem se poderia dizer que é pequeno o volume de madeira encontrado: 165 metros cúbicos equivalem a mais de dez caminhões de madeira.

Com essas considerações, **indefiro a liminar**”. Intime-se, notifique-se a autoridade coatora e, após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.004032-1 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: MT 3212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERV-NORTE LTDA

ADVOGADO: SP 164679 - LUCIANA MARIA DUARTE SOUZA

SENTENÇA: “Em face da quitação do débito pelo executado, **DECLARO EXTINTA a execução**, nos termos dos art. 794, I, 795 e 269, II, do CPC”. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.006732-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU: ANTONIO COUTINHO

ADVOGADO: MT 7186B - MARCELO GUSTAVO PINHEIRO POLONIO

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intimem-se as partes da expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s), devendo sua(s) tramitação(ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLIDER-MT**, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa **ACIR R. BELMONTE, ALVIM MARTINS DA CRUZ, FRANCISCO DE OLIVEIRA, GERALDO GOMES CAMARGO, MARCOS LEONEL, OTÁVIO CAETANO DIAS, ROBERTO CARLOS PINHO** independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, “caput”, e precedentes jurisprudenciais)”. Intimem-se.

a Corregedoria Geral da Justiça e o Fórum da Capital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 10 de junho de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PARANATINGA/MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 2007/123

AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): Financeira Alfa S.A. – Crédito Financiamento e investimentos Advogado: Alexandry Chekerdeman. EXECUTADO(A,S): Paulo Ferreira dos Santos.DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/9/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.038.640,13 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 25/6/2008, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 10/7/2008, às 14:00 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca: sito na Av. XV de Novembro Nº 118, bairro: Centro, cidade: Paranatinga/MT, CEP: 78870-000, telefone: (66) 3573-1003 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): a) Uma área de terras com superfície de 947.9700 há, denominada Gleba Jatobá, lote 2, matrícula nº 1.589, Livro 02-H do CRI da Comarca de Paranatinga-MT; b) uma área de terras com superfície de 504.0300 há, denominada Gleba Jatobá, lote 4, matrícula nº 1.591, Livro 02-H do CRI da Comarca de Paranatinga-MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):Paranatinga/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Matrícula 1589; R-5 Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls 056/056 vª, do livro nº167, em 27/01/04, no 2º Tabelionato e Registro Cível de Rondonópolis. Adquirente: ANTONIO AUGUSTO MOSCON e ALBINA MARCHIN MOSCON. Pelos compradores foi dito na escritura de que tem ciência da PENHORA constante do R-04 a margem da referida matrícula, e que se responsabiliza pela liquidação da mesma. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cónyuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente Edital. Eu, Tânia M. Ferreira Signor, Técnica Judiciária, digitei. Paranatinga/MT, 5 de Junho de 2008. **Rosely Bordim** **Escrivã(o) Judicial** **(DMT/DO)**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT

JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/177.

ESPÉCIE: Embargos de Terceiros

PARTE AUTORA: POSTO RONDONÓPOLIS LOCATELLI LTDA

PARTE RÉ: SULCREDI COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO e LUIZ NATAL LONARDONI

CITANDO(A, S): Embargado(a): Luiz Natal Lonardoni, Cpf: 206.868.469-15, Rg: 1.093.354 SSP/PR, brasileiro(a), casado(a), fazendeiro, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 17/4/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ante a penhora de imóvel de terceiro - ora embargante -, realizado nos autos da execução - Proc. n.º. 953/1998, da 3a. V. Cível da Com. de Rond/MT, pelas razões de fato e de direito que passa a expor e requerer: (...) 1. Da admissibilidade dos embargos. Os presentes embargos são interpostos por terceiro com a finalidade de livrar seu bem imóvel (posse e propriedade), da constrição judicial que lhe foi injustamente imposta nos autos da execução - Proc. n.º. 953/1998, da 3a. V. Cível da Com. de Rond/MT, que a SULCREDI - Coop. de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso, movem em desfavor de Luiz Natal Lonardoni. (...) Como o ora Embargante, não é, e nunca foi parte nos autos que ensejaram o arresto de seu móvel, (...), e quando por ocasião da alienação e aquisição do imóvel do Embargante, a mencionada ação de execução se encontra garantida com penhora de bens suficiente para responder pela dívida executada, inclusive, tendo a Exequente por ocasião daquela alienação, dispensado nos autos, outros bens livres e desembaraçados do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008 - Id. 201.579 - no dia **20 de junho de 2008 às 09h30min** – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de materiais permanentes para atender

Devedor, visto que, a garantia já contristada era mais do que suficiente, bens estes que existem até os dias de hoje em nome do Devedor, é absurdo prender a penhora do imóvel de Terceiro, (...) sob a astuta assertiva de fraude à execução, por pretensa insolvência que nunca existiu em face daquela alienação, pelo que é inquestionável a condição de terceiro e a injusta constrição judicial que lhe é imposta, como se vê da robusta prova documental acostada. (...). 2. Da competência do juízo. A teor da inteligência do art. 1.049, do CPC, é sabido que o juiz competente para apreciar e julgar os embargos de terceiros é aquele perante o qual ocorreu a constrição judicial injusta e impugnada pelo terceiro embargante, ou seja, onde efetivou a constrição. (...). 3. Dos fatos. 3.1. (...) o Embargante, adquiriu (...) de Luiz Natal Lonardoni e outros -9 (nove) condôminos, o imóvel (...) por ocasião daquela alienação e aquisição o Alienante manteve em seu nome considerável patrimônio, com inúmeros outros lotes, e que a referida alienação (...) não possuiu o condão de fraudar quem quer que seja, visto que, o patrimônio livre e desembaraçado do Devedor, dava ao luxo de seus credores não só escolherem os bens a serem penhorados, mas também, de dispensarem bens à penhora, devidos o excesso de garantias. No caso da mencionada execução (...) que não era de conhecimento do Adquirente, porém, fato é que, além de já se encontrar 100% (cem por cento) garantida com penhora, ainda, a Executante SULCREDI, chegou a dispensar bens à penhora sobre outros bens livres e desembaraçados do Devedor, porque os contristados nos autos excediam o valor executado e seus acréscimos legais (...). Como o imóvel alienado ao Embargante, em 20/05/1998, também, pertencia a diversas outras pessoas, sendo apenas 10% (dez por cento) do vendedor - Luiz Natal Lonardoni, inclusive contando com uma penhora de execução que era contra um dos vendedores - Oswaldo Lonardoni, é certo que o mesmo foi alienado para quitar a mencionada dívida do proprietário Oswaldo Lonardoni, de sorte que é no mínimo absurdo dizer que a referida alienação ocorreu em fraude à execução e que tenha reduzido o devedor Luiz Natal Lonardoni a insolvência, enquanto este reservou em seu nome considerável patrimônio, com inúmeros outros imóveis livres e desembaraçados, e quando a execução já se contava com garantia de penhora suficiente, inclusive, tendo dispensados bens por excesso da garantia. Aliás, como aquele bem se encontrava contristado em execução do Banco Itaú S/A, contra Oswaldo Lonardoni, não foi sequer considerado pela ora Embargante, que preferiu nomear outros bens livres e desembaraçados do Devedor, inclusive liberando alguns dos indicados, quando restou evidente o excesso de garantia - (...) 3.1. Ademais, é certo que o pretense crédito que ora se busca a garantir com a penhora de bem do Embargante, não se trata de qualquer dívida anterior a alienação, mas sim de supostos valores remanescentes, de juros, correções e outros, ocorridos em face da morosidade do próprio Credor, (...) A ora Embargada, ciente de que a penhora era de valor superior ao seu crédito e despesas, chegou a dispensar a penhora de outros bens, que inicialmente havia indicado. Contudo, não tomou as providências para a mais rápida expropriação dos bens penhorados e pagamento de seu crédito. Daí, somente em 17/05/1999, após um ano da aquisição do Embargante, é que a Embargada, ante praças negativas, naqueles autos, é que veio a postular a adjudicação daqueles bens, anteriormente penhorados, pelo valor da avaliação judicial ocorrida em 04/08/1997, mediante atualização de seu crédito, como se afere nos autos da mencionada execução. Daí, tendo ocorrido à atualização do pretense crédito da Embargada, até maio/1999, procedida de forma unilateral pela própria interessada, ora Embargada, sem, contudo, atualizar o valor da avaliação dos bens, os quais tiveram substancial valorização de mercado (Lotes do Distrito Industrial Vitorasso), é certo que gerou uma diferença remanescente, que ora se pretende dar continuidade na execução. (...). 4. Do direito do Embargante - inoportunidade de fraude à execução. (...) Embargada, após 7 (sete) anos daquele negócio jurídico, ao invés de diligenciar e pesquisar de forma eficiente os bens livres e desembaraçados do Devedor sujeitos a execução das supostas diferenças e/ou valores remanescentes, preferiu a solução, a seu ver, mais simplista e cômoda, de engendrar a falaz de fraude à execução, para assim postular a expropriação do primeiro bem que encontrou em nome de Terceiro e que um dia foi daquela, sem se preocupar com as suas consequências jurídicas. Entretanto, impõe-se reconhecer o direito do domínio e posse do Embargante, ante a validade e eficácia daquele negócio jurídico, que nem de longe pode se assemelhar a qualquer ato de fraude, quanto mais fraude à execução (que se encontrava garantida), mesmo ante a inadmissível sofisma de insolvência, (...) E cediço, que o bem de terceiros, adquirente de boa fé, como o embargante, não responder por dívidas do antigo proprietário, ainda mais, quando para se configurar a fraude à execução, prevista no art. 593 do CPC, exige-se, além da pendência de ação ou demanda correndo contra o devedor, que a alienação do bem tenha resultado na insolvência do devedor, há época da alienação. (...) O STJ, por inúmeras vezes, já proclamou que a caracterização da fraude de execução prevista no inc. II, do art. 593, do CPC, ressalvada as hipóteses de constrição legal, reclama a ocorrência de dois pressupostos: a) existência de uma ação em curso, com citação válida; e, b) estado de insolvência, em virtude da alienação ou oneração, há época da alienação. Também já decidiu STJ por inúmeras vezes e firmou o entendimento de que não há fraude de execução quando preexistente a execução garantida por penhora, conforme se afere dos seguintes julgados (...). Ademais, como o Embargante trata-se de terceiro de "boa fé", e por ocasião daquele negócio jurídico, o Devedor reservou bens suficientes para fazer frente as suas obrigações, é inquestionável, que "in casu", não existe sequer a mais remota possibilidade de quem quer que seja sofismar e/ou conjecturar de qualquer suposta hipótese de fraude contra credores e/ou à execução. (...) Sendo o Embargante, para todos os efeitos legais e jurídicos, o

único legítimo proprietário e possuidor do imóvel em comento, jamais poderá ser molestado e/ou contristado em sua propriedade, em razão de demanda de terceiros. DESPACHO: Autos 117/2007-Vistos etc.I - Considerando o teor da certidão à fls. 374, revogo a decisão à fls. 370.II - Cumpra a srª Escrivã, na íntegra, a decisão proferida à fls. 333.III - Novo ato será designado quando se aperfeiçoar a angularização processual em relação ao segundo embargado.IV - Intime. Cumpra com urgência.Ronderrépolis-MT, 28 de janeiro de 2.008.MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG-JUIZA DE DIREITO' Eu, Sônia Godas Galhardo - Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 6 de maio de 2008.

Maria de Lourdes Santana Vieira
Escrivã(p) Judicial Portaria n. 01/04

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS N. 2007/06.

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTES(S): ERNESTO LUIZ MORBINI

EXECUTADO(A,S): DECIOLANDIA DIESEL LTDA

CITANDO(A,S): Executados(as): Deciolandia Diesel Ltda, CNPJ:

00.078.457.0001.08

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 0, 00

FINALIDADES: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficiente para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhoradas tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A Autora é credora do requerido no valor de R\$ 70.768,00(setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais) representado pelo cheque, sacado conta o Banco Bradesco, nº. 005965-0, agencia 1249-1, conta corrente nº. 011634, nominal ao credor Ernesto Luiz Morbini, cujo o valor autorizado, segundo se depreende na tabela demonstrativa nos autos, é de R\$ 81.714,75, tendo sido aplicado em sua correção de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária pelo INPC:Referido cheque, foi depositado pelo Credor, ora Requerente, voltando por falta de provisão de fundos. Em função deste débito causado pelo não pagamento do cheque, a Requerida foi procurada por diversas vezes pelo Credor buscando receber o valor constante do mesmo. Ocorre, entretantes, que restando infrutíferas estas tentativas do Autor em receber extrajudicialmente extra referido debito, esgotaram-se todos os meios suasórios não restando outra alternativa que não a presente ação compeli-lo a satisfazer o debito. A ação monitoria, prevista em nosso ordenamento jurídico no art. 1.102 a e seguintes do Código de Processo Civil, é o meio hábil que autoriza, com base em provas escrita, sem eficácia de título executivo, o pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel. Citada a requerida não pagou o débito e interpôs embargos, porém o título foi convertido em título executivo judicial por sentença. A sentença transitou em julgado e determinou a citação da devedora para pagamento. O débito encontra-se atualizando no valor de R\$ 112.224,82 em 30. 04. 2006 (sujeito a atualização).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executando(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias opor(oporem) embargos. Eu, Leyla Soares Freire, Técnico Judiciário., digitei.

Tangará da Serra – MT, 06 de junho de 2008.

OAB/MT – Tribunal de Ética e Disciplina – Edital n. 030/08 SG/TED – I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: o presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccão de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 27 de junho de 2008, a partir das 9h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 3.098/03 – CLASSE IV – Recorrente: J.B.S.D. (Advogada: Edeval Dórico da Cruz e Silva – OAB/MT 9.091) – Recorrido: D.M.V. (Advogada: Deuzania Marques Vilela – OAB/MT 5.177/B) – Conselheiro Relator: Alex Sandro Sarmento Ferreira. 2) Processo n. 001/98 – CLASSE I – Recorrente: S.V.R. (Advogado: Sérgio Vieira Ramos – OAB/MT 5.012/A – Recorrido: A.M.Q. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) – Conselheiro Relator: José Patrocínio de Brito Júnior.**

3) **Processo n. 1.662/01** – CLASSE I – Recorrente: A.C.G.P. (Advogado: Aluisio Coutinho Guedes Pinto – OAB/SC 3.899) – Recorrido: Ex officio – Conselheiro Relator: José Moreno Sanches Júnior. 4) **Processo n. 2.733/03** – CLASSE I – Recorrente: A.A.V. (Advogado: Alexandre Augusto Vieira – OAB/MT 4.825) – Recorrido: D.C. (Advogada: Lyzia Sparano Menna Barreto – OAB/MT 7.329/B) – Conselheiro Relator: Albino Ramos. 5) **Processo n. 3.359/03** – CLASSE I – Recorrente: E.N.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Recorrido: J.M.S.S. (Advogado: Joel Quintella – OAB/MT 9.563) – Conselheiro Relator: Marco Aurélio Martins e Pinheiro. 6) **Processo n. 3.557/03** – CLASSE III – Recorrente: B.R.A. (Advogado: Benedito Rubens de Amorim – OAB/

MT 3.785) – Recorrido: T.A.F. (Advogado: Eder Alberto Francisco Meciano – OAB/MT 8.854) – Conselheiro Relator: José Patrocínio de Brito Júnior. 7) **Processo n. 3.836/05** – CLASSE I – Recorrente: S.P.C.R. (Procurador: Wagner Bertolini – OAB/SP 154.449) – Recorrido: M.A.M. e R.R.P. (Procurador: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798) – Conselheiro Relator: José Patrocínio de Brito Júnior. 8) **Processo n. 2.073/01** – CLASSE I – Recorrente: A.R.F.F. (Procurador: Marcos Antônio de Almeida Ribeiro – OAB/MT 5.308/A) – Recorrido: D.O.F. (Advogado: Dermeval de Oliveira Fernandes – OAB/MT 3.726) – Conselheiro Relator: José Patrocínio de Brito Júnior. Nada mais. Cuiabá, 09 de junho de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".